

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

03484/2024

02/08/2024

Sec. Municipal de Infraestrutura - SINFRA/SEMFIPA

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 620/2024 - Solicitando Efetuar Contrato da Ata de Registro de Preços Nº 032/2023 - Pregão Eletrônico Nº 037/2023 - PA Nº 2089/2023 - Serviços de Implantação e Manutenção de Soluções nos Logradouros Públicos - SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS LTDA.

Ofício Nº 620/2024

Caxias – MA, 02 de Agosto de 2024

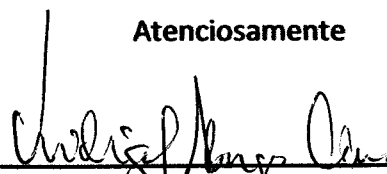
Sr. Secretário,

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria, que autorize ao setor competente desta prefeitura, as providencias necessárias para efetuar o Contrato originado da Ata de Registro de Preços Nº 032/2023, Pregão Eletrônico Nº 037/2023 e Processo Administrativo Nº 2089/2023, que tem como Contratada, a empresa **SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS LTDA**, CNPJ Nº 05.864.306/0001-00, detentora dos preços registrados, foi aderido 49,92% (quarenta e nove virgula noventa e dois por cento) no valor R\$ 8.057.650,80 (Oito milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos) conforme planilha do Anexo I, tem por objeto o registro de preços para Contratação de Serviços Continuados de Implantação e manutenção de Soluções nos logradouros Públicos a fim de garantir maior segurança à Trafegabilidade de veículos e Pedestres no Municípios de Caxias – MA.

As despesas da presente contratação terão como origem Recursos Próprios. E será executado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte que a mesma vai designar o fiscal do contrato junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Prazo de vigência da ata : 12 (doze) meses.

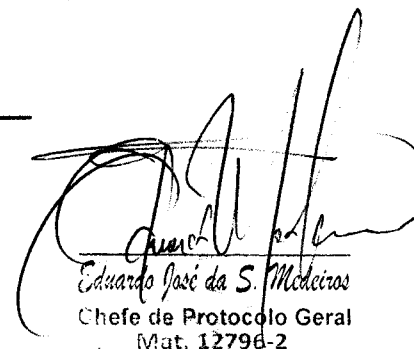
Atenciosamente



Vidigal Borges Torres
Secretário de Infraestrutura

Ilmº. Sr.
MANOEL JOSE MACEDO DE SIMAO
M.D. SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 3484/24
Nº. de Ordem
Caxias/MA 02/08/2024


Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Ofício Nº 620/2024

Caxias – MA, 02 de Agosto de 2024

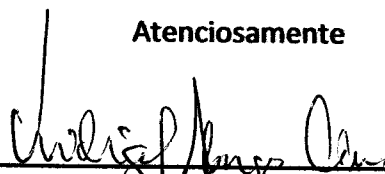
Sr. Secretário,

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria, que autorize ao setor competente desta prefeitura, as providencias necessárias para efetuar o Contrato originado da Ata de Registro de Preços Nº 032/2023, Pregão Eletrônico Nº 037/2023 e Processo Administrativo Nº 2089/2023, que tem como Contratada, a empresa **SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS LTDA**, CNPJ Nº 05.864.306/0001-00, detentora dos preços registrados, foi aderido 49,92% (quarenta e nove virgula noventa e dois por cento) no valor R\$ 8.057.650,80 (Oito milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos) conforme planilha do Anexo I, tem por objeto o registro de preços para Contratação de Serviços Continuados de Implantação e manutenção de Soluções nos logradouros Públicos a fim de garantir maior segurança à Trafegabilidade de veículos e Pedestres no Municípios de Caxias – MA.

As despesas da presente contratação terão como origem Recursos Próprios. E será executado pela **Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte** que a mesma vai designar o fiscal do contrato junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Prazo de vigência da ata : 12 (doze) meses.

Atenciosamente



Vidal Borges Torres
Secretário de Infraestrutura

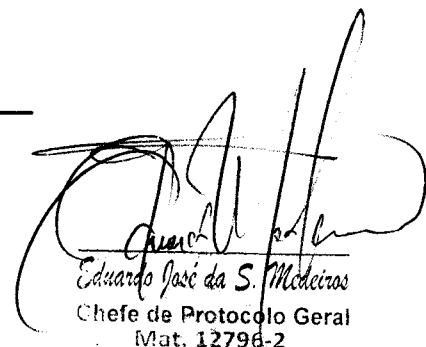
Ilmº. Sr.

MANOEL JOSE MACEDO DE SIMAO

M.D. SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

NESTA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 3484/24
Nº. de Ordem
Caxias/MA 02/08/2024


Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

Setor Requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Responsável pela formalização da demanda	VIDIGAL BORGES TORRES
Cargo/Função	SECRETÁRIO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de Serviços Continuados de Implantação e manutenção de Soluções nos logradouros Públicos a fim de garantir maior segurança à Trafegabilidade de veículos e Pedestres no Municípios de Caxias – MA.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual para 2024.

Id do item no PCA	Descrição
	Contratação de Serviços Continuados de Implantação e manutenção de Soluções nos logradouros Públicos a fim de garantir maior segurança à Trafegabilidade de veículos e Pedestres no Municípios de Caxias – MA.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

A contratação de serviços continuados de implantação e manutenção de soluções nos logradouros públicos justifica-se pela necessidade urgente e permanente de garantir a segurança e a qualidade do trânsito em vias urbanas e rurais, tanto para veículos quanto para pedestres. O aumento contínuo no fluxo de veículos e pedestres nas vias públicas exige uma infraestrutura bem planejada, que inclua soluções eficazes para sinalização, iluminação, manutenção viária e outros mecanismos que assegurem a fluidez e a segurança do trânsito.

03
31/04/2024

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

Item	Código	Banco	Descrição	Und
1			DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA	
1.1	3713602	SICRO3	Defensa maleável dupla - fornecimento e implantação	m
1.2	3713902	SICRO3	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica - fornecimento e implantação	un
2			PINTURA E DISPOSITIVOS AUXILIARES	
2.1	5213408	SICRO3	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m ²
2.2	5213401	SICRO3	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²
2.3	5213413	SICRO3	Pintura de faixa com plástico a frio tricomponente à base de resinas metacrílicas por aspersão - espessura de 0,6 mm	m ²
2.4	5213409	SICRO3	Pintura de setas e zebrações - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm	m ²
2.5	5213411	SICRO3	Pintura de faixa com plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrílicas por extrusão (alto relevo)	m ²
2.6	5213405	SICRO3	Pintura de setas e zebrações - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²
2.7	5219640	SICRO3	Tacha refletiva metálica - monodirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	un
2.8	5219643	SICRO3	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un
2.9	5213831	SICRO3	Remoção de sinalização horizontal tipo pintura acrílica por jateamento abrasivo úmido com vidro - utilização de 3 vezes	m ²
3			PLACAS E SUPORTES	
3.1	5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un
3.2	70.04.004	CPOS/CDHU	Coluna (P-57) para fixação de placa de orientação, com braço projetado - fornecimento e implantação	UN
3.3	5213568	SICRO3	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada, aérea - película retrorefletiva tipo X + SI - fornecimento e implantação	m ²
3.4	70.03.012	CPOS/CDHU	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m ²	m ²
3.5	5213364	SICRO3	Remoção de placa de sinalização	m ²
3.6	5213351	SICRO3	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível D = 6,5 cm para placa de sinalização - fornecimento e implantação	un
4			DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E SUPORTES	
4.1	98111	SINAPI	Caixa de Inspeção para aterramento, circular, empolietileno, diâmetro interno = 0,3 M	UN
4.2	96986	SINAPI	Haste de aterramento 3/4 para SPDA - fornecimento e instalação	UN
4.3	91925	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M
4.4	91929	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 MM ² , anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M



044
34804/00204
8

4.5	97668	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pead, DN 63 (2") -fornecimento e instalação	M
4.6	11679	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm2,450/750v - fornecimento e instalação	M
4.7	ST 60.10.2000 (/)	Próprio	Controlador eletrônico de trafego local com 4 fases	und
4.8	70.04.007	CPOS/CDHU	Coluna semafórica simples 101 mm x 6 m	UN
4.9	10756	ORSE	Sempórtico para sinalização rodoviária, com uma coluna de 5,34m de altura útil, engastada 1,5m: um braço com até 4,5m de projeção	un
4.10	70.05.020	CPOS/CDHU	Fornecimento e Implantação de Grupo FocalVeicular LED	UN
4.11	70.05.011	CPOS/CDHU	Fornecimento e Implantação Grupo Focal de Pedestre com Informação Adicional de Tempo	UN
4.12	COMPOSIÇÃO01 - DMTRANS	Próprio	Fornecimento e Implantação de Módulos Led paraSemáforo de Alto Brilho	UND
4.13	COMPOSIÇÃO02 - DMTRANS	Próprio	Equipe de manutenção semafórica	MÊS
5			SERVIÇOS OPERACIONAIS	
5.1	COMPOSIÇÃO03 - DMTRANS	Próprio	OPERAÇÃO CENTRAL	MÊS
5.2	COMPOSIÇÃO04 - DMTRANS	Próprio	OPERAÇÃO DE CAMPO	MÊS

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

Sim () Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

() Sim Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: 02/08/2024

Data prevista para contratação: 02/11/2024

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa () Média () Alta

Forma da contratação:

Pregão () Concorrência () Dispensa/Inexigibilidade Outras: **Adesão de Ata**

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

CAXIAS - MA, 02 de Agosto de 2024

Vidigal Borges Torres
Vidigal Borges Torres
Secretario

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
UASG: 980757

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fundamentar a adesão de um órgão público a uma Ata de Registro de Preços (ARP), visando a contratação de bens ou serviços. O processo de adesão deve garantir a economicidade, a eficiência e a transparência nas aquisições públicas.

O objetivo da adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 032/2023, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Timon/MA, é garantir a aquisição eficiente, econômica e transparente da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEICULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TIMON**, visando atender às necessidades operacionais e estratégicas da Prefeitura Municipal de Caxias/MA. A adesão à ARP permitirá a padronização dos itens adquiridos, redução de custos e otimização dos processos de compra, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pelo órgão.

2- JUSTIFICATIVA

A adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) para a contratação de serviços continuados de implantação e manutenção de soluções nos logradouros públicos justifica-se pela necessidade urgente e permanente de garantir a segurança e a qualidade do trânsito em vias urbanas e rurais, tanto para veículos quanto para pedestres. O aumento contínuo no fluxo de veículos e pedestres nas vias públicas exige uma infraestrutura bem planejada, que inclua soluções eficazes para sinalização, iluminação, manutenção viária e outros mecanismos que assegurem a fluidez e a segurança do trânsito. A falta de manutenção ou a inadequação dessas soluções podem resultar em graves acidentes, congestionamentos e até mesmo em danos ao patrimônio público e privado.

Além disso, a adesão a uma ARP oferece vantagens significativas em termos de economia e praticidade para a administração pública. Utilizar uma ARP permite a padronização e a racionalização dos processos de aquisição, resultando em economia de tempo e recursos administrativos. Através dessa modalidade, é possível garantir preços mais competitivos e condições mais favoráveis, uma vez que a ARP se baseia em um processo de licitação que seleciona fornecedores qualificados e estabelece previamente acordados. Esse mecanismo assegura não apenas a redução de custos, mas também a previsibilidade orçamentária, facilitando o planejamento financeiro e operacional das instituições públicas. A contratação de uma empresa especializada também assegura a qualidade e a conformidade dos serviços prestados, garantindo que as instalações sejam realizadas de acordo com as normas e regulamentações vigentes.

3- IMPORTÂNCIA PARA O ORGÃO PÚBLICO

A contratação de uma Ata de Registro de Preços (ARP) para serviço

implantação e manutenção de soluções nos logradouros públicos é de grande importância para o órgão público, pois proporciona agilidade no processo de contratação, eliminando a necessidade de processos licitatórios repetidos, o que é essencial em situações onde a manutenção e implantação de soluções viárias precisam ser realizadas de forma contínua e eficiente. Além disso, a ARP garante a obtenção dos serviços a preços previamente estabelecidos e competitivos, assegurando o custo-benefício adequado e evitando variações indesejadas de preços.

Essa modalidade de contratação também oferece segurança e previsibilidade orçamentária, permitindo um planejamento financeiro mais eficiente, já que os preços são fixados no momento da adesão à ata, o que evita gastos inesperados. A ARP assegura a continuidade e qualidade dos serviços essenciais para a segurança e fluidez do trânsito, como sinalização e manutenção viária, utilizando fornecedores qualificados que atendem aos padrões exigidos pelo órgão público.

Além de proporcionar eficiência na gestão pública, ao reduzir o tempo e os recursos gastos em procedimentos licitatórios, a ARP permite que o órgão público concentre seus esforços na fiscalização e monitoramento da execução dos serviços, garantindo que as soluções implantadas atendam às necessidades da comunidade. Por fim, a ARP segue todas as exigências legais, promovendo transparência no uso dos recursos públicos e facilitando a auditoria e o controle por parte dos órgãos de fiscalização. Em resumo, a ARP é uma ferramenta estratégica que proporciona maior eficiência, economia, segurança jurídica e qualidade na contratação de serviços essenciais para a manutenção e melhoria da infraestrutura viária, beneficiando diretamente a comunidade e contribuindo para um trânsito mais seguro e eficiente.

4- ANALISE DAS ALTERNATIVAS

- **4.1- REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM RECURSOS PRÓPRIOS**

A execução com recursos próprios permite maior controle sobre os processos e a qualidade do serviço. Isso possibilita flexibilidade para realizar ajustes e adaptações conforme necessário, desenvolvendo e mantendo o conhecimento dentro da organização. No entanto, essa alternativa pode envolver custos elevados, devido à necessidade de investimentos em equipamentos, ferramentas e treinamento de pessoal. Além disso, pode haver um aumento no tempo de execução devido à curva de aprendizado e à capacidade interna limitada.

- **4.2- CONTRATAÇÃO VIA PROCESSO LICITÓRIO INDIVIDUAL**

A contratação por via licitatória oferece competitividade, resultando na possibilidade de contratar a empresa com melhor custo-benefício. Esse processo garante transparência e conformidade com a legislação vigente, reduzindo riscos legais. A seleção de fornecedores com comprovada experiência e capacidade técnica pode garantir qualidade. Contudo, o processo licitatório pode ser demorado, desde a preparação do edital até a conclusão da contratação, e pode ser menos flexível, com dificuldade para fazer alterações após a adjudicação. Além disso, envolve elevados custos administrativos para a elaboração e gestão do processo.

- **4.3- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP) oferece um processo mais ágil e menos burocrático comparado à licitação, com a possibilidade de obter preços mais competitivos

devido à economia de escala negociada previamente. Essa alternativa permite a contratação conforme a necessidade, sem a necessidade de um novo processo licitatório

5- BENEFICIOS ESPERADOS

- **Melhoria da Segurança Viária:** Com a contratação de serviços contínuos de manutenção e implantação de soluções viárias, espera-se uma significativa redução nos riscos de acidentes e aumento da segurança para motoristas e pedestres, contribuindo para um trânsito mais seguro;
- **Eficiência Operacional:** A adesão à ARP permite a realização ágil de serviços necessários para a infraestrutura viária, como sinalização, iluminação e reparos, garantindo que essas melhorias sejam implementadas rapidamente, sem longas esperas por processos licitatórios;
- **Economia de Recursos Públicos:** Ao fixar preços competitivos e previamente negociados, a ARP proporciona economia ao órgão público, que pode contratar os serviços a custos já determinados, evitando gastos excessivos e possibilitando uma melhor alocação dos recursos disponíveis;
- **Continuidade e Qualidade dos Serviços:** A ARP assegura a continuidade na prestação dos serviços, o que é fundamental para a manutenção regular das condições de trafegabilidade nas vias. A contratação de fornecedores qualificados garante que os serviços sejam executados com qualidade, atendendo às necessidades da população;
- **Previsibilidade Orçamentária:** Com preços fixados na ARP, o órgão público pode planejar melhor seus recursos financeiros, garantindo que os gastos com manutenção e implantação viária sejam previsíveis e compatíveis com o orçamento disponível;
- **Transparência e Conformidade Legal:** A adesão à ARP segue as exigências legais e promove transparência na contratação de serviços, facilitando o controle e a fiscalização por parte dos órgãos responsáveis, o que aumenta a confiança pública na gestão dos recursos;
- **Redução de Custos Administrativos:** A utilização da ARP reduz os custos administrativos relacionados à realização de múltiplos processos licitatórios, liberando recursos e tempo para outras atividades essenciais do órgão público.

6- CONFORMIDADE LEGAL

A contratação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A adesão à Ata de Registro de Preços será conduzida seguindo os princípios de economicidade, eficiência e transparência, garantindo que todas as etapas do processo licitatório atendam aos requisitos legais e regulatórios estabelecidos pela nova legislação.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme a Lei 14.133/2021 em seu art. 86, § 4º, será aderido 49,92% (Quarenta e nove e noventa e dois por cento) dos quantitativos dos itens previstos na ARP, cujo valor correspondente será de **R\$ 8.057.650,80** (Oito milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos), sendo distribuídos nas etapas constantes no anexo I.

8- COMPARATIVO DE PREÇOS ATUAIS COM OS DA ARP

8.1- METODOLOGIA UTILIZADA

Para realização deste comparativo foi utilizado as tabelas de base do SINAPI/MA, SICRO 3/MA, ORSE/SE, SEINFRA/CE, CPOS/SP, EMBASA/BA, CAERN/RN, EMOP/RJ e SCO/RJ, e para aquelas que não possuíam composições pré definidas nessas bases foram criadas composições de custo próprias, para realização de planilha orçamentaria com os mesmo itens utilizados na ARP, acrescido do mesmo percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e Encargos Sociais utilizados na ARP. conforme consta no Anexo II.

8.2- COMPARATIVO DE PREÇOS

ETAPA	PREÇO NA ARP (R\$) *	PREÇO CONFORME TABELAS (R\$) *	DIFERENÇA (R\$)	DIFERENÇA (%)
DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA	751.515,80	959.951,60	R\$ 208.435,80	-27,7%
PINTURA E DISPOSITIVOS AUXILIARES	4.046.092,50	4.217.682,50	R\$ 171.590,00	-4,2%
PLACAS E SUPORTES	850.381,05	961.926,85	R\$ 111.545,80	-13,1%
DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E SUPORTES	1.688.990,41	1.833.169,52	R\$ 144.179,11	-8,5%
SERVIÇOS OPERACIONAIS	720.671,04	759.225,66	R\$ 38.554,62	-5,3%

A comparação de preços revela que a adesão à ARP oferece uma economia significativa em relação aos preços médios praticados no mercado. Em todos os itens analisados, os preços registrados na ARP são inferiores, com uma redução média de aproximadamente 11,76%.

*As planilhas orçamentarias sintéticas constam nos anexos I e II.

9- DA SOLICITAÇÃO, DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

9.1- LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados no município de Caxias/MA, seja na zona urbana quanto na zona rural. As áreas específicas de execução dos serviços serão detalhadas na ordem de serviço a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

9.2- PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para início da execução dos serviços será de 24 horas a partir da emissão da

ordem de serviço. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sob pena de aplicação de penalidades conforme previsto no contrato. Eventuais prorrogações de prazo deverão ser previamente autorizadas pela administração, mediante justificativa formal.

10- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO.

- O valor para a contratação dos serviços continuados de implantação e manutenção de soluções nos logradouros públicos foi definido conforme os preços unitários estabelecidos na Ata de Registro de Preços (ARP) à qual o órgão público está aderindo. Esses valores foram previamente negociados e acordados no processo de licitação que originou a ARP, garantindo que os serviços sejam contratados a preços justos e compatíveis com o mercado.
- Quanto à forma de pagamento, esta será realizada conforme as medições dos serviços efetivamente prestados. Após a execução dos serviços, será emitida uma Nota Fiscal/Fatura pelo fornecedor, que deverá ser aprovada pelo órgão responsável pela fiscalização dos contratos, neste caso a Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria Adjunta de Trânsito. O pagamento será efetuado em conformidade com os prazos estabelecidos no contrato, normalmente dentro de 30 (trinta) dias após a aprovação da Nota Fiscal/Fatura.
- O pagamento poderá ser realizado por meio de transferência bancária para a conta corrente do fornecedor, conforme as condições previstas na ARP e no contrato celebrado entre as partes. Em caso de eventual necessidade de retenção de tributos, será realizada a dedução correspondente, conforme a legislação vigente.
- Esse modelo de pagamento, baseado na efetiva prestação dos serviços e na validação por parte do órgão público, garante que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, assegurando que os serviços contratados atendam aos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos.

11- CONCLUSÃO

A adesão a ARP nº 032/2023 apresenta-se como a alternativa mais vantajosa e estratégica para a Prefeitura Municipal de Caxias/MA. A análise detalhada dos preços e a comparação com os valores praticados no mercado demonstram uma economia significativa, reforçando a economicidade da adesão à ARP. Além da redução de custos, a utilização da ARP garante padronização e qualidade dos serviços, maior agilidade no processo de contratação e conformidade com a legislação vigente, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

12- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A adesão à Ata de Registro de nº 032/2023, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Timon/MA para a Contratação de serviços continuados de implantação e manutenção de soluções nos logradouros públicos a fim de garantir maior segurança à trafegabilidade de veículos e pedestres, foi analisada quanto à sua viabilidade técnica, econômica e operacional.

➤ Viabilidade Técnica

A ARP foi estruturada com base em especificações técnicas detalhadas que atendem às

exigências do órgão público para a implantação e manutenção de soluções viárias. Os fornecedores cadastrados na ARP foram previamente qualificados, demonstrando capacidade técnica e experiência na execução dos serviços requeridos, o que assegura que as soluções implantadas estarão em conformidade com os padrões de qualidade e segurança estabelecidos. A viabilidade técnica também é reforçada pela flexibilidade que a ARP oferece em atender a diferentes demandas de manutenção, adaptação e melhorias contínuas nos logradouros públicos.

➤ **Viabilidade Econômica**

A contratação de uma empresa para a prestação destes serviços é economicamente viável, pois permite a otimização dos recursos públicos. Com a terceirização desses serviços, a administração pública pode reduzir custos operacionais, como aquisição e manutenção de equipamentos, além de despesas com pessoal. A contratação através de uma ata de registro de preços garante valores competitivos e previsíveis, contribuindo para uma gestão financeira mais eficaz e transparente.

➤ **Viabilidade Operacional**

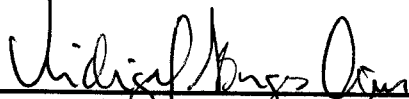
Operacionalmente, a adesão à ARP é altamente viável, uma vez que permite ao órgão público realizar contratações de forma ágil e desburocratizada, evitando atrasos na execução dos serviços. O modelo de pagamento baseado em medições dos serviços efetivamente prestados garante que os fornecedores cumpram rigorosamente os prazos e as especificações contratuais. Além disso, a ARP facilita a gestão operacional ao permitir que o órgão público tenha um controle mais eficaz sobre a execução dos serviços, monitorando a qualidade e a conformidade das ações em tempo real, o que contribui para a continuidade e a regularidade das operações necessárias para manter as vias públicas em condições adequadas.

A adesão à ARP supracitada é viável e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Caxias/MA, oferecendo uma solução eficiente e segura para a contratação dos serviços essenciais à manutenção e melhoria da infraestrutura viária, assegurando a boa gestão dos recursos públicos e a satisfação das necessidades da comunidade.

13- RESPONSÁVEIS

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, que concluiu pela viabilidade da presente contratação, aprovo o presente ETP.

Caxias/MA, 02 de Agosto de 2024



Vidiel Borges Torres
Secretário de Infraestrutura



Thais Cristina de Sousa Ribeiro
Engenheira Civil

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
UASG: 980757

ANEXO I

PLANILHA SINTÉTICA CONTENDO AS QUANTIDADE DE 49,92% DOS ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit com BDI	Quant.	Total
1			DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA				751.515,80
1.1	3713602	SICRO3	Defensa maleável dupla - fornecimento e implantação	m	1.152,93	300,00	345.879,00
1.2	3713902	SICRO3	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica - fornecimento e implantação	un	40.563,68	10,00	405.636,80
2			PINTURA E DISPOSITIVOS AUXILIARES				4.046.092,50
2.1	5213408	SICRO3	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m ²	61,58	1.000,00	61.580,00
2.2	5213401	SICRO3	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	51,85	8.250,00	427.762,50
2.3	5213413	SICRO3	Pintura de faixa com plástico a frio tricomponente à base de resinas metacrílicas por aspersão - espessura de 0,6 mm	m ²	81,91	22.500,00	1.842.975,00
2.4	5213409	SICRO3	Pintura de setas e zebraos - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm	m ²	112,19	3.750,00	420.712,50
2.5	5213411	SICRO3	Pintura de faixa com plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrílicas por extrusão (alto relevo)	m ²	292,30	1.250,00	365.375,00
2.6	5213405	SICRO3	Pintura de setas e zebraos - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	67,70	5.000,00	338.500,00
2.7	5219640	SICRO3	Tacha refletiva metálica - monodirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	un	32,44	1.000,00	32.440,00
2.8	5219643	SICRO3	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un	96,11	2.250,00	216.247,50
2.9	5213831	SICRO3	Remoção de sinalização horizontal tipo pintura acrílica por jateamento abrasivo úmido com vidro - utilização de 3 vezes	m ²	68,10	5.000,00	340.500,00
3			PLACAS E SUPORTES				850.381,05
3.1	5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	542,73	225,00	122.114,25
3.2	70.04.004	CPOS/CDHU	Coluna (P-57) para fixação de placa de orientação, com braço projetado - fornecimento e implantação	UN	7.020,34	20,00	140.406,80
3.3	5213568	SICRO3	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada, aérea - película retrorefletiva tipo X + SI - fornecimento e implantação	m ²	1.434,90	75,00	107.617,50
3.4	70.03.012	CPOS/CDHU	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m ²	m ²	2.033,54	75,00	152.515,50
3.5	5213364	SICRO3	Remoção de placa de sinalização	m ²	24,54	50,00	1.227,00
3.6	5213351	SICRO3	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível D = 6,5 cm para placa de sinalização - fornecimento e implantação	un	816,25	400,00	326.500,00

4		DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E SUPORTES					1.688.990,41
4.1	98111	SINAPI	Caixa de Inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 M	UN	68,87	10,00	688,70
4.2	96986	SINAPI	Haste de aterramento 3/4 para SPDA - fornecimento e instalação	UN	144,59	10,00	1.445,90
4.3	91925	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	4,37	30,00	131,10
4.4	91929	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 MM ² , anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	8,61	125,00	1.076,25
4.5	97668	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pead, DN 63 (2") - fornecimento e instalação	M	16,71	125,00	2.088,75
4.6	11679	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm ² , 450/750v - fornecimento e instalação	M	13,87	7.250,00	100.557,50
4.7	ST 60.10.2000 (I)	Próprio	Controlador eletrônico de tráfego local com 4 fases	und	24.698,28	10,00	246.982,80
4.8	70.04.007	CPOS/CDHU	Coluna semafórica simples 101 mm x 6 m	UN	3.762,83	5,00	18.814,15
4.9	10756	ORSE	Semipórtico para sinalização rodoviária, com uma coluna de 5,34m de altura útil, engastada 1,5m: um braço com até 4,5m de projeção	un	10.197,89	10,00	101.978,90
4.10	70.05.020	CPOS/CDHU	Fornecimento e Implantação de Grupo Focal Veicular LED	UN	11.177,39	15,00	167.660,85
4.11	70.05.011	CPOS/CDHU	Fornecimento e Implantação Grupo Focal de Pedestre com Informação Adicional de Tempo	UN	4.412,23	5,00	22.061,15
4.12	COMPOSIÇÃO 01 - DMTRANS	Próprio	Fornecimento e Implantação de Módulos Led para Semáforo de Alto Brilho	UND	1.860,29	100,00	186.029,00
4.13	COMPOSIÇÃO 02 - DMTRANS	Próprio	Equipe de manutenção semafórica	MÊS	139.912,56	6,00	839.475,36
5			SERVIÇOS OPERACIONAIS				720.671,04
5.1	COMPOSIÇÃO 03 - DMTRANS	Próprio	OPERAÇÃO CENTRAL	MÊS	40.078,47	6,00	240.470,82
5.2	COMPOSIÇÃO 04 - DMTRANS	Próprio	OPERAÇÃO DE CAMPO	MÊS	80.033,37	6,00	480.200,22
Total Geral							8.057.650,80

Caxias/MA, 02 de Agosto de 2024

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
UASG: 980757

ANEXO II
PLANILHA SINTÉTICA COMPARATIVA

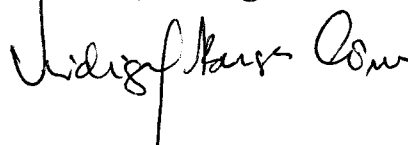
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1			DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA				959.951,60
1.1	3713602	SICRO3	Defensa maleável dupla - fornecimento e implantação	m	300	1.230,39	369.117,00
1.2	3713902	SICRO3	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica - fornecimento e implantação	un	10	59.083,46	590.834,60
2			PINTURA E DISPOSITIVOS AUXILIARES				4.217.682,50
2.1	5213408	SICRO3	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m ²	1000	63,38	63.380,00
2.2	5213401	SICRO3	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	8250	43,55	359.287,50
2.3	5213413	SICRO3	Pintura de faixa com plástico a frio tricomponente à base de resinas metacrílicas por aspersão - espessura de 0,6 mm	m ²	22500	89,93	2.023.425,00
2.4	5213409	SICRO3	Pintura de setas e zebraos com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm	m ²	3750	132,03	495.112,50
2.5	5213411	SICRO3	Pintura de faixa com plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrílicas por extrusão (alto relevo)	m ²	1250	261,80	327.250,00
2.6	5213405	SICRO3	Pintura de setas e zebraos com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	5000	59,47	297.350,00
2.7	5219640	SICRO3	Tacha refletiva metálica - monodirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	un	1000	34,98	34.980,00
2.8	5219643	SICRO3	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un	2250	108,91	245.047,50
2.9	5213831	SICRO3	Remoção de sinalização horizontal tipo pintura acrílica por jateamento abrasivo úmido com vidro - utilização de 3 vezes	m ²	5000	74,37	371.850,00
3			PLACAS E SUPORTES				961.926,85
3.1	5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	225	575,87	129.570,75
3.2	70.04.004	CPOS/CDHU	Coluna (P-57) para fixação de placa de orientação, com braço projetado	UN	20	7.609,33	152.186,60
3.3	5213568	SICRO3	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada, aérea - película retrorrefletiva tipo X + SI - fornecimento e implantação	m ²	75	1.584,29	118.821,75
3.4	70.03.012	CPOS/CDHU	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m ²	m ²	75	2.210,43	165.782,25
3.5	5213364	SICRO3	Remoção de placa de sinalização	m ²	50	25,07	1.253,50
3.6	5213351	SICRO3	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível D = 6,5 cm para placa de sinalização - fornecimento e implantação	un	400	985,78	394.312,00
4			DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E SUPORTES				1.833.169,52
4.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	10	72,23	722,30

4.2	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	10	156,61	1.566,10
4.3	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	30	4,62	138,60
4.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	125	9,13	1.141,25
4.5	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	125	17,64	2.205,00
4.6	11679	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm ² , 450/750v - fornecimento e instalação	M	7250	13,31	96.497,50
4.7	ST 60.10.2000	SCO	Controlador eletrônico de trafego local, sem fio (wireless), incluindo placa de comunicacao wireless GSM/GPRS, com GPS, compativel com o Sistema CET-RIO/CTA sem fio (wireless) - modulos VH, IX e XII, com 4 fases, modelo DP-40-8 da Dataprom ou similar. Fornecimento.	un	10	32.588,21	325.882,10
4.8	70.04.007	CPOS/CDHU	Coluna semafórica simples 101 mm x 6 m	UN	5	3.371,38	16.856,90
4.9	10756	ORSE	Semipórtico para sinalização rodoviária, com uma coluna de 5,34m de altura útil, engastada 1,5m: um braço com até 4,5m de projeção p/ placa de até 4,5m ² , galv a fogo int.e externamente, conf.NBR6323,7399,7400 da ABNT-CONIPOST ou similar- mod.Band-B-2	un	10	10.604,89	106.048,90
4.10	70.05.020	CPOS/CDHU	Grupo focal veicular com lâmpada LED, com anteparo e suportes de fixação	UN	15	11.897,59	178.463,85
4.11	70.05.011	CPOS/CDHU	Grupo focal para pedestre com lâmpada LED e contador regressivo	UN	5	4.812,14	24.060,70
4.12	COMPOSIÇÃO 01	Próprio	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MODULOS LED PARA SEMAFORO DE ALTO BRILHO	UND	100	1.388,96	138.896,00
4.13	COMPOSIÇÃO 02	Próprio	EQUIPE DE MANUTENÇÃO SEMAFORICA	MES	6	156.781,72	940.690,32
5			SERVIÇOS OPERACIONAIS				759.225,66
5.1	COMPOSIÇÃO 03	Próprio	OPERAÇÃO CENTRAL	MES	6	42.925,80	257.554,80
5.2	COMPOSIÇÃO 04	Próprio	OPERAÇÃO DE CAMPO	MES	6	83.611,81	501.670,86

Total Geral

RS
8.731.956,13

Caxias/MA, 02 de Agosto de 2024





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

15

31/01/2024

RUBRICA _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

O Município de Timon – MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, com sede na Praça São José, S/N, na cidade de Timon - MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06115307/0001-14, neste ato representado por seu Coordenador Geral, o Sr. Zorbba Baependi da Rocha Igreja, portador do RG nº 1646127 SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 849.836.803-06, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2023, processo administrativo nº 2089/2023 - DMTRANS**, RESOLVE registrar os preços da empresa SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA, CNPJ Nº 05.864.306/0001-00, Endereço: RUA ADAMANTINA, 3330 - BAIRRO SOCOPO, TERESINA – PI CEP: 64063-680, TELEFONE (86) 3235-1122/ (86) 9911-4087, Representante legal Sr. CLEMENTE PIRES FERREIRA, portador do CPF nº 690.627.733-20, para os lotes abaixo indicado na presente ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, na condição de vencedora, e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital do **Pregão Eletrônico nº 037/2023** acima citado, autuado no **processo administrativo nº 2089/2023**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/1994, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 0231 de 25 de Janeiro de 2021, e subsidiariamente do Decreto nº 7.892/2013 e suas atualizações pelo Decreto nº 9.488/2018 e das demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TIMON**, especificado no Termo de Referência/Projeto básico, anexo I do edital de **Pregão nº 037/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA CNPJ: 05.864.306/0001-00 ENDEREÇO: RUA ADAMANTINA, 3330 - BAIRRO SOCOPO, TERESINA – PI CEP: 64063-680, TELEFONE: (86) 3235-1122/ (86) 9911-4087 REPRESENTANTE LEGAL: SR. CLEMENTE PIRES FERREIRA, PORTADOR DO CPF Nº 690.627.733-20						
LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$	Valor Unit com BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Defensa maleável dupla - fornecimento e implantação	m	600,00	909,97	1.152,93	691.758,00
1.1	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica - fornecimento e implantação	und	20,00	32.015,54	40.563,68	811.273,60
DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA						1.503.031,60
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$	Valor Unit	VALOR TOTAL (R\$)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

FOLHA: 16
PROC.: 3484/2021
RUBRICA:

PROC. Nº _____
FLS. _____
RUBRICA _____

					com BDI (R\$)	
2	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m ²	2.000,00	48,61	61,58	123.160,00
2.1	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	16.500,00	40,93	51,85	855.525,00
2.2	Pintura de faixa com plástico a frio tricomponente à base de resinas metacrílicas por aspersão - espessura de 0,6 mm	m ²	45.000,00	64,65	81,91	3.685.950,00
2.3	Pintura de setas e zebraados - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm	m ²	7.500,00	88,55	112,19	841.425,00
2.4	Pintura de faixa com plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrílicas por extrusão (alto relevo)	m ²	2.500,00	230,71	292,30	730.750,00
2.5	Pintura de setas e zebraados - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	10.000,00	53,44	67,70	677.000,00
2.6	Tacha refletiva metálica - monodirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	un	2.000,00	25,61	32,44	64.880,00
2.7	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un	4.500,00	75,86	96,11	432.495,00
2.8	Remoção de sinalização horizontal tipo pintura acrílica por jateamento abrasivo úmido com vidro - utilização de 3 vezes	m ²	10.000,00	53,75	68,10	681.000,00
PINTURA E DISPOSITIVOS AUXILIARES						8.092.185,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$	Valor Unit com BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	450,00	428,36	542,73	244.228,50
3.1	Coluna (P-57) para fixação de placa de orientação, com braço projetado - fornecimento e implantação	UN	40,00	5.540,92	7.020,34	280.813,60
3.4	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada, aérea - película retrorefletiva tipo X + SI - fornecimento e implantação	m ²	150,00	1.132,52	1.434,90	215.235,00
3.5	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m ²	m ²	150,00	1.605,01	2.033,54	305.031,00
3.6	Remoção de placa de sinalização	m ²	100,00	19,37	24,54	2.454,00
3.7	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível D = 6,5 cm para placa de sinalização - fornecimento e implantação	un	800,00	644,24	816,25	653.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON - MA

17
31/03/2024

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

PLACAS E SUPORTES							1.700.762,10
4.1	Caixa de Inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 M	UN	20,00	54,36	68,87	1.377,40	
4.2	Haste de aterramento 3/4 para SPDA - fornecimento e instalação	UN	20,00	114,12	144,59	2.891,80	
4.3	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	60,00	3,45	4,37	262,20	
4.4	Cabo de cobre flexível isolado, 4 MM ² , anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	250,00	6,80	8,61	2.152,50	
4.5	Eletroduto flexível corrugado, pead, DN 63 (2") - fornecimento e instalação	M	250,00	13,19	16,71	4.177,50	
4.6	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm ² , 450/750v - fornecimento e instalação	M	14.500,00	10,95	13,87	201.115,00	
4.7	Controlador eletrônico de trafego local com 4 fases	und	21,00	19.493,52	24.698,28	518.663,88	
4.8	Coluna semafórica simples 101 mm x 6 m	UN	10,00	2.969,88	3.762,83	37.628,30	
4.9	Semipórtico para sinalização rodoviária, com uma coluna de 5,34m de altura útil, engastada 1,5m: um braço com até 4,5m de projeção	un	20,00	8.048,85	10.197,89	203.957,80	
4.10	Fornecimento e Implantação de Grupo Focal Veicular LED	UN	30,00	8.821,94	11.177,39	335.321,70	
4.11	Fornecimento e Implantação Grupo Focal de Pedestre com Informação Adicional de Tempo	UN	10,00	3.482,43	4.412,23	44.122,30	
4.12	Fornecimento e Implantação de Módulos Led para Semáforo de Alto Brilho	UND	200,00	1.468,27	1.860,29	372.058,00	
4.13	Equipe de manutenção semafórica	MÊS	12,00	110.428,23	139.912,56	1.678.950,72	
DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E SUPORTES							3.402.679,10
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$	Valor Unit com BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
5	OPERAÇÃO CENTRAL	MÊS	12,00	31.632,58	40.078,47	480.941,64	
5.1	OPERAÇÃO DE CAMPO	MÊS	12,00	63.167,62	80.033,37	960.400,44	
SERVIÇOS OPERACIONAIS							1.441.342,08
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.139.999,88							
(DEZESSEIS MILHÕES CENTO E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)							

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1 Atas do Sistema de Registro de Preço deste Município poderão ser usados por qualquer ente ou órgão da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Município, independente de intenção de registro de preços e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

18
31/03/2024

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

mediante a necessidade do uso de Ata de Registro de Preços.

3.2 A Coordenadoria Geral de Controle das Licitações - CGCL é o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços do município, sendo responsável pelo seu controle e acompanhamento. O gerenciamento poderá ainda ser realizado em colaboração técnica entre a CGCL e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon – MA.

3.3 Órgão participante é órgão ou entidade da administração pública de Timon que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, ou que esteja contemplado por meio de planejamento centralizado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Timon, e integra a ata de registro de preços;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 055/2016.

4.2 Caberá ao detentor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, desde que estes não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1 A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Essa pesquisa ficará a cargo do setor de compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

FOLHA: 19	PROC. Nº
3184/2024	
RUBRICA	ELS.
	RUBRICA

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato notório que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original no cadastro de reserva.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de convocação para contrato, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O pedido de reajuste não suspende a obrigação do licitante executar o serviço quando convocado pelo usuário da ata, aquele que atrasar ou retardar o serviço proveniente da ata e contrato, poderá sofrer as sanções cabíveis e prevista no instrumento e na lei que regulamenta a espécie.

6.8 A mera flutuação que eleve o preço de mercado de itens registrados em ata não será motivo para a liberação do fornecedor do compromisso. Os motivos e fundamentos para a liberação deverão ser notórios e comprovados.

6.9 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.9.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.9.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.9.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.9.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.9.5 Não assinar a ata, não cumprir com prazos determinados, atrasar o serviço/fornecimento, agir com desídia para e não atender ao fornecimento mediante solicitação formal.

6.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.11.1 Por razão de interesse público; ou

6.11.2 A pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES.

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de sua assinatura, ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Decreto nº 080/2020.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

FOLHA: 20
PROC.: 341841/2024
RUBRICA

PROC. Nº _____
FLS. _____
RUBRICA _____

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 24 do Decreto nº 055/2016, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8

CONDIÇÕES GERAIS.

8.1 As condições gerais do fornecimento/execução dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto nº 0231/2021.

8.3 O detentor da ata de ARP deverá atender as convocações do órgão gerenciador que serão feitas preferencialmente por meio do endereço eletrônico informado no certame licitatório.

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame (cadastro reserva), será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Timon - MA, 27 de outubro de 2023

Coordenação Geral de Controle das Licitações
CGCL Representante legal do órgão gerenciador

PERÍODO: 15 A 19 DE NOVEMBRO 2023. **QTD:** 05

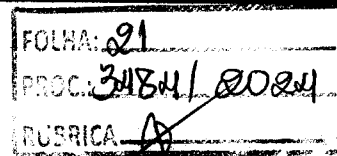
(CINCO) DIARIAS.

VALOR UNIT: R\$ 430,00**VALOR TOTAL:** R\$ 2.150,00

FINALIDADE: ACOMPANHAR OS ATLETAS DE BADMINTON TIMONENSES, QUE VAI REPRESENTAR A CIDADE DE TIMON NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE INTERCLUBES, NA IV ETAPA NACIONAL 2023, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE ARACAJU - SERGIPE, NO PERÍODO DE 15 A 19 DE NOVEMBRO DE 2023.



Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla
vS, ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A3, cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2023.10.31 18:10:37 -03'00'

**EXTRATO SRP****MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO****EXTRATO SRP Nº 032/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2089/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TIMON.

Pregoeira: Laura de Carvalho Silva**Adjudicação:** 25/10/2023**Homologação:** 26/10/2023**ITENS REGISTRADOS:**

EMPRESA: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA						
CNPJ: 05.864.306/0001-00						
LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$	Valor Unit com BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Defensa maleável dupla - fornecimento e implantação	m	600,00	909,97	1.152,93	691.758,00
1.1	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica - fornecimento e implantação	und	20,00	32.015,54	40.563,68	811.273,60
DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA						1.503.031,60
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$	Valor Unit com BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	2.000,00	48,61	61,58	123.160,00
2.1	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	16.500,00	40,93	51,85	855.525,00
2.2	Pintura de faixa com plástico a frio tricompente à base de resinas metacrílicas por aspersão - espessura de 0,6 mm	m²	45.000,00	64,65	81,91	3.685.950,00
2.3	Pintura de setas e zebraados - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm	m²	7.500,00	88,55	112,19	841.425,00
2.4	Pintura de faixa com plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrílicas por extrusão (alto relevo)	m²	2.500,00	230,71	292,30	730.750,00
2.5	Pintura de setas e zebraados - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	10.000,00	53,44	67,70	677.000,00
2.6	Tacha refletiva metálica - monodirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	un	2.000,00	25,61	32,44	64.880,00
2.7	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un	4.500,00	75,86	96,11	432.495,00
2.8	Remoção de sinalização horizontal tipo pintura acrílica por jateamento abrasivo úmido com vidro - utilização de 3 vezes	m²	10.000,00	53,75	68,10	681.000,00
PINTURA E DISPOSITIVOS AUXILIARES						8.092.185,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$	Valor Unit com BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	450,00	428,36	542,73	244.228,50
3.1	Coluna (P-57) para fixação de placa de orientação, com braço projetado - fornecimento e implantação	UN	40,00	5.540,92	7.020,34	280.813,60
3.4	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada, aérea - película retrorefletiva tipo X + SI - fornecimento e implantação	m²	150,00	1.132,52	1.434,90	215.235,00
3.5	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	m²	150,00	1.605,01	2.033,54	305.031,00
3.6	Remoção de placa de sinalização	m²	100,00	19,37	24,54	2.454,00
3.7	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível D = 6,5 cm para placa de sinalização - fornecimento e implantação	un	800,00	644,24	816,25	653.000,00

FOLHA: 229
 3000: 31184 / 2024

PLACAS E SUPORTES						
4.1	Caixa de Inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 M	UN	20,00	54,36	68,87	1.700.762,10
4.2	Haste de aterramento 3/4 para SPDA - fornecimento e instalação	UN	20,00	114,12	144,59	1.377,40
4.3	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	60,00	3,45	4,37	2.891,80
4.4	Cabo de cobre flexível isolado, 4 MM ² , anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	250,00	6,80	8,61	262,20
4.5	Eletroduto flexível corrugado, pead, DN 63 (2") - fornecimento e instalação	M	250,00	13,19	16,71	2.152,50
4.6	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm ² , 450/750v - fornecimento e instalação	M	14.500,00	10,95	13,87	4.177,50
4.7	Controlador eletrônico de trafego local com 4 fases	und	21,00	19.493,52	24.698,28	201.115,00
4.8	Coluna semafórica simples 101 mm x 6 m	UN	10,00	2.969,88	3.762,83	518.663,88
4.9	Semipórtico para sinalização rodoviária, com uma coluna de 5,34m de altura útil, engastada 1,5m: um braço com até 4,5m de projeção	un	20,00	8.048,85	10.197,89	37.628,30
4.10	Fornecimento e Implantação de Grupo Focal Veicular LED	UN	30,00	8.821,94	11.177,39	203.957,80
4.11	Fornecimento e Implantação Grupo Focal de Pedestre com Informação Adicional de Tempo	UN	10,00	3.482,43	4.412,23	335.321,70
4.12	Fornecimento e Implantação de Módulos Led para Semáforo de Alto Brilho	UND	200,00	1.468,27	1.860,29	44.122,30
4.13	Equipe de manutenção semafórica	MÊS	12,00	110.428,23	139.912,56	372.058,00
DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E SUPORTES						1.678.950,72
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$	Valor Unit com BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	OPERAÇÃO CENTRAL	MÊS	12,00	31.632,58	40.078,47	3.402.679,10
5.1	OPERAÇÃO DE CAMPO	MÊS	12,00	63.167,62	80.033,37	480.941,64
SERVIÇOS OPERACIONAIS						960.400,44
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.139.999,88						1.441.342,08
(DEZESSEIS MILHÕES CENTO E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)						

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA**
- **CNPJ: 05.864.306/0001-00**, vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto/serviço conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº **032/2023**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº **2089/2023**.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
CNPJ: 05.864.306/0001-00
ENDEREÇO: RUA ADAMANTINA, 3330 - BAIRRO SOCOPO, TERESINA - PI CEP: 64063-680,
TELEFONE: (86) 3235-1122/ (86) 9911-4087
REPRESENTANTE LEGAL: SR. CLEMENTE PIRES FERREIRA, PORTADOR DO CPF Nº 690.627.733-20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON - MA

FOLHA: 23
PROC.: 30184/2024
RUBRICA: [assinatura]
PROC. Nº _____
Fls. _____
RUBRICA _____

FOLHA DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2089/2023

TERMO DE ASSINATURA

A SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA, CNPJ Nº 05.864.306/0001-00, Endereço: RUA ADAMANTINA, 3330 - BAIRRO SOCOPO, TERESINA - PI CEP: 64063-680, TELEFONE (86) 3235-1122/ (86) 9911-4087, Representante legal Sr. CLEMENTE PIRES FERREIRA, portador do CPF nº 690.627.733-20, que abaixo subscreve e concorda plenamente com os termos e conteúdo da ATA de Registro de Preços nº 032/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2023 - Processo Administrativo Nº 2089/2023 do Município de TIMON - MA, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TIMON, como se nesse termo estivesse transcrito, estando na condição de adjudicatária e por esse termo detentora da presente ata de SRP para os itens:

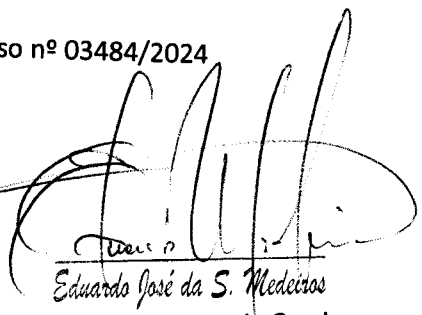
LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TIMON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	SERVIÇO	1	SERV	R\$ 16.139.999,88	R\$ 16.139.999,88
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.139.999,88						
(DEZESSEIS MILHÕES CENTO E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)						

Assumindo as condições previstas na presente ata de registro de preços, edital e anexos que passa a vincular o presente termo.

GUIBSON PIRES FERREIRA Assinado de forma digital por
CORREA:69950750300 GUIBSON PIRES FERREIRA
SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA, CNPJ Nº 05.864.306/0001-00
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
Assinatura Eletrônica Preferencialmente

Processo nº 03484/2024

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providências



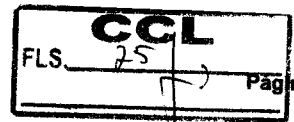
Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 02/08/2024



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA



ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240803203

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
LEONARDO DIRMO MORAIS AZEVEDO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, MBA EM PROJETO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE ENGENHARIA ELÉTRICA** RNP: 1917119461
Registro: 107878MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA** CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56
PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº: SN
Complemento: Bairro: centro
Cidade: **CAXIAS** UF: MA CEP: 65604090

Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA DOS REMÉDIOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **CAXIAS** UF: MA CEP: 65606050
Data de início: 22/07/2024 Previsão de término: 01/07/2025 Coordenadas Geográficas: 4.874641, 43.378662
Finalidade: Código: Não Especificado
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA** CPF/CNPJ: 06.082.820/0001-56

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	112,50	kvA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO DE 20 SUBESTAÇÕES DE 112,5 KVA. CAXIAS-MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Leonardo Dirmo Morais Azevedo
LEONARDO DIRMO MORAIS AZEVEDO - CPF: 020.242.223-23

Local _____ de _____ data _____

[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA - CNPJ: 06.082.820/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 07/08/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8305692215

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 429b0
Impresso em: 08/08/2024 às 09:47:02 por: ip: 177.51.244.206

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





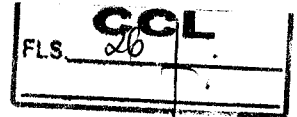
-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2024



Página 1

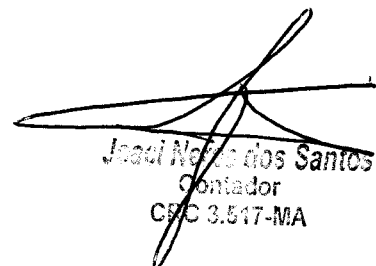
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo _____/_____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DO DEPART. MUNIC. DE TRANSITO
Dotação: 26.782.0021.1090.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R\$: 3.010.070,63

Caxias-MA, 02/08/2024


Joadi Nêcio dos Santos
Contador
CPF 3.517-MA



-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2024



Página 1

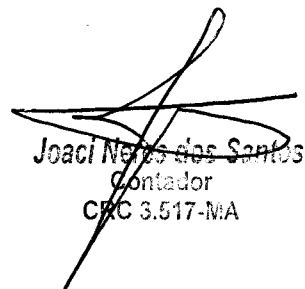
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo _____/_____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DO DEPART. MUNIC. DE TRANSITO
Dotação: 26.782.0021.1090.0000 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Saldo R\$: 4.108.066,10

Caxias-MA, 02/08/2024


Joaci Neves das Santos
Contador
CRC 3.517-MA



-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2024

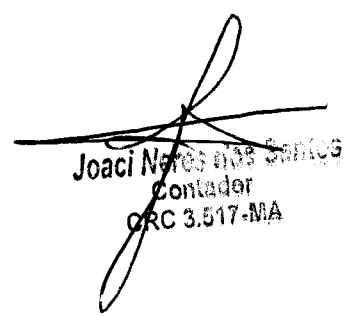
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo _____/_____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

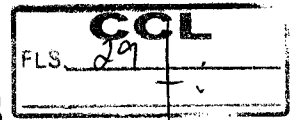
Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DO DEPART. MUNIC. DE TRANSITO
Dotação: 26.782.0021.1090.0000 4.4.90.52.00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Saldo R\$: 7.108.066,10

Caxias-MA, 02/08/2024


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO N 03484/2024

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

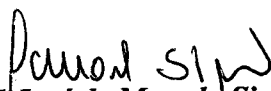
Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Em obediência ao que dispõe o Artigo 9º, inciso II do Decreto Federal nº 5450/2000, **APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do processo em epígrafe.**

DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

SOLICITO ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 02/08/2024


Manoel José de Macedo Simão
Secretário Municipal de Finanças,
Planejamento e Administração

Processo n. 03484/2024

Ao
Setor de Planejamento de Contratações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias, 02/08/2024


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias - MA, 27 de agosto de 2024

Ofício nº 85/2024.

Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do Município de Timon-MA
Clemente Pires Ferreira

ASSUNTO: Adesão a Ata De Registro nº 032/2023

Senhor,

Com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade deste Município aderir Ata De Registro nº 032/2023, que tem como objeto a formação de registro de preços para contratação de serviços continuados de implantação e manutenção de soluções nos logradouros públicos a fim de garantir maior segurança à trafegabilidade de veículos e pedestres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que tem como detentora a empresa:

SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.864.306/0001-00

De acordo com o extrato de Publicação, publicado no Diário Oficial, justificamos que a adesão à Ata de Registro de Preços para a implantação e manutenção de soluções nos logradouros públicos oferece várias vantagens significativas. Primeiro, proporciona economia ao assegurar preços fixos e negociações pré-estabelecidas, reduzindo assim os custos envolvidos. Além disso, aumenta a eficiência ao simplificar processos e diminuir a burocracia. A qualidade dos serviços é garantida, pois os fornecedores são previamente avaliados e qualificados. Isso contribui diretamente para uma melhoria na infraestrutura pública, resultando em maior segurança para veículos e pedestres. Informamos que a quantidade pretendida é de 49,92% (quarenta e nove, virgula e noventa e dois por cento) Por fim, a adesão permite um planejamento mais eficaz a longo prazo, com preços e condições já definidos. Em sendo deferida nossa solicitação, requeiro desde já que as empresas beneficiárias sejam informadas do nosso pleito e nos seja enviado cópias dos seguintes documentos pertencentes ao certame:

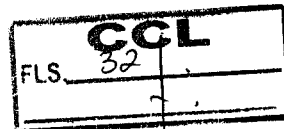
- Edital;
- Parecer Jurídico;
- Publicações do aviso do certame;
- Propostas de preços;
- Habilitação;
- Atas das sessões;
- Ata de Registro de Preços assinada pelas partes;
- Adjudicação e Homologação;


Igor Mario Dutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação de Caxias - MA



PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ: 05.864.306/0001-00



À
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Ao Presidente da Comissão de Contratação
Ilmo. Sr. IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS

Assunto: Anuência referente Adesão a Ata de Registro de Preços nº 032/2023

Prezados Senhores,

A empresa **SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.864.306.0001-00, sediada na Rua Adamantina, 3330 - Bairro Socopo - CEP: 64.063-680 - Teresina-PI, telefone (86) 3235-1122, e-mail: sinavias@hotmail.com, por intermédio de seu Representante legal, o Sr. GUIBSON PIRES FERREIRA CORREA, portador da Carteira de Identidade n.º 1.297.000-SSP-PI, e do CPF n.º 699.507.503-00, vem ratificar anuência referente adesão à referente Adesão a Ata de Registro de Preços nº 032/2023.

Teresina-PI, 28 de agosto de 2024

GUIBSON PIRES
FERREIRA

CORREA:69950750300

SINAVIAS PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA
GUIBSON PIRES FERREIRA CORRÊA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Assinado de forma digital
por GUIBSON PIRES
FERREIRA

CORREA:69950750300

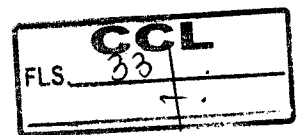
RUA ADAMANTINA, 3330 - BAIRRO SOCOPO, TERESINA - PI / CEP: 64063-680

FONE (86) 3235-1122/ (86) 99968-0044

SINAVIAS@HOTMAIL.COM

23/09/24, 10:53

Locamail :: RE: Adesão a Ata De Registro nº 032/2023



web

Assunto: **RE: Adesão a Ata De Registro nº 032/2023**
De: SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA
<sinavias@hotmail.com>
Para: contratos.ccl@caxias.ma.gov.br
<contratos.ccl@caxias.ma.gov.br>
Data: 23/09/2024 10:51

- Aceite Adesão - Caxias.pdf (~618 KB)
- 05_CND MUNICIPIO.pdf (~59 KB)
- 06_FGTS.pdf (~96 KB)
- 07_Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.pdf (~84 KB)
- 02_Certidão Conjunta União.pdf (~77 KB)
- 03_Certidão Dívida Ativa Estado - PI.pdf (~745 KB)
- 04_CND ESTADO.pdf (~751 KB)

À Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Ao Presidente da Comissão de Contratação
Ilmo. Sr. IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS

Assunto: Anuência referente Adesão a Ata de Registro de Preços nº 032/2023

Prezados Senhores,

A empresa SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.864.306.0001-00, sediada na Rua Adamatina, 3330 - Bairro Socopo - CEP: 64.063-680 - Teresina-PI, telefone (86) 3235-1122, e-mail: sinavias@hotmail.com, por intermédio de seu Representante legal, o Sr. GUIBSON PIRES FERREIRA CORREA, portador da Carteira de Identidade n.º 1.297.000-SSP-PI, e do CPF n.º 699.507.503-00, ~~sem ratificar anuência referente adesão à referente Adesão a~~ Ata de Registro de Preços nº 032/2023.

Att,

De: contratos.ccl@caxias.ma.gov.br <contratos.ccl@caxias.ma.gov.br>
Enviado: terça-feira, 27 de agosto de 2024 12:29
Para: sinavias@hotmail.com <sinavias@hotmail.com>
Assunto: Adesão a Ata De Registro nº 032/2023

Caxias - MA, em 27 de agosto de 2024

À
SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.864.306/0001-00

ASSUNTO: Adesão a Ata De Registro nº 032/2023

Senhor,

Informamos a V. Sa. O interesse da Prefeitura Municipal de Caxias-MA em aderir a à Registro de Preços Nº 032/2023, formalizada através do 085/2024, informamos que o órgão gerenciador **LIBEROU** a adesão à referida ata, nos termos da legislação, Informamos que a quantidade pretendida é de 49,92% (quarenta e nove, virgula e noventa e dois por cento).

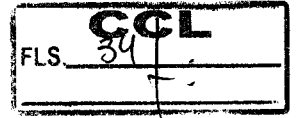
Nesse sentido, formalizamos consulta acerca da possibilidade da anuência para o fornecimento/prestação de serviço dos referidos itens, obedecendo todos os critérios exigidos em contrato.

23/09/24, 10:53

Locamail :: RE: Adesão a Ata De Registro nº 032/2023

Solicitamos ainda, que caso aceite, encaminhe a documentação referente a regularidade fiscal para que seja concluído o processo de adesão.

Atenciosamente,



Igor Mario Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação
Caxias-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE



Ofício nº 269/2024-SMTRANS

Timon/MA, 25 de setembro de 2024.

Ao Ilmo. Sr.

RUY FERNANDES RODRIGUES JUNIOR CEL. R/R PMMA

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes - MA

Ref.: Liberação de adesão de Ata de Registro Nº 032/2023;

Caríssimo Secretário,

CONSIDERANDO o contido nos autos do presente processo.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 055/2016, que dispõe sobre os procedimentos necessários para a realização, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Timon - MA, de adesão a Ata de Registro de Preço para aquisição de bens e serviços, e dá outras providências.

RESOLVEMOS:

AUTORIZAR A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS pelo órgão solicitante, conforme abaixo discriminado:

NÚMERO DA ATA	OBJETO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032 /2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037 /2023	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TIMON

Rua Joaquim Pedreira, nº 55, bairro Parque Piauí, Timon/MA, CEP 65631-350



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

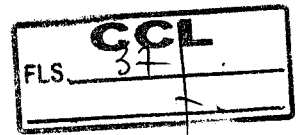


LIBERAÇÃO CAXIAS-MA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR LIBERADO
1	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TIMON	%	49,92	R\$ 8.057.087,94

Atenciosamente,

Siomar de Souza Marte
 Superintendente SMTRANS
 Timon/MA
 Port. 428/2014-GP

SIOMAR DE SOUZA MARTE
 Superintendente da SMTRANS



PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ: 05.864.306/0001-00

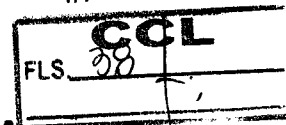
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - SRP

LICITANTE: SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ: 05.864.306/0001-00

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TIMON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA



ADITIVO Nº06
SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
CNPJ: 05.864.306/0001-00

CLEMENTE PIRES FERREIRA, brasileiro, natural de Teresina - PI, nascido em 15/07/1974, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Nº 1.297.350-SSP-PI, e CPF Nº 690.627.733-20, residente e domiciliado no Conjunto Quadra 06, Casa 07, S/N, Bairro: Mont Serrat Paiva, CEP: 72.863-306 - Novo Gama - GO.

GIBSON PIRES FERREIRA CORREA, brasileiro, natural de Fortaleza - CE, nascido em 18/02/1974, casado, sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº 1.297.000-SSP-PI, e CPF Nº 699.507.503-00, residente e domiciliado na Rua Miosótis, Nº 303 - Edifício Palazzo Sirmione, Apartamento 802 - Bairro: Jóquei - CEP: 64.048-130 - Teresina-PI. Únicos sócios componentes da empresa **SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA** com sede e domicílio na Rua Adamantina S/N, Lote 04 - Quadra 14- Bairro: Socopo - Cep: 64.063-680- Teresina - PI, com seu contrato social arquivados na JUCEPI sob o Nº. 22200292763 em 05/09/2003, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.864.306/0001-00, vem por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - Neste ato os sócios de comum acordo resolvem alterar o valor de seu capital social ora era de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos mil Reais) para R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais) composta em 6.000.000 (Seis Milhões) em quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, estando totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
GIBSONPIRES FERREIRA CORREA	99%	5.940.000	R\$ 5.940.000,00
CLEMENTE PIRES FERREIRA	1%	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL	100%	6.000.000	R\$ 6.000.000,00

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, decidem os sócios consolidar as cláusulas como segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade empresarial gira sob a denominação de **SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA**.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **SINAVIAS**.

CLÁUSULA II - A sede da empresa e na **Rua Adamantina S/N, Lote 04 - Quadra 14- Bairro: Socopo - CEP: 64.063-680- Teresina - PI**.

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em 02/09/2003, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA IV - A sociedade explora as seguintes atividades:

- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (serviço de chapisco, emboço, e reboco);
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção);
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 2790-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (serviços de pintura em obras de engenharia civil, serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo);
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção);
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (limpeza de ruas, limpeza em ônibus, trens, embarcações);
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas);
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílio;
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLÁUSULA V - O Capital Social é de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais) composta em 6.000.000 (Seis Milhões) em quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, estando totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país da seguinte forma:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
GUIBSONPIRES FERREIRA CORREA	99%	5.940.000	R\$ 5.940.000,00
CLEMENTE PIRES FERREIRA	1%	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL	100%	6.000.000	R\$ 6.000.000,00

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA VII- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA VIII - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **GUIBSON PIRES FERREIRA CORREA**, com os poderes e atribuições gerais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios; e no uso de tal denominação os sócios assinarão como segue: (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA IX - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA X - O administrador poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XI - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedias ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA XIII- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA XIV - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XV - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA XVI- Fica eleito o foro da comarca de Teresina – Piauí com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assinam a presente alteração em uma única via, e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 05 de Janeiro de 2023.

GUIBSON PIRES FERREIRA CORREA
Sócio- Administrador

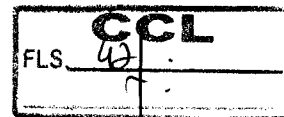
CLEMENTE PIRES FERREIRA
Sócio

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69062773320	CLEMENTE PIRES FERREIRA
69950750300	GUIBSON PIRES FERREIRA CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 11:10 SOB N° 20220765677.
 PROTOCOLO: 220765677 DE 11/01/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300374768. CNPJ DA SEDE: 05864306000100.
 NIRE: 22200292763. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2023.
 SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2243202720

PI

NOME
GIBSON PIRES FERREIRA CORREA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1297000 SSP PI

CPF
699.507.503-00

DATA NASCIMENTO
18/02/1974

FILIAÇÃO
GUILHERMANO FRAZAO CORREA
MARIA LUIZA PIRES FERREIRA
CORREA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01413427164

VALIDADE
13/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
09/02/1994

OBSERVAÇÕES
A

Gibson Pires Ferreira Correa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
14/07/2021

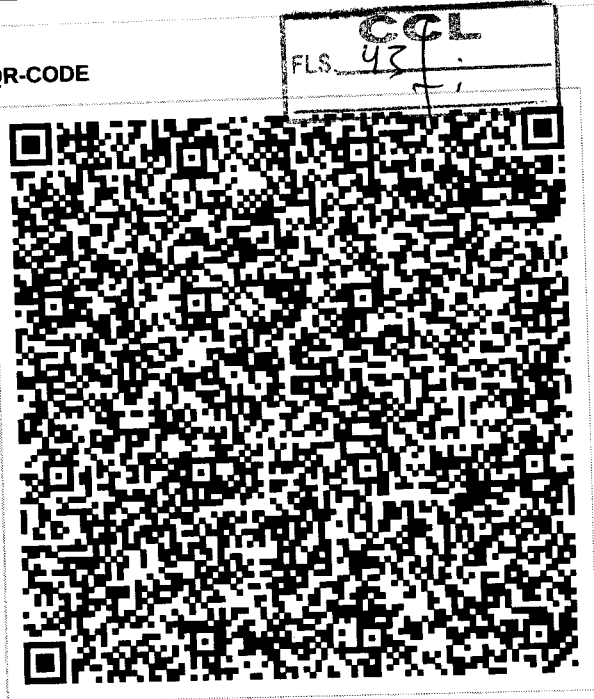
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60968304318
PI321115487

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO - SENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2169284123

NOME
CLEMENTE PIRES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/VUF
3451936 SESF DF

EPE
690.627.733-20

DATA NASCIMENTO
15/07/1974

FILIAÇÃO
CARLOS HENRIQUE ARAGAO PIRE S FERREIRA
REGINA MARIA DO S CARVALHO PIRE FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01036859357

VALIDADE
03/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
25/08/1995

OBSERVAÇÕES

Clemente Pires Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
22/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

68092415261
DF765119579

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

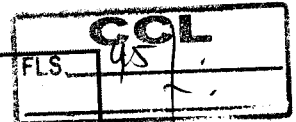
CCL
FLS. 1



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.864.306/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINAVIAS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ADAMANTINA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE: 04; QUADRA: 14;
-----------------------------------	---------------	---

CEP 64.063-680	BAIRRO/DISTRITO SOCOPO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3212-1718
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2003
------------------------------------	---

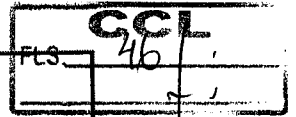
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2023** às **16:47:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.864.306/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/09/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ADAMANTINA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE: 04; QUADRA: 14;
-----------------------------------	---------------	---

CEP 64.063-680	BAIRRO/DISTRITO SOCOPO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3212-1718
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/09/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2023** às **16:47:45** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
CNPJ: 05.864.306/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:19 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **1B9C.4A89.5B7F.3DDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.864.306/0001-00
Razão Social: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
Endereço: RUA ADAMANTINA S/N LOT 04 QUADRA 14 / SOCOPO / TERESINA / PI / 64000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

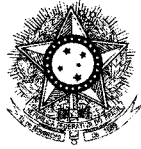
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090819022782211902

Informação obtida em 26/09/2023 22:47:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.864.306/0001-00
Certidão nº: 35926960/2023
Expedição: 19/07/2023, às 15:34:03
Validade: 15/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.864.306/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

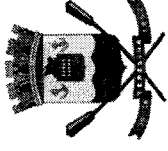
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

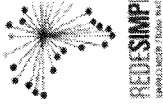
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TERESINA
DIGITAL



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



REDESIMPI
SISTEMA DE INFORMAÇÕES

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 1000659

CÓDIGO DE CONTROLE: 0079413/23

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
05.864.306/0001-00	794132390	24/06/2008
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ

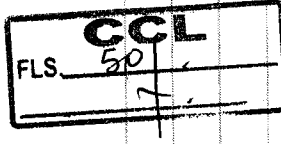
SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS
VIARIAS LTDA

LOCALIZAÇÃO

RUA ADAMANTINA, - LOTE: 04,;COMPLEMENTO: QD-14;
BAIRRO SOCOPO
TERESINA/PI - CEP: 64063-680

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
251280000 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
279020200 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO E ALARME
329900300 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

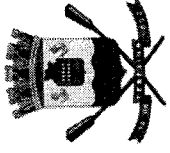


Emitido em: 14/09/2023 08:31:49

Código autenticidade: B1A14A5F0CD3
N° V



TERESINA
DIGITAL



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 1000659

CÓDIGO DE CONTROLE: 0079413/23

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

382110000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

390050000 - DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS

412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)

412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)

421110101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110103 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS COM PAVIMENTACAO ASFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDO

421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

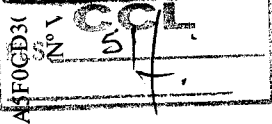
421380002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

421380003 - OBRAS DE URBANIZACAO COM PAVIMENTACAO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDA, DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

431930000 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

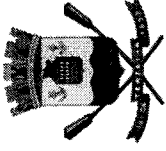
Emitido em: 14/09/2023 08:31:49



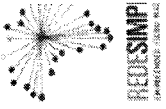
Código autenticidade: BIA14A5F0CD31



TERESINA
DIGITAL



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



REDESINPI
SISTEMA DE REGISTRO E CONTROLE DE OBRAS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 1000659

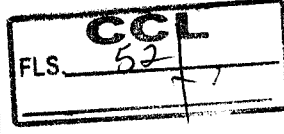
CÓDIGO DE CONTROLE: 0079413/23

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 432910402 - MANUTENCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 432910403 - MONTAGEM E INSTALACÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO
- 433040401 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 433049901 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- 439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

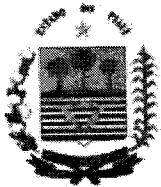
NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

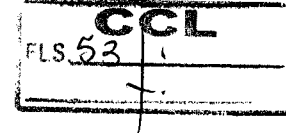


Emitido em: 14/09/2023 08:31:49

Código autenticidade: B1A14A5F0CD3(
N° Y



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
n° 230705864306000100

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF
05.864.306/0001-00
NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

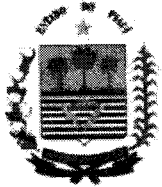
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/07/2023, ÀS 17:13:34

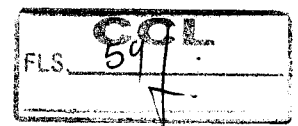
VÁLIDA ATÉ 29/10/2023

DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: BF2D-4095-A535-1A37-9195-851C-6C61-90C5



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2308290586430600010001

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
*****	*****
MUNICÍPIO	CEP
*****	*****
<input checked="" type="checkbox"/> CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
05.864.306/0001-00	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR . Porém, encontra-se BAIXADO no cadastro de contribuintes do ICMS, impedindo-o de participar de licitação que tenha por objeto operações que gerem esse imposto.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/08/2023, ÀS 16:10:23

VÁLIDA ATÉ 28/10/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: DBE0-E83D-52AB-20D3-3DC4-76C1-1EAD-E1D8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 079.415/23-52

CPF/CNPJ: 05.864.306/0001-00

Contribuinte: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

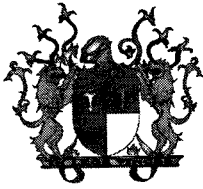
Emissão: Teresina-PI, às 08:09:09 h, do dia 14/09/2023.

Validade: 13/12/2023

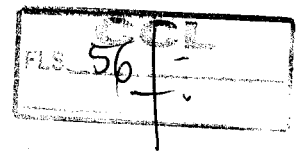
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3058958

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA
CNPJ: 05864306000100, REPRESENTANTE LEGAL: GIBSON PIRES
FERREIRA CORRÊA
ENDEREÇO: RUA ADAMANTINA, Nº 3330, BAIRRO SOCOPO
BAIRRO: ., MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Setembro de 2023 às 22 h 02 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância" Certidão Nº 3058958 Código verificador:

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

57



Entidade: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.864.306/0001-00
Número de Ordem do Livro: 17

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
NIRE	22200292763
CNPJ	05.864.306/0001-00
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/09/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21692

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21692
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.BA.0C.80.2E.E9.24.4A.D5.1B.F6.27.3B.CC.58.C3.A4.43.A0.BE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
CNPJ: 05.864.306/0001-00 NIRE: 22200292763 data Registro 05/09/2003
Rua Adamantina, Lote: 04, Quadra: 14, Bairro - Socopo, CEP: 64.063-680, Teresina - PI
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCICIO 2022

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponível	R\$ 982.708,14	Empréstimos	R\$ -
Caixa	617.018,15	Fornecedores	R\$ -
Banco Conta Movimento	-	Obrigações Fiscais	R\$ 24.731,83
		Impostos Federais	24.731,83
Aplicações Imediatas	R\$ 365.689,99	Impostos Estaduais	-
		Impostos Municipais	-
Disponibilidade não Imediat:	R\$ 15.299.889,48	Obrigações Trabalhistas	R\$ 2.767,83
Clientes	9.902.293,57	Salários e Ordenados	-
		Encargo Trabalhista	2.767,83
(-) Perdas de Crédito	-	Outras Obrigações	R\$ 14.092,59
Outros Créditos	1.965.875,01	Venda Regime Caixa	R\$ 8.189.621,07
Tributos a recuperar	3.431.720,90	Provisões Trabalhistas	R\$ -
		Parcelamentos a Curto Prazo	R\$ 34.187,58
Estoque	R\$ 190.229,80	Lucros a Distribuir	R\$ 238.112,10
Despesas Exercício Seguinte	R\$ -		
		Total Passivo Circulante	R\$ 8.503.513,00
Total Ativo Circulante	R\$ 16.472.827,42	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -
ATIVO NÃO CIRCULANTE		Empréstimos a Longo Prazo	R\$ -
Emprestimo a Longo Prazo	R\$ 1.896.775,60		
Emprestimo de mutuo	R\$ 1.896.775,60	PATRIMÔNIO LIQUIDO	
		Capital Social Integralizado	R\$ 3.500.000,00
Imobilizado	R\$ 4.133.852,26	Lucros Acumulados	R\$ 1.999.942,28
Moveis e Utensílios	160.618,25		
Maquinas e Equipamentos	1.214.517,44	Reserva de Lucro	R\$ 8.500.000,00
Equipamentos de Informática	7.746,72	Resultado Líquido do Período	0,00
Veiculos	2.335.219,54		
Terrenos	535.125,89	Total Patrimônio Líquido	R\$ 13.999.942,28
Instalações	189.320,23		
Edifícios e Construções	809.419,11	TOTAL DO ATIVO	R\$ 22.503.455,28
Ferramentas	25.991,22	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 22.503.455,28
Bens Em Andamento	1.176.547,80		
(-) Depreciação Acumulada	2.320.653,94		

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 17, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 74.BA.0C.80.2E.E9.24.4A.D5.1B.F6.27.3B.CC.58.C3.A4.43.A0.BE-5, recepcionado pela Receita Federal em 29/04/2023 com número de transmissão 36.8A.69.BD.DC.98.2D.F2.CD.78.83.CD.5E.CC.45.1F. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022

Guibson Pires Ferreira Correa
 Sócio - Administrador
 CPF: 699.507.503-00
 RG: 1.297.000 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI



SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
CNPJ: 05.864.306/0001-00 NIRE: 22200292763 data Registro 05/09/2003
Rua Adamantina, Lote: 04, Quadra: 14, Bairro - Socopo, CEP: 64.063-680, Teresina - PI

EXERCÍCIO 2022		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	16.009.879,34
Venda Mercadoria		-
Serviços Prestados		16.009.879,34
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	1.464.648,39
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		-
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		1.464.648,39
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	14.545.230,95
OUTRAS RECEITAS	R\$	124.676,85
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		14.853,98
RECEITA FINANCEIRA		130.331,24
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		(20.508,37)
RECEITA LIQUIDA TOTAL	R\$	14.669.907,80
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$	6.664.908,11
Custo de Serviço Prestado		6.554.337,81
Outros Custos de Serviço Prestado		110.570,30
Baixa de estoque por Perda ou Roubo		-
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		-
LUCRO BRUTO	R\$	8.004.999,69
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	1.407.427,01
COM PESSOAL	R\$	534.416,59
PROVENTOS		252.838,27
DIRETORIA		77.959,42
BENEFÍCIOS		92.956,51
ENCARGOS		110.662,39
ADMINISTRAÇÃO	R\$	780.546,81
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		29.064,75
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		134.422,74
INFORMÁTICA		9.560,98
VEÍCULOS/TRANSPORTES		238.995,73
SERVIÇOS PRESTADOS		81.160,00
DEPRECIACIONES		230.305,07
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		57.037,54
COMERCIAL	R\$	-
MARKETING	R\$	-
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	92.463,61
LUCRO OPERACIONAL	R\$	6.597.572,68
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$	-
Titular - Administrador		
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		6.597.572,68

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 17, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 74.BA.0C.80.2E.E9.24.4A.D5.1B.F6.27.3B.CC.58.C3.A4.43.A0.BE-5, recepcionado pela Receita Federal em 29/04/2023 com número de transmissão 36.8A.69.BD.DC.98.2D.F2.CD.78.83.CD.5E.CC.45.1F.

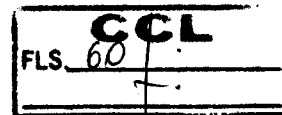
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022

Guibson Pires Ferreira Correa
Sócio - Administrador
CPF: 699.507.503-00
RG: 1.297.000 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
CNPJ: 05.864.306/0001-00 NIRE: 22200292763 data Registro 05/09/2003
Rua Adamantina, Lote: 04, Quadra: 14, Bairro - Socopo, CEP: 64.063-680, Teresina - PI



ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)					
		<u>Ativo Circulante + Ativo Não Circulante</u>	≥	1,00	
		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante			
1.1)	R\$	16.472.827,42	+	R\$	6.030.627,86
	R\$	8.503.513,00	+	R\$	-
				=	2,65
2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)					
		<u>Ativo Circulante</u>	≥	1,00	
		Passivo Circulante			
2.1)	R\$	16.472.827,42		=	1,94
	R\$	8.503.513,00			
3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)					
		<u>Ativo Total</u>	≥	1,00	
		Passivo Circulante + Passivo Não Circulante			
3.1)	R\$	22.503.455,28		=	2,65
	R\$	8.503.513,00	+	R\$	-
4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)					
		<u>Capitais de Terceiros</u>	≤	1,00	
		Ativo Total			
4.1)	R\$	313.891,93	+	R\$	-
	R\$	22.503.455,28		=	0,01
5) ENDIVIDAMENTO CORRENTE					
		<u>Divida Bruta = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</u>	≤	1,00	
		Patrimonio Líquido + Resultado do Exercício Futuro			
5.1)	R\$	313.891,93		R\$	-
	R\$	13.999.942,28	+	R\$	8.189.621,07
				=	0,01

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2022.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 17, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 74.BA.0C.80.2E.E9.24.4A.D5.1B.F6.27.3B.CC.58.C3.A4.43.A0.BE-5, registrado pela Receita Federal em 29/04/2023 com número de transmissão 36.8A.69.BD.DC.98.2D.F2.CD.78.83.CD.5E.CC.45.1F.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022

Guibson Pires Ferreira Correa
Sócio - Administrador
CPF: 699.507.503-00
RG: 1.297.000 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
CNPJ: 05.864.306/0001-00 NIRE: 22200292763
Rua Adamantina, Lote: 04, Quadra: 14, Bairro - Socopo
CEP: 64.063-680, Teresina - PI

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31
DE DEZEMBRO 2022.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa foi constituída em 05 de setembro de 2003, atualmente na condição de LTDA possui sede e domicílio na Rua Adamantina, Lote: 04, Quadra: 14, Bairro: Socopo, cep: 64.063-680, Teresina- PI.

A companhia tem como finalidade social a exploração do serviço de pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, montagem de estruturas metálicas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras de arte especiais, construção de instalações esportivas e recreativas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, perfuração e construção de poços de água, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, obras de terraplenagem, alvenaria, fundações, outras obras de acabamento da construção (serviço de chapisco, emboço, e reboco), outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção), administração de obras, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 17, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 74.BA.0C.80.2E.E9.24.4A.D5.1B.F6.27.3B.CC.58.C3.A4.43.A0.BE-5 recepcionado pela Receita Federal em 29/04/2023 com número de transmissão 36.8A.69.BD.DC.98.2D.F2 CD.78.83.CD.5E.CC.45.1F

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022.

Guibson Pires Ferreira Correa
Sócio – Administrador
CPF: 699.507.503-00
RG: 1.297.000 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
CNPJ: 05.864.306/0001-00 NIRE: 22200292763
Rua Adamantina, Lote: 04, Quadra: 14, Bairro - Socopo
CEP: 64.063-680, Teresina - PI

luminosos, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de equipamentos para sinalização e alarme, serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral (serviços de pintura em obras de engenharia civil, serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo), serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção), atividades paisagísticas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (limpeza de ruas, limpeza em ônibus, trens, embarcações), atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas); coleta de resíduos não perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, limpeza em prédios e em domicílio, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário". A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e

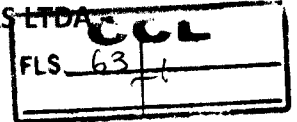
Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 17, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 74.BA.0C.80.2E.E9.24.4A.D5.1B.F6.27.3B.CC.58.C3.A4.43.A0.BE-5 recepcionado pela Receita Federal em 29/04/2023 com número de transmissão 36.8A.69.BD.DC.98.2D.F2 CD.78.83.CD.5E.CC.45.1F

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022.

Guibson Pires Ferreira Correa
Sócio – Administrador
CPF: 699.507.503-00
RG: 1.297.000 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
CNPJ: 05.864.306/0001-00 NIRE: 22200292763
Rua Adamantina, Lote: 04, Quadra: 14, Bairro - Socopo
CEP: 64.063-680, Teresina - PI

costumes, bem como se encontram de conforme as práticas contábeis adotadas internacionalmente, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

O grupo de disponibilidade de liquidez imediata possui um saldo de R\$ 982.708,14.

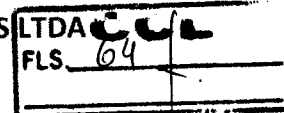
Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 17, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 74.BA.0C.80.2E.E9.24.4A.D5.1B.F6.27.3B.CC.58.C3.A4.43.A0.BE-5 recepcionado pela Receita Federal em 29/04/2023 com número de transmissão 36.8A.69.BD.DC.98.2D.F2 CD.78.83.CD.5E.CC.45.1F

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022.

Guibson Pires Ferreira Correa
Sócio – Administrador
CPF: 699.507.503-00
RG: 1.297.000 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
CNPJ: 05.864.306/0001-00 NIRE: 22200292763
Rua Adamantina, Lote: 04, Quadra: 14, Bairro - Socopo
CEP: 64.063-680, Teresina - PI

3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes

3.2.1 - Contas a receber

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas em curto prazo não ultrapassando doze meses, o valor atual corresponde a R\$9.902.293,57.

3.2.2 - Créditos tributários

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos a apuração de impostos pagos a maior ou indevidos. A empresa possui um saldo de tributos a recuperar conforme quadro demonstrativo abaixo.

ESFERA	TRIBUTO	VALOR
FEDERAL	IRRF	155.435,60
FEDERAL	PCC	27.331,15
FEDERAL	PIS	8.530,80
FEDERAL	COFINS	18.794,61

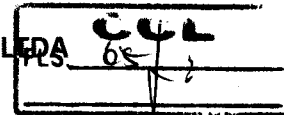
Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 17, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 74.BA.0C.80.2E.E9.24.4A.D5.1B.F6.27.3B.CC.58.C3.A4.43.A0.BE-5 recepcionado pela Receita Federal em 29/04/2023 com número de transmissão 36.8A.69.BD.DC.98.2D.F2 CD.78.83.CD.5E.CC.45.1F

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022.

Guibson Pires Ferreira Correa
Sócio – Administrador
CPF: 699.507.503-00
RG: 1.297.000 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
CNPJ: 05.864.306/0001-00 NIRE: 22200292763
Rua Adamantina, Lote: 04, Quadra: 14, Bairro - Socopo
CEP: 64.063-680, Teresina - PI

FEDERAL	CSLL	7.457,97
FEDERAL	INSS	3.191.406,63
ESTADUAL	ICMS	14.726,80
MUNICIPAL	ISS	8.037,34

3.2.3 - **Estoque**

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas para industrialização como matéria prima e insumos e também pelos produtos acabados para utilização na realização dos serviços prestados, que a pois sua utilização são transferidos para a conta de custo dos serviços prestados.

Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui saldo de estoque de mercadorias para aplicação na prestação dos serviços tomadas no valor de R\$ 190.229,80, todas com validade superior a 12 meses.

3.3. **Imobilizado**

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas, leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um

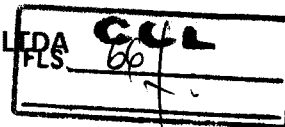
Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 17, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 74.BA.0C.80.2E.E9.24.4A.D5.1B.F6.27.3B.CC.58.C3.A4.43.A0.BE-5 recepcionado pela Receita Federal em 29/04/2023 com número de transmissão 36.8A.69.BD.DC.98.2D.F2 CD.78.83.CD.5E.CC.45.1F

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022.

Guibson Pires Ferreira Correa
Sócio - Administrador
CPF: 699.507.503-00
RG: 1.297.000 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
CNPJ: 05.864.306/0001-00 NIRE: 22200292763
Rua Adamantina, Lote: 04, Quadra: 14, Bairro - Socopo
CEP: 64.063-680, Teresina - PI

aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O grupo de imobilizado possui um saldo de R\$ 4.133.852,26.

4 Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4.1. Empréstimos e Financiamento

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 17, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 74.BA.0C.80.2E.E9.24.4A.D5.1B.F6.27.3B.CC.58.C3.A4.43.A0.BE-5 recepcionado pela Receita Federal em 29/04/2023 com número de transmissão 36.8A.69.BD.DC.98.2D.F2 CD.78.83.CD.5E.CC.45.1F

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022.

Guibson Pires Ferreira Correa

Sócio - Administrador

CPF: 699.507.503-00

RG: 1.297.000 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
CNPJ: 05.864.306/0001-00 NIRE: 22200292763
Rua Adamantina, Lote: 04, Quadra: 14, Bairro - Socopo
CEP: 64.063-680, Teresina - PI

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, com prazos de liquidação de até 12 meses, a empresa não possui empréstimo.

4.2 - Obrigações fiscais

A empresa no período de janeiro a dezembro de 2022 está enquadrada no regime tributário Lucro Presumido e no regime de recolhimento tributário federal modalidade caixa.

4.2.1 - Obrigações Tributárias

A empresa possui um saldo de tributos federais e estaduais a pagar conforme quadro demonstrativo abaixo

ESFERA	TRIBUTO	VALOR
FEDERAL	PIS	12,35
FEDERAL	COFINS	57,00

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 17, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 74.BA.0C.80.2E.E9.24.4A.D5.1B.F6.27.3B.CC.58.C3.A4.43.A0.BE-5 recepcionado pela Receita Federal em 29/04/2023 com número de transmissão 36.8A.69.BD.DC.98.2D.F2 CD.78.83.CD.5E.CC.45.1F

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022.

Guibson Pires Ferreira Correa
Sócio – Administrador
CPF: 699.507.503-00
RG: 1.297.000 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
CNPJ: 05.864.306/0001-00 NIRE: 22200292763
Rua Adamantina, Lote: 04, Quadra: 14, Bairro - Socopo
CEP: 64.063-680, Teresina - PI

FEDERAL	CSLL	24.662,48
---------	------	-----------

4.3 - Parcelamentos Fiscais

A empresa faz o registro das obrigações fiscais parceladas em contas próprias separado por rubricas de obrigações é corrigido mensalmente, na forma da lei, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), atualmente a empresa possui um saldo de parcelamento no valor de R\$ 34.187,58.

5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado, bem como os custos e despesas são reconhecidos no momento da sua realização.

O resultado final do exercício é determinado com a avaliação das contas de receitas menos as contas de custo e despesas, que para o exercício em questão corresponde a R\$ 6.597.572,68.

6. Patrimônio Líquido

6.1. Capital social

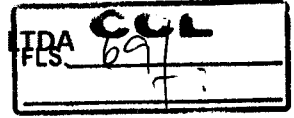
Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 17, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 74.BA.0C.80.2E.E9.24.4A.D5.1B.F6.27.3B.CC.58.C3.A4.43.A0.BE-5 recepcionado pela Receita Federal em 29/04/2023 com número de transmissão 36.8A.69.BD.DC.98.2D.F2 CD.78.83.CD.5E.CC.45.1F

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022.

Guibson Pires Ferreira Correa
Sócio – Administrador
CPF: 699.507.503-00
RG: 1.297.000 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI



SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
CNPJ: 05.864.306/0001-00 NIRE: 22200292763
Rua Adamantina, Lote: 04, Quadra: 14, Bairro - Socopo
CEP: 64.063-680, Teresina - PI

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 29 de maio de 2020 é de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais).

6.2. Reserva de lucros

A empresa possui uma reserva de lucros a realizar para novos negócios no valor de R\$ 8.500.000 (Oito milhões e quinhentos mil reais).

6.3. Lucros a Disposição da Assembleia

A empresa possui um lucro acumulado no período de 2022 no valor de R\$ 1.999.942,28 (Um milhão novecentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

7. Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; as informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 17, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 74.BA.0C.80.2E.E9.24.4A.D5.1B.F6.27.3B.CC.58.C3.A4.43.A0.BE-5 recepcionado pela Receita Federal em 29/04/2023 com número de transmissão 36.8A.69.BD.DC.98.2D.F2 CD.78.83.CD.5E.CC.45.1F

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022.

Guibson Pires Ferreira Correa

Sócio – Administrador

CPF: 699.507.503-00

RG: 1.297.000 SSP/PI

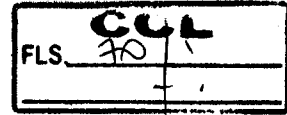
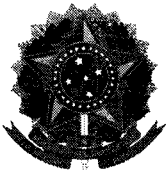
Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

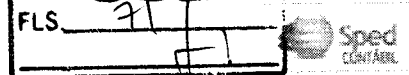
Certificamos que o ato da empresa SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
69950750300	GIBSON PIRES FERREIRA CORREA
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 13:54 SOB N° 20230320171.
PROTOCOLO: 230320171 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306218040. CNPJ DA SEDE: 05864306000100.
NIRE: 22200292763. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **05.864.306/0001-00**
 Número de Ordem do Livro: **17**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** ATIVO ***		R\$ 32.017.620,49	R\$ 22.503.455,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 26.711.567,99	R\$ 16.472.827,42
DISPONIVEIS		R\$ 14.704.204,57	R\$ 982.708,14
DISPONIVEL LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 14.704.204,57	R\$ 982.708,14
CAIXA MOVIMENTO		R\$ 1.670.034,46	R\$ 617.018,15
Caixa Movimento		R\$ 1.670.034,46	R\$ 617.018,15
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES CURTO PRAZO		R\$ 13.034.170,11	R\$ 365.689,99
Ourocap		R\$ 52.931,63	R\$ 0,00
Aplicação CEF FIC Giro		R\$ 39,98	R\$ 0,00
BB Aplic CDB Autom		R\$ 12.981.198,49	R\$ 365.689,99
Aplicação CEF Facil RF Simples		R\$ 0,01	R\$ 0,00
CREDITOS		R\$ 12.007.363,42	R\$ 15.490.119,28
CONTAS A RECEBER		R\$ 6.422.303,07	R\$ 9.902.293,57
CLIENTES		R\$ 6.422.303,07	R\$ 9.902.293,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - SMTT		R\$ 2.102.524,62	R\$ 3.989.747,30
SC2 SHOPPING RIO POTY LTDA		R\$ 511.893,38	R\$ 511.893,38
DISK ENTULHO LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		R\$ 2.124.367,68	R\$ 3.320.346,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO		R\$ 42.255,41	R\$ 42.255,41
TORRE E NUNES SPE LTDA - EPP		R\$ 137.079,85	R\$ 137.079,85
PAC Engenharia Ltda		R\$ 207.537,80	R\$ 207.537,80
MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 117.732,08
MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA		R\$ 43.282,92	R\$ 43.282,92
MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS		R\$ 287.865,28	R\$ 287.865,28
MUNICIPIO DE PEDREIRA		R\$ 227.039,71	R\$ 227.039,71
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - DMTRANS		R\$ 0,00	R\$ 88.827,92
MUNICIPIO DE BURITI DOS LOPES		R\$ 20.719,16	R\$ 0,00
EMP. BRAS. DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO		R\$ 113.611,22	R\$ 113.611,22
MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO MARANHAO		R\$ 218.726,04	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.BA.0C.80.2E.E9.24.4A.D5.1B.F6.27.3B.CC.58.C3.A4.43.A0.BE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS.

72

Entidade: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.864.306/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 331.048,04
AVANT PETROLEO SV LTDA		R\$ 375.400,00	R\$ 375.400,00
CONDOMINIO DO SHOPPING RIO POTY		R\$ 0,00	R\$ 51.260,61
COPA ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 44.074,61
KESHERS PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.290,88
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.553.861,32	R\$ 5.397.595,91
CRÉDITOS COM FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.620.584,74	R\$ 3.431.720,90
IRRF a Compensar		R\$ 147.903,63	R\$ 155.435,60
ISS a Recuperar		R\$ 44.318,67	R\$ 8.037,34
PCC a Compensar		R\$ 27.331,15	R\$ 27.331,15
PIS a Compensar		R\$ 8.652,41	R\$ 8.530,80
COFINS a Compensar		R\$ 18.794,61	R\$ 18.794,61
CSLL a Compensar		R\$ 5.179,01	R\$ 7.457,97
ICMS a Recuperar		R\$ 14.726,80	R\$ 14.726,80
INSS a Recuperar		R\$ 2.353.678,46	R\$ 3.191.406,63
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 1.929.703,52	R\$ 1.965.875,01
Adto para Fornecedor		R\$ 1.929.703,52	R\$ 1.965.875,01
ADTO COMPRA ENTREGA FUTURA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.573,06	R\$ 0,00
Emprestimo de Mutuo		R\$ 3.573,06	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 1.031.199,03	R\$ 190.229,80
ESTOQUE MATERIAL UTILIZ. SERVIÇO		R\$ 1.031.199,03	R\$ 190.229,80
Estoque Material Utilizado Prestação Serviço		R\$ 1.031.199,03	R\$ 190.229,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.306.052,50	R\$ 6.030.627,86
CRÉDITOS		R\$ 1.921.790,21	R\$ 1.896.775,60
CONTAS A RECEBER		R\$ 1.921.790,21	R\$ 1.896.775,60
CONTAS A RECEBER		R\$ 1.921.790,21	R\$ 1.896.775,60
Contrato de Mutuo com Terceiros		R\$ 1.921.790,21	R\$ 1.896.775,60
OUTROS DIREITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS INTERGRUPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.BA.0C.80.2E.E9.24.4A.D5.1B.F6.27.3B.CC.58.C3.A4.43.A0.BE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS.

73

Entidade: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.864.306/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO PERMANENTE		R\$ 3.384.262,29	R\$ 4.133.852,26
IMOBILIZADO		R\$ 3.384.262,29	R\$ 4.133.852,26
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 4.338.723,41	R\$ 5.277.958,40
Moveis e Utensilios		R\$ 78.880,91	R\$ 160.618,25
Maquinas e Equipamentos		R\$ 881.177,44	R\$ 1.214.517,44
Veiculos		R\$ 1.900.666,69	R\$ 2.335.219,54
Equipamentos de Informatica		R\$ 6.141,92	R\$ 7.746,72
Instalacoes		R\$ 101.320,23	R\$ 189.320,23
Terrenos		R\$ 535.125,89	R\$ 535.125,89
Edifícios e Construções		R\$ 809.419,11	R\$ 809.419,11
Ferramentas		R\$ 25.991,22	R\$ 25.991,22
BENS EM ANDAMENTO		R\$ 1.200.826,53	R\$ 1.176.547,80
Consortio BB		R\$ 76.029,03	R\$ 51.750,30
Apartamento em Construção		R\$ 1.124.797,50	R\$ 1.124.797,50
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (2.155.287,65)	R\$ (2.320.653,94)
(-) Dep. Moveis e Utensilios		R\$ (43.560,18)	R\$ (48.597,78)
(-) Dep. Maquinas e Equipamentos		R\$ (501.996,01)	R\$ (534.647,54)
(-) Dep. Veiculos		R\$ (1.478.253,49)	R\$ (1.597.399,59)
(-) Dep. Equipamento Informatica		R\$ (8.369,86)	R\$ (8.467,59)
(-) Dep. Instalacoes		R\$ (729,90)	R\$ (9.163,23)
(-) Dep. Ferramentas		R\$ (18.935,07)	R\$ (18.935,07)
(-) Dep. Edificações		R\$ (103.443,14)	R\$ (103.443,14)
** PASSIVO ***		R\$ 32.017.620,49	R\$ 22.503.455,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.422.423,43	R\$ 8.503.513,00
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 9.422.423,43	R\$ 8.503.513,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.772,28	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS		R\$ 7.772,28	R\$ (0,00)
Emprestimo BB - Op.37621-4		R\$ 7.607,08	R\$ (0,00)
Cheque Especial		R\$ 165,20	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 416.745,02	R\$ 27.499,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.BA.0C.80.2E.E9.24.4A.D5.1B.F6.27.3B.CC.58.C3.A4.43.A0.BE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS.

247

Entidade: SINA VIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.864.306/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 385.156,96	R\$ 24.731,83
PIS a Recolher		R\$ 22.129,33	R\$ 12,35
COFINS a Recolher		R\$ 121.785,32	R\$ 57,00
IRPJ a Recolher		R\$ 69.092,51	R\$ (0,00)
CSLL a Recolher		R\$ 112.378,83	R\$ 24.662,48
ISS a Recolher		R\$ 57.310,97	R\$ (0,00)
PCC a Recolher		R\$ 1.860,00	R\$ (0,00)
IRRF a Recolher		R\$ 600,00	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 31.588,06	R\$ 2.767,83
Salarios a Pagar		R\$ 26.125,78	R\$ (0,00)
INSS a Recolher		R\$ 3.080,00	R\$ (0,00)
FGTS a Recolher		R\$ 1.557,55	R\$ 1.902,59
Imposto Sindical a Recolher		R\$ 113,85	R\$ (0,00)
IRRF s/ Folha Recolher		R\$ 710,88	R\$ 865,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 5.000.000,00	R\$ 252.204,69
CONTAS A PAGAR		R\$ 5.000.000,00	R\$ 252.204,69
(-) Adiantamentos de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ 14.092,59
Dividendos a Pagar		R\$ 5.000.000,00	R\$ 238.112,10
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 83.118,60	R\$ 34.187,58
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 83.118,60	R\$ 34.187,58
PIS Parcelado		R\$ 8.043,48	R\$ 4.021,74
COFINS Parcelado		R\$ 37.123,80	R\$ 18.561,90
IRPJ Parcelado		R\$ 9.818,28	R\$ 4.909,14
CSLL Parcelado		R\$ 13.389,60	R\$ 6.694,80
Parcelamento PERT III		R\$ 14.743,44	R\$ (0,00)
OPERAÇÃO REGIME CAIXA		R\$ 3.914.787,53	R\$ 8.189.621,07
VENDA REGIME CAIXA		R\$ 3.914.787,53	R\$ 8.189.621,07
Receita RCX Venda de Serviço		R\$ 3.403.902,90	R\$ 7.678.736,44
Receita RCX Revenda de Venda de Mercadoria		R\$ 505.384,63	R\$ 505.384,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.BA.0C.80.2E.E9.24.4A.D5.1B.F6.27.3B.CC.58.C3.A4.43.A0.BE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

FLS. 95

Entidade: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.864.306/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Receita RCX Venda de Venda de Mercadoria (ind)		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 106.692,48	R\$ (0,00)
PARCELAMENTO A LONGO PRAZO		R\$ 106.692,48	R\$ (0,00)
PACELAMENTO A LONGO PRAZO		R\$ 106.692,48	R\$ (0,00)
PARCELAMENTO A LONGO PRAZO		R\$ 106.692,48	R\$ (0,00)
Parcelamento PERT Demais Debitos		R\$ 4.326,92	R\$ (0,00)
Parcelamento PIS Proc. 2018-17		R\$ 11.910,26	R\$ (0,00)
Parcelamento COFINS Proc. 2018-17		R\$ 54.971,74	R\$ (0,00)
Parcelamento CSLL Proc. 2018-17		R\$ 19.757,57	R\$ (0,00)
Parcelamento IRPJ Proc. 2018-17		R\$ 15.725,99	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 22.488.504,58	R\$ 13.999.942,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
Capital Intregalizado		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
RESERVAS		R\$ 11.896.139,26	R\$ 8.500.000,00
RESERVA		R\$ 11.896.139,26	R\$ 8.500.000,00
RESERVA PARA EXPENSÃO		R\$ 11.896.139,26	R\$ 8.500.000,00
Reserva para Expansão		R\$ 4.859.524,32	R\$ 4.859.524,32
Reserva a Realizar		R\$ 7.036.614,94	R\$ 3.640.475,68
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 7.092.365,32	R\$ 1.999.942,28
APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 7.092.365,32	R\$ 1.999.942,28
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 7.092.365,32	R\$ 1.999.942,28
Lucros Acumulado		R\$ 7.092.365,32	R\$ 1.999.942,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.BA.0C.80.2E.E9.24.4A.D5.1B.F6.27.3B.CC.58.C3.A4.43.A0.BE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 05.864.306/0001-00
Número de Ordem do Livro: 17
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 19.070.251,90	R\$ 16.024.733,32
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 19.070.251,90	R\$ 16.024.733,32
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 19.063.247,30	R\$ 16.009.879,34
Outras Receitas		R\$ 7.004,60	R\$ 14.853,98
(-) Deduções da Receita		R\$ (1.015.358,75)	R\$ (995.544,10)
(-) Impostos Faturados		R\$ (1.015.358,75)	R\$ (995.544,10)
(-) ISS		R\$ (319.550,23)	R\$ (411.183,51)
(-) COFINS		R\$ (571.897,41)	R\$ (480.296,36)
(-) PIS		R\$ (123.911,11)	R\$ (104.064,23)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (7.004.191,00)	R\$ (6.664.908,11)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (7.004.191,00)	R\$ (6.664.908,11)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.367.396,33)	R\$ (1.297.604,14)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.454.650,74)	R\$ (1.314.963,40)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (18,00)	R\$ (0,00)
Resultado Financeiro		R\$ 87.272,41	R\$ 37.867,63
(-) Outras Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (20.508,37)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (205.883,05)	R\$ (172.906,70)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (205.883,05)	R\$ (172.906,70)
(-) Imposto de Renda		R\$ (358.411,97)	R\$ (296.197,59)
(-) Imposto de Renda		R\$ (358.411,97)	R\$ (296.197,59)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 9.119.010,80	R\$ 6.597.572,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.BA.0C.80.2E.E9.24.4A.D5.1B.F6.27.3B.CC.58.C3.A4.43.A0.BE-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

DADOS DAS ASSINATURAS

FLS. 99

Sped
CONTÁBIL

Entidade: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.864.306/0001-00
Número de Ordem do Livro: 17

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
Nº de Série do Certificado	6512805421105733862
Nome do Signatário	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	30/06/2022 a 30/06/2023

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	699.507.503-00
Nº de Série do Certificado	6512805420988285933
Nome do Signatário	SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA:05864306000100
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	29/06/2022 a 29/06/2025

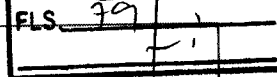
DADOS DAS ASSINATURAS

FLS. 38

Entidade: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 05.864.306/0001-00
Número de Ordem do Livro: 17

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
N° de Série do Certificado	6512805421105733862
Nome do Signatário	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	30/06/2022 a 30/06/2023



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200292763	CNPJ 05.864.306/0001-00
NOME EMPRESARIAL SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 74.BA.0C.80.2E.E9.24.4A.D5.1B.F6.27.3B.CC.58.C3.A4.43.A0.BE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS: 76089096334	651280542110573386 2	30/06/2022 a 30/06/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05864306000100	SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA: 05864306000100	651280542098828593 3	29/06/2022 a 29/06/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS: 76089096334	651280542110573386 2	30/06/2022 a 30/06/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

74.BA.0C.80.2E.E9.24.4A.D5.1B.F6.
27.3B.CC.58.C3.A4.43.A0.BE-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/04/2023 às 12:08:49

36.8A.69.BD.DC.98.2D.F2
CD.78.83.CD.5E.CC.45.1F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

		<u>Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo</u>		≥	1,00
		<u>Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo</u>			
1.1)	R\$	16.472.827,42	+	R\$	1.896.775,60
	R\$	8.503.513,00	+	R\$	-
					= 2,16

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

		<u>Ativo Circulante</u>		≥	1,00
		<u>Passivo Circulante</u>			
2.1)	R\$	16.472.827,42			
	R\$	8.503.513,00			
					= 1,94

3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

		<u>Ativo Total</u>		≥	1,00
		<u>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</u>			
3.1)	R\$	22.503.455,28			
	R\$	8.503.513,00	+	R\$	-
					= 2,65

4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

		<u>Capitais de Terceiros</u>		≤	1,00
		<u>Ativo Total</u>			
4.1)	R\$	313.891,93	+	R\$	-
	R\$	22.503.455,28			
					= 0,01

5) ENDIVIDAMENTO CORRENTE

		<u>Divida Bruta = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</u>		≤	1,00
		<u>Patrimonio Líquido + Resultado do Exercício Futuro</u>			
5.1)	R\$	313.891,93		R\$	-
	R\$	13.999.942,28	+	R\$	8.189.621,07
					= 0,01

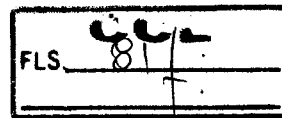
Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercicio de 2022.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 17, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 74.BA.0C.80.2E.E9.24.4A.D5.1B.F6.27.3B.CC.58.C3.A4.43.A0.BE-5, registrado pela Receita Federal em 29/04/2023 com número de transmissão 36.8A.69.BD.DC.98.2D.F2.CD.78.83.CD.5E.CC.45.1F.
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Assinado de forma digital por GUIBSON FERREIRA
 GUIBSON FERREIRA
 CORREA:69950750300
 Guibson Pires Ferreira Correa
 Sócio - Administrador
 CPF: 699.507.503-00
 RG: 1.297.000 SSP/PI

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2022
 Assinado de forma digital por CARLOS ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS
 CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS: 76089096334
 ROMÃO SILVA DOS REMÉDIOS: 76089096334 CRC/PI 6332 O
 Dados: 2023.05.08 16:44:30 -03'00'
 Carlos Romão Silva dos Remédios
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO..... : PI-006332/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.890.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 03/08/2023 as 16:28:17.

Válido até: 01/11/2023.

Código de Controle: 892008.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

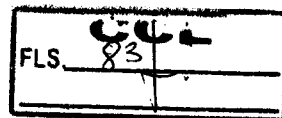
Certidão Nº 271649 Validade: 01/11/2023

Registro: 0000019075EMPI Categoria: Matriz
 Data Registro: 01/06/2009
 Razão Social: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
 Nome Fantasia: SINAVIAS
 Última Anuidade Paga: 2023 (1/1)
 CNPJ: 05864306000100
 Capital Social R\$: 6.000.000,00 Data do Capital: 05/01/2023
 Endereço: RUA ADAMANTINA LOTE 04 QUADRA 14 - SOCOPO TERESINA-PI 64063-680 (86)
 32352096

OBJETO SOCIAL

- 11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (serviço de chapisco, emboço, e reboco);
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de tenção);
- 39-1-01 - Administração de obras;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 2790-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (serviços de pintura em obras de engenharia civil, serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo);
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção);
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; (limpeza de ruas, limpeza em ônibus, trens, embarcações);
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de

SISTEMA DE REGISTRO DE EMPRESAS DO CREA-PI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas);
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílio;
4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

OBSERVAÇÃO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: CLEMENTE PIRES FERREIRA
Carteira: 1901169227XXXX
Último Ano Pago: 2023
Data Início Responsabilidade: 01/06/2009
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Reservado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

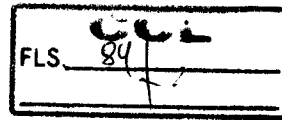
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 03/08/2023 às 16:30 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4UVeccu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão N° 271647

Validade: 01/11/2023

Nome: CLEMENTE PIRES FERREIRA
Registro Nacional: 1901169227
CPF: 69062773320
Endereço: QUADRA QUADRA 46 CASA 45 - SETOR LESTE BRASÍLIA-DF 72440460 (61) 35565074
Ano Pago: 2023 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição A SER CADASTRADO
Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 03/08/2023

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, ssando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

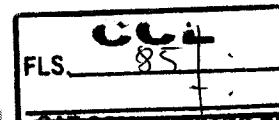
Autenticação Digital: Z4Uveccg

SISTEMA DE CONSULTAS PÚBLICAS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

827030/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CLEMENTE PIRES FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEMENTE PIRES FERREIRA**
Registro: **SN MA** RNP: **1901169227**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20160067669** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/12/2016** Baixada em:
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA**

Contratante: **Município de Sao Luis - Secretaria Municipal de Transito e Transportes/Smtt** CPF/CNPJ: **73.772.147/0001-73**
Endereço do contratante: **AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE** Nº: **400**
Complemento: Bairro: **IPASE**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65061020**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 10.401.203,10** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE** Nº: **400**
Complemento: Bairro: **IPASE**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65061020**
Data de início: **23/11/2016** Conclusão efetiva: **23/11/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Município de Sao Luis - Secretaria Municipal de Transito e Transportes/Smtt** CPF/CNPJ: **73.772.147/0001-73**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

Implantação dos serviços de sinalização vertical, Horizontal e Semafórica para o município de São Luís-MA

Número da ART: **MA20200360517** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/09/2020** Baixada em: **10/09/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA**

Contratante: **Município de Sao Luis - Secretaria Municipal de Transito e Transportes/Smtt** CPF/CNPJ: **73.772.147/0001-73**
Endereço do contratante: **AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE** Nº: **400**
Complemento: Bairro: **IPASE**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65061020**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 10.401.203,10** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE** Nº: **400**
Complemento: Bairro: **IPASE**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65061020**
Coordenadas Geográficas: **-2.531454, -44.257618**
Data de início: **23/11/2016** Conclusão efetiva: **11/08/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Município de Sao Luis - Secretaria Municipal de Transito e Transportes/Smtt** CPF/CNPJ: **73.772.147/0001-73**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

Implantação dos serviços de sinalização vertical, Horizontal e Semafórica para o município de São Luís-MA

Informações Complementares



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FLS. <u>86</u>

Página 2/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

827030/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 827030/2020
10/09/2020, 13:54
0YcZc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0YcZc



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, inscrita no CNPJ nº 05.864.306/0001-00, tendo como profissional Clemente Pires Ferreira, CREA RN 1901169227, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram executados e atendem às especificações e exigências de acordo com as normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMTT
CNPJ: 73.772.147/0001-73
ENDEREÇO: AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, Nº 400, BAIRRO IPASE – SÃO LUÍS-MA
REPRESENTANTE LEGAL: ISRAEL PETHROS
PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MARLUS MOTA DE MELO
CREA RNP 1115336266

CONTRATO

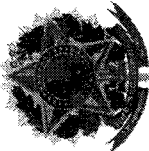
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS-MA.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06/10/2016 a 11/08/2020
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.275.588,91 (treze milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos)

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA **CNPJ:** 05.864.306/0001-00
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLEMENTE PIRES FERREIRA **CREA:** 1901169227
PARTICIPAÇÃO DO PROFISSIONAL: 23/11/2016 a 11/08/2020

Marlus Mota de Melo
 Eng. Civil
 CREA 1115336266
Israel Pethros
 Secretário - SMTT
 Mat. 229699-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827030/2020, em 10/09/2020 emitida



Certidão nº 827030/2020
 24/09/2020, 06:13
 Chave de Impressão: 0YcZc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2020 e contém 4 folhas



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
1.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
1.01	Pintura setas e zebreado term. (p/ extrusão)	m2	14.000,00
1.02	Pintura faixa c/termoplástico-3 anos (p/ aspersão)	m2	4.000,00
1.03	Pintura setas e zebreado term. - 3 anos (p/ aspersão)	m2	-
1.04	Pint. faixa-tinta base acríl. e=0,6mm-NBR 11862/92	m2	20.894,90
1.05	Pint. setas/zeb.-tinta base acríl. e=0,6mm-NBR 11862/92	m2	5.474,43
1.06	Pintura a base de resina acrílica emulsionada em água de alta espessura de 0,7mm a 0,9mm, secagem rápida - mecanizada	m²	3.000,00
1.07	Pintura a base de resina acrílica emulsionada em água de alta espessura de 0,7mm a 0,9mm, secagem rápida - manual	m²	1.200,00
1.08	Remoção de sinalização horizontal (Fresadora)	m2	8.000,00
1.09	Implantação e Fornecimento de Tacha monodirecional (branco/amarelo)	unid.	-
1.10	Implantação e Fornecimento de Tacha bidirecional (branco/amarelo)	unid.	6.279,00
1.11	Implantação e Fornecimento de Tachão monodirecional (branco/amarelo)	unid.	-
1.12	Implantação e Fornecimento de Tachão bidirecional (branco/amarelo)	unid.	3.292,00
1.13	Implantação e Fornecimento de Tacha a Led alimentada com energia solar	unid.	-
1.14	Implantação e Fornecimento de rampas para deficientes físicos em polietileno	unid.	-
2.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
2.01	Placa em chapa de ferro aço carbono nº 18. Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos automotivos Letras, tarjas e símbolos com aplicação em película grau prismático tipo 3 ABNT-NBR 14644/2007 (Dimensões 0,50x0,50m)	peça	-
2.02	Placa em chapa de ferro aço carbono nº 18. Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos automotivos Letras, tarjas e símbolos com aplicação em película refletiva (Dimensões 0,50x0,50m)	peça	3.120,00
2.03	Remoção de placa de sinalização (até 4,00m)	m²	-
2.04	Implantação e fornecimento de braquete para fixação de placa	unid.	7.100,00
2.05	Poste simples ecológico - Coluna PP de D=2,5" (interna) com aletas antigiro (3,60m)	unid.	2.319,00
2.06	Implantação de sinalização vertical (Diâmetro 0,50m)	unid.	390,00
2.07	Implantação e fornecimento de braçadeira para fixação de placa	peça	440,00
2.08	Implantação e Fornecimento de Coluna P-53 para fixação de placas de orientação, 4"x5,00mx3,75mm	peça	30,00
2.09	Coluna cônica com braço projetado cônico - forn. e montagem	unid.	-
2.10	Semi-pórtico metálico coluna simples e projetado 6,00X3,70m, D=4", inclusive montagem, execução da fundação p/carga de ventos =30m/s.	unid.	5,00
2.11	Bandeira simples (H=1,50m) - forn. e montagem	unid.	-
2.12	Bandeira dupla (H=1,50m) - forn. e montagem	unid.	-
2.13	Pórtico metálico - padrão DNIT	unid.	-

Av. Daniel de J. a Touche, nº 400 - Ipase - CEP: 65.061.020 - São Luís/Ma
Fones: (98) 3214-1127/1128 - Fax: (98) 3236-2642 - HP: www.saoluís.ma.gov.br/transitoetransportes

Marius Mota de Melo
Eng. Civil
CREA 15336266
Israel Petrópolis Ribeiro
Secretário - SMTT
Mat. 229699-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827030/2020, em 10/09/2020 emitida



Certidão nº 827030/2020
24/09/2020, 06:13
Chave de Impressão: 0YcZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2020 e contém 4 folhas



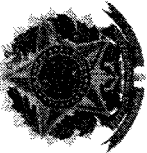
PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.
2.14	Placa de reguiamentação/advertência totalmente refletiva em alumínio	m²	243,72
2.15	Implantação de placa de sinalização 2,00x1,00m ou 2,00x4,00m	m²	12,00
			-
3.0	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (MATERIAL, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO)		-
3.1	MATERIAL / EQUIPAMENTO		-
3.1.02	Grupo focal veicular à LED - Tipo "GT" (200X200X200mm)	peça	140,00
3.1.03	Grupo focal de pedestre a LED c/ cronometro de contagem regressiva (200x200mm)	peça	40,00
3.1.04	Botoeira para pedestres	peça	10,00
3.1.05	Botoeira para pedestres c/ sinal sonoro	peça	2,00
3.1.06	Contador regressivo veicular - forn. e instalação	peça	-
3.1.07	Anteparo	peça	120,00
3.1.08	Braço projetado cilíndrico (101mm"x4,70m)	peça	70,00
3.1.09	Coluna simples cilíndrica (101mmx6m)	peça	40,00
3.1.10	Coluna para braço projetado cilíndrica (127mmx6m)	peça	70,00
3.1.11	Coluna para braço projetado cilíndrica boca dupla (127mmx6m)	peça	12,00
3.1.12	Coluna extensora (4"x3m)	peça	12,00
3.1.13	Controlador Convencional Multiplano - 4 fases	unid	20,00
3.1.14	Controlador Convencional Multiplano - 8 fases	unid	2,00
			-
3.2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E RETIRADA / FORNECIMENTO INSTALADO		
3.2.02	Instalação de grupo focal veicular - Tipo "GT"	peça	140,00
3.2.03	Instalação de grupo focal de pedestre/ciclista convencional e a LED	peça	40,00
3.2.04	Instalação de bolacha de "LEDs"	peça	-
3.2.05	Instalação de botoeira de pedestre convencional ou sonora	peça	4,00
3.2.06	Instalação de anteparo	peça	53,00
3.2.07	Instalação de braço projetado cilíndrico	peça	52,00
3.2.08	Instalação de coluna simples cilíndrica	peça	36,00
3.2.09	Instalação de coluna p/ braço projetado cilíndrica ou boca-dupla	peça	54,00
3.2.10	Instalação de coluna extensora	peça	4,00
3.2.11	Instalação de controlador (incluindo o aterramento)	unid	9,00
3.2.12	Cabo de energização de G.F. de 4 fios (material + serviço) p/ instal. aérea	m	12.500,00
3.2.13	Cabo de energização de G.F. de 8 fios (material + serviço) p/ instal. aérea	m	100,00
3.2.14	Cabo de energização de controlador (material + serviço)	m	2.400,00
3.2.15	Cabo de energização de botoeira (material + serviço)	m	2.400,00
3.2.16	Emenda de cabo de grupo focal (material + serviço)	unid	10,00

Av. Daniel de La Touche, nº 400 – Ipase – CEP. 65.061.020 – São Luís/Ma
Fones: (98) 3214-1127/1128 – Fax: (98) 3236-2642 – HP: www.saoluís.ma.gov.br/transitoetransportes

Márlus Mota de Melo
Eng. Civil
CREA 115336286
Israel Petros Muniz Ribeiro
Secretário - SMTT
Mat. 229699-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827030/2020, em 10/09/2020



Certidão nº 827030/2020
24/09/2020, 06:13
Chave de Impressão: 0YcZc
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2020 e contém 4 folhas



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT

Certifica-se, ainda, que os serviços foram prestados conforme o contrato, tendo sido realizados dentro do prazo pactuado e com a qualidade de materiais e técnicas exigidas.

São Luís - MA, 11 de agosto de 2020.

ISRAEL PETHROS MUNIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT

Israel Pethros Muniz Ribeiro
Secretário - SMTT
Mat. 229699-2

MARLUS MOTA DE MELO
ENGENHEIRO CIVIL - SMTT
CREA RNP 1115336266

Marlus Mota de Melo
Eng. Civil
CREA 1115336266

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 827030/2020, em 10/09/2020 emitida



Certidão nº 827030/2020
24/09/2020, 06:13
Chave de Impressão: 0YcZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/09/2020 e contém 4 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **SINAVIAS – PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA., CNPJ 05.864.306/0001-00**, estabelecida na Adamantina, 3330, Teresina-PI, executou para a **EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB**, inscrita no CNPJ nº 06.688.535/0001-83, através do CONTRATO Nº 05/2023, tendo como Responsável Técnico o Eng. Civil **Clemente Pires Ferreira, RNP 1901169227**, a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORREÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO, DRENAGENS, PASSEIOS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OBRAS DE CONTENÇÃO E COMPLEMENTARES DAS ZONAS DA ETURB, BUSCANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME LOTE A SEGUIR: LOTE IV - (ZONAL 04) - SINALIZAÇÃO, PERÍMETRO URBANO DE TERESINA: AO NORTE ESTR. FAZENDA CANAÃ; AO SUL: VIA ESTRUTURAL ARTERIAL E AV. LUIZ VIEIRA; À LESTE: AV. JOÃO XXIII/BR-343; À OESTE RIO PARNAÍBA), ÁREA URBANIZADA – 240,73 KM², conforme ART 1920230011857.

Item	Descrição	Und	Quant.
1	OBRAS COMPLEMENTARES - PINTURA		
1.1	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	7.451,09
1.2	Pintura de setas e zebrações com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	5.002,37
1.3	Pintura de faixa com plástico a frio tricomponente à base de resinas metacrílicas por aspersão - espessura de 0,6 mm	m ²	10.000,00
1.4	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un	2.739,00
1.5	Remoção de sinalização horizontal tipo pintura acrílica por jateamento abrasivo úmido com vidro - utilização de 3 vezes	m ²	6.000,00
1.6	Defensa maleável dupla - fornecimento e implantação	m	300,00
1.7	COLUNA CÔNICA COM BRAÇO PROJETADO CÔNICO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	-
1.8	Tacha refletiva em resina sintética - bidirecional tipo I - fornecimento e colocação	un	250,00
1.9	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	327,00
1.10	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	727,00
1.11	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica - fornecimento e implantação	un	5,00
1.12	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada, aérea - película retrorrefletiva tipo X + SI - fornecimento e implantação	m ²	-
1.13	Cilindro flexível delimitador de tráfego com duas faixas refletivas e chumbador - D = 20 cm e H = 80 cm	un	-
1.14	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível D = 6,5 cm para placa de sinalização - fornecimento e implantação	un	400,00

Período de execução: 17/02/2023 a 10/08/2023



Período contratual: 17/02/2023 a 17/02/2024

Certifica-se, ainda, que os serviços foram prestados conforme o contrato, tendo sido realizados dentro do prazo pactuado e com a qualidade de materiais e técnicas exigidas.

Teresina – PI, 11 de agosto de 2023



Eng. Paulo Sérgio Fernandes da Cosa
Eng. Civil – CREA RN nº 190095153

Página do atestado 2/2. Selo de Segurança: 0000016411.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

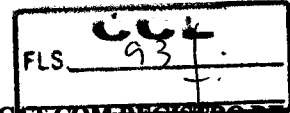
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 2 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001234, emitida em 29/08/2023.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI



Página 1/1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001234

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional CLEMENTE PIRES FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230011857 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/03/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO URBANA, 1.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: Execução dos serviços de Manutenção e Correção preventiva de Pavimentação Paralelepípedo, Drenagens, Passeios, Pavimentação Asfáltica obras de contenção e complementares das zonais da ETURB, buscando atender as necessidades do Município de Teresina-PI, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme lote a seguir: LOTE IV (zonal 04), perímetro urbano de Teresina; Execução dos serviços de Manutenção e Correção preventiva de Pavimentação Paralelepípedo, Drenagens, Passeios, Pavimentação Asfáltica obras de contenção e complementares das zonais da ETURB, buscando atender as necessidades do Município de Teresina-PI, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme lote a seguir: LOTE IV (zonal 04), perímetro urbano de Teresina;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000016410 a 0000016411, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001234
29 de Agosto de 2023, 07:04:47
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUWuStQ==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

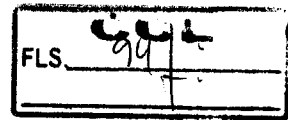
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA



Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

883239/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CLEMENTE PIRES FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLEMENTE PIRES FERREIRA**
Registro: **SN MA** RNP: **1901169227**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220547792** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/07/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA**

Contratante: **Município de Timon** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**
Endereço do contratante: **PRAÇA SÃO JOSÉ** Nº: **s n**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65630160**

Contrato: **004/2022** Celebrado em: **10/05/2022**
Valor do contrato: **R\$ 1.686.200,76** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS VIAS** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TIMON** UF: **MA** CEP: **65630160**

Coordenadas Geográficas: **-5.098465, -42.824235**
Data de início: **10/05/2022** Situação: **atividade em andamento**

Finalidade: Proprietário: **Município de Timon** CPF/CNPJ: **06.115.307/0001-14**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

sinalização viária no sistema viário do município de Timon – MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 883239/2023
17/04/2023, 11:47
b098Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **b098Z**





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a **SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.864.306/0001-00, tendo como profissional o Eng. Civil Clemente Pires Ferreira, CREA RN 1901169227, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON **CNPJ:** 06.115.307/0001-14
ENDEREÇO: Praça São José, S/Nº, bairro: Centro, na cidade de Timon, Estado do Maranhão
REPRESENTANTE LEGAL: Ronaldo Gonçalves Júlio
PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Eng. Civil José Falcão Morais Neto
CREA RN Nº 0612836401

CONTRATO

OBJETO: SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 08/08/2022 a 22/02/2023
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 23/05/2022 a 10/05/2023
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.686.200,76 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos reais e setenta e seis centavos)

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA **CNPJ:** 05.864.306/0001-00
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL CLEMENTE PIRES FERREIRA **CREA:** 1901169227
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART: MA20220547792

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

SERVIÇOS EXECUTADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CONTRATO	EXECUTADO	SALDO
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	0,41	0,36	0,05
2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
2.1	Laminado elastoplástico para sinalização horizontal com espessura de 1,5 mm - fornecimento e implantação	m ²	500,00	500,00	-
2.2	Pintura de setas e zebrações - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm	m ²	8.000,00	2.477,00	5.523,00
2.3	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	2.000,00	1.970,00	30,00
2.3	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m ²	5.000,00	1.652,00	3.348,00
2.3	Pintura de faixa - termoplástico em alto relevo tipo II - relevo simples ranhurado - base	m ²	150,00		150,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 863239/2023, em 17/04/2023 emitida

Certidão nº 863239/2023
17/04/2023, 16:18

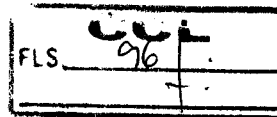
Chave de Impressão: b098Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

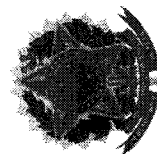


2.4	Pintura de setas e zebrações - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	500,00	485,50	14,50
2.5	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un	1.000,00		1.000,00
2.6	Tacha refletiva em resina sintética - bidirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	un	150,00		150,00
2.7	Remoção de sinalização horizontal tipo pintura acrílica por jateamento abrasivo úmido com vidro - utilização de 3 vezes	m ²	3.000,00	3.000,00	-
3 SINALIZAÇÃO VERTICAL					
3.1	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	un	450,00		450,00
3.2	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de advertência - lado de 0,60 m	un	250,00	200,00	50,00
3.3	Fornecimento e implantação de suporte polimérico ecológico maciço colapsível D = 6,5 cm para placa de sinalização	un	200,00	200,00	-
3.4	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III + III	m ²	70,00	15,00	55,00
3.5	Sempiórtico para sinalização rodoviária, uma coluna de 5,34m de altura útil, engastada 1,5m: um braço com até 4,5m de projeção p/ placa de até 4,5m ² , galv a fogo int.e externamente, conf. NBR6323,7399,7400 da ABNT- CONIPOST ou similar- mod.14000/15000	un	5,00		5,00
4 SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA					
4.1	Bloco semaforico repetidor com 3 (tres) modulos focais de 200mm de diametro a led, cobre-focos, anteparo, borrachas de vedacao e suportes de fixacao, conforme especificacao da CET-RIO. Fornecimento.	peça	16,00	10,00	6,00
4.2	Controlador eletronico de trafego local, com 4 fases	und	8,00	4,00	4,00
4.3	Sempiórtico para sinalização rodoviária, uma coluna de 5,34m de altura útil, engastada 1,5m: um braço com até 4,5m de projeção p/ placa de até 4,5m ² , galv a fogo int.e externamente, conf. NBR6323,7399,7400 da ABNT- CONIPOST ou similar- mod.14000/15000	un	12,00	4,00	8,00
4.4	Poste tipo S5, simples, de 4" de diametro	und	5,00	2,00	3,00
4.5	Cabo para alimentacao de semaforo, secao de 4x1,5mm2	M	5.000,00	3.640,00	1.360,00
4.6	Suporte de fixacao de bloco semaforico principal ao braço projetado de diametro de 88,9mm, com ligacao aparafusada pela extremidade externa da caixa de modulo focal.	UN	16,00	2,00	14,00
4.7	Instalacao e teste de funcionamento de blocos semaforicos.	UN	16,00	9,00	7,00
4.8	Instalacao, programacao e teste de funcionamento de controlador de trafego.	und	15,00	5,00	10,00
4.9	Retirada de poste com braço projetado, diametro maior que 4"	UND	10,00	6,00	4,00
5 DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA					
5.1	Defensa maleável dupla - fornecimento e implantação	m	30,00		30,00
5.2	Ancoragem de defesa maleável dupla - fornecimento e implantação	m	16,00		16,00

Local de execução: Diversas vias do município de Timon - MA

Era o que tínhamos a atestar.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883239/2023, em 17/04/2023



Certidão nº 883239/2023

17/04/2023, 16:18

Chave de Impressão: b098Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

FLS.	97
------	----

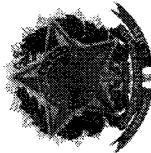


Timon - MA, 22 de fevereiro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE FALCAO MORAIS NETO
Data: 14/04/2023 19:42:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Falcão Moraes Neto
Gerente de Engenharia – DMTRANS
ENG CIVIL - CREA RNP Nº 0612836401

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883239/2023, emitida em 17/04/2023



Certidão nº 883239/2023
17/04/2023, 16:18
Chave de Impressão: b098Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 3 folhas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 3667

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **CLEMENTE PIRES FERREIRA**, registro nacional nº 1901169227XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), *no âmbito das atribuições do seu responsável técnico*, os seguintes serviços: **ART Nº 00019011692275016617** registrada em 28.10.2019 - Execução dos serviços de construção de Rotatórias, construção acessos, sinalização horizontal, sinalização vertical, sinalização semaforica, implantação de pórticos metálicos e divisão de vias com concreto pré-moldado nas vias urbanas do município de Piri-piri/PI, Objeto do Contrato S/N, datado de 13/11/2011 e Processo Administrativo 9736/2011, Valor Contratual: R\$ 1.288.100,00 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil e cem reais), constando dos seguintes serviços executados: **Administração local:** Administração local - 1,00 und; **Serviços preliminares:** Placa de obra - 6,0 m²; Mobilização e desmobilização - 1,00 und; **Rotatórias:** Demolição de pavimentação asfáltica (processo manual) - 55,17 m³; Escavação em terreno natural até 2,00m de profundidade - 17,79 m³; Miao-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento: areia, incluindo escavação e reaterro - 592,46 m; Colchão de areia para pavimentação em pedra portuguesa - 58,83 m³; Piso em pedra portuguesa, assente com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4 e rejuntado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 - 588,22 m²; Fornecimento e aplicação de grama sobre areia vegetal - 591,23 m²; Divisor de pista em concreto pré-moldado (gelo baiano) - 279,50 m; Fornecimento e espalhamento de areia vegetal - 9,61 m³; **Sinalização:** Fornecimento e implantação de placas de sinalização totalmente refletiva - 520,54 m²; Fornecimento e implantação de abraçadeiras para placas de sinalização - 412,00 und; Semi-pórticos metálico coluna simples e projetado 6,00x3,70, D=4", BS, fornecimento e implantação - 66,00 und; Implantação e fornecimento de braço light ou P-55, braço 76,2mm x 2,7m - 19,00 und; Implantação e fornecimento de braço light ou P-51, braço 76,2mm x 1,5m - 30,00 und; Pórtico metálico AC/BC em "T" 7,50 x 9,00m - 3,00 und; Pórtico metálico AC/BC vão de 15m, fornecimento e implantação - 1,00 und; Pintura de faixa manual tinta acrílica - 2 anos - 2.039,27 m²; Pintura de setas/zebrado tinta acrílica - 2 anos - 2.190,76 m²;




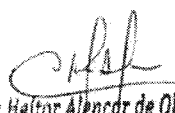
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

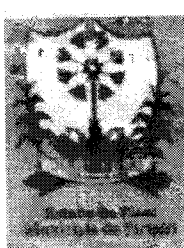
Fornec. e colocação de tachão reflet. Bidirecional - 117,00 und; Conj. Semáforo principal 200 x 200 x 200, repetidor de e pedestre a led com 04 grupos focais, incluindo controlador - 2,00 und; Conj. Semáforo principal 200 x 200 x 200, repetidor de e pedestre a led com 03 grupos focais, incluindo controlador - 3,00 und; Conj. Semáforo principal 200 x 200 x 200, repetidor de e pedestre a led com 02 grupos focais, incluindo controlador - 1,00 und; Conj. Semáforo principal 200 x 200 x 200, repetidor de e pedestre a led c/botoeira 01 grupo focal, incluindo controlador - 2,00 und; Recomposição de placa de sinalização - 28,00 m2; Remoção de grupo focal em braço projetado - 16,00 und; Remoção de coluna com braço projetado existente - 16,00 und; Remoção de coluna para repetidor - 8,00 und; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA, obra/serviço de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI. *Aprovado na Reunião Ordinária Nº 678/2019 e Decisão nº 674/19-CEEC-CREA-PI.* E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Eulália Sousa de Sena Rosa Silva, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria nº 026/2018, expedi a presente certidão nº 3667, que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão. xxxxxx

VISTO:

Teresina (PI), 28 de novembro de 2019.


Eulália Sousa de Sena Rosa Silva
Gerência da Divisão de ART
Portaria Nº 026/2018


Carlos Heltor Alencar de Oliveira
Matricula: 0051
Assistente Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015



CNPJ: 06.553.861/0001-83
Av. 4 de Julho, 280 - Centro
64.260-000 - Piriipiri - Piauí

PREFEITURA DE
PIRIPIRI
O POVO É A RAZÃO

CCL
FLS. 100/21

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa **SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.864.306/0001-00, estabelecida na Rua Adamatina, Nº 3330, Bairro Socopo – Teresina-PI, prestou serviços à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI**, de CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS, CONSTRUÇÃO ACESSOS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL, SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, IMPLANTAÇÃO DE PÓRTICOS METÁLICOS E DIVISÃO DE VIAS COM CONCRETO PRÉ-MOLDADO NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO PIRIPIRI-PI.

Atestamos ainda, que a obra foi realizada sob as responsabilidades técnicas do Engº Civil **CLEMENTE PIRES FERREIRA**, CREA n.º 1901169227 conforme ART 19011692275013117

RELAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNT
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	Administração local	und	1,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Placa de obra	m²	6,00
2.2	Mobilização e desmobilização	und	1,00
3.0	ROTATÓRIAS		
3.1	Demolição de pavimentação asfáltica (processo manual)	m²	55,17
3.2	Escavação em terreno natural até 2,00m de profundidade	m³	17,79
3.3	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento) rejuntado c/ argamassa 1:4 cimento: areia, incluindo escavação e reaterro	m	592,46
3.4	Colchão de areia para pavimentação em pedra portuguesa	m³	58,83
3.5	Piso em pedra portuguesa, assente com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4 e rejuntado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3	m²	588,22
3.6	Fornecimento e aplicação de grama sobre areia vegetal	m²	591,23
3.7	Divisor de Pista em Concreto Pré-Moldado (gelo baiano)	m	279,50
3.8	Fornecimento e espalhamento de areia vegetal	m³	9,91



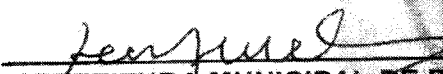
CNPJ: 06.553.861/0001-83
 Av. 4 de Julho, 280 - Centro
 64.260-000 - Piri-piri - Piauí

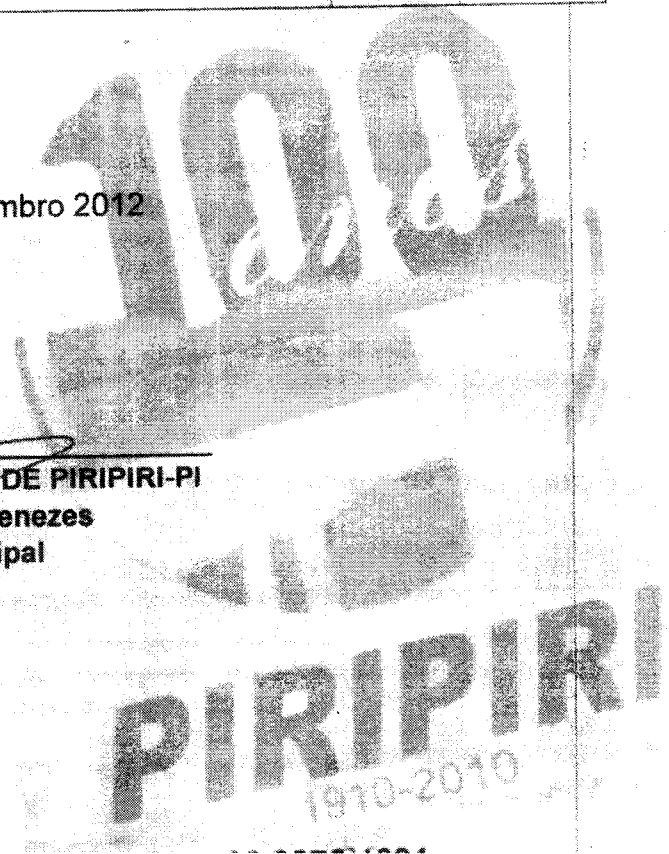
PREFEITURA DE
PÍRIPIRI
 O POVO É A RAZÃO

CCL
 FLS. 101

4.0	SINALIZAÇÃO		
4.1	Fornecimento e implantação de Placas de Sinalização Totalmente Refletivas	m ²	520,54
4.2	Fornecimento e implantação de abraçadeiras para placas de sinalização	und	412,00
4.3	Semi-pórtico metálico coluna simples e projetado 6,00x3,70, D=4", BS, fornecimento e implantação	und	66,00
4.4	Implantação e Fornecimento de Braço light ou P-55, braço 76,2mm x 2,7m	und	19,00
4.5	Implantação e Fornecimento de Braço light ou P-51, braço 76,2mm x 1,5m	und	30,00
4.6	Pórtico metálico AC/BC em "T" 7,50 x 9,00m	und	3,00
4.7	Pórtico metálico AC/BC vão de 15m, fornecimento e implantação	und	1,00
4.8	Pintura de faixa manual tinta acrílica - 2 anos	m ²	2.039,27
4.9	Pintura de setas/zebrado tinta acrílica - 2 anos	m ²	2.190,76
4.10	Fornc. e colocação de tachão reflet. bidirecional	und	117,00
4.11	Conj Semaforo principal 200x200x200, repetidor de e pedestre a led com 04 grupos focais, incluindo controlador	und	2,00
4.12	Conj Semaforo principal 200x200x200, repetidor de e pedestre a led com 03 grupos focais, , incluindo controlador	und	3,00
4.13	Conj Semaforo principal 200x200x200, repetidor de e pedestre a led com 02 grupos focais, , incluindo controlador	und	1,00
4.14	Conj Semaforo principal 200x200x200, repetidor de e pedestre a led c/botoeira 01 grupo focal, , incluindo controlador	und	2,00
4.15	Recomposição de Placa de Sinalização	m ²	28,00
4.16	Remoção de grupo focal em braço projetado	und	16,00
4.17	Remoção de coluna com braço projetado existente	und	16,00
4.18	Remoção de coluna para repetidor	und	8,00

Piri-piri-PI, 20 de novembro 2012


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI
 Luiz Cavalcante Menezes
 Prefeito Municipal





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 3272

Certificamos para fins de comprovação de acervo técnico que o Engenheiro Civil **CLEMENTE PIRES FERREIRA**, registro nacional nº 1901169227xxxx, tendo como atribuições o art. 7º combinado com art. 25 da resolução 218, de 29 de junho de 1973, do Confea, registrou neste conselho sob forma de ART (anotação de responsabilidade técnica) o seguinte serviço: **ART nº. 00019011692275015517 de 26/06/2018** - Prestação de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica nos Municípios Piauienses, conforme contrato nº 044/2016 - DETRAN-PI - 1º ADITIVO. Constando: **SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**: Pintura setas e zebrado term. (p/ extrusão) 5.200,00 m²; Pintura faixa c/termoplástico-3 anos (p/ aspersão) 3.600,00 m²; Pintura setas e zebrado term. - 3 anos (p/ aspersão) 1.000,00 m²; Pint.faixa-tinta base acríl. e=0,6mm-NBR 11862/92 44.300,00 m²; Pint.setas/zeb.-tinta base acríl. e=0,6mm-NBR 11862/92 16.800,00 m²; Pintura a base de resina acrílica emulsionada em água de alta espessura de 0,7mm a 0,9mm, secagem rápida - mecanizada 2.000,00 m²; Pintura a base de resina acrílica emulsionada em água de alta espessura de 0,7mm a 0,9mm, secagem rápida - manual 800,00 m²; Remoção de sinalização horizontal (Fresadora) 4.000,00 m²; Implantação e Fornecimento de Tacha mono direcional (branco/amarelo) 4.000,00 unid.; Implantação e Fornecimento de Tacha bidirecional (branco/amarelo) 8.000,00 unid.; Implantação e Fornecimento de Tachão mono direcional (branco/amarelo) 500,00 unid.; Implantação e Fornecimento de Tachão bidirecional (branco/amarelo) 7.600,00 unid.; Implantação e Fornecimento de Tacha a Led alimentada com energia solar 200,00 unid.; Implantação e Fornecimento de rampas para deficientes físicos em polietileno 50,00 unid. **SINALIZAÇÃO VERTICAL**: Placa em chapa de ferro aço carbono nº 18. Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos auto motivos Letras, tarjas e símbolos com aplicação em película grau prismático tipo 3 ABNT-NBR 14644/2007 (Dimensões 0,50x0,50m) 100,00 peça; Placa em chapa de ferro aço carbono nº 18. Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos auditivos Letras, tarjas e símbolos com aplicação em película refletiva (Dimensões 0,50x0,50m) 3.590,00 peça; Remoção de placa de sinalização (até 4,00m) 490,00 m²; Implantação e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

fornecimento de braquete para fixação de placa 3.280,00 unid.; Poste simples ecológico - Coluna PP de D=2,5" (interna) com aletas anti giro (3,60m) 3.710,00 unid.; Implantação de sinalização vertical (Diâmetro 0,50m) 3.700,00 unid.; Implantação e fornecimento de braçadeira para fixação de placa 450,00 peça; Implantação e Fornecimento de Coluna P-53 para fixação de placas de orientação, 4"x5,00mx3,75mm 30,00 peça; Coluna cônica com braço projetado cônico - forn. e montagem 40,00 unid.; Semi-pórtico metálico coluna simples e projetado 6,00X3,70m, D=4", inclusive montagem, execução da fundação p/carga de ventos =30m/s. 5,00 unid.; Bandeira simples (H=1,50m) - forn. e montagem 4,00 unid.; Bandeira dupla (H=1,50m) - forn. e montagem 4,00 unid.; Pórtico metálico - padrão DNIT 12,00 unid.; Placa de regulamentação/advertência totalmente refletiva em alumínio 450,00 m²; Implantação de placa de sinalização 2,00x1,00m ou 2,00x4,00m 450,00 m². **SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA - MATERIAL E EQUIPAMENTO** - Grupo focal veicular à LED - Tipo "GT" (200X200X200mm) 60,00 peça; Grupo focal de pedestre a LED c/ cronometro de contagem regressiva (200x200mm) 18,00 peça; Botoeira para pedestres 6,00 peça; Botoeira para pedestres c/ sinal sonoro 2,00 peça; Contador regressivo veicular - forn. e instalação 13,00 peça; Anteparo 67,00 peça; Braço projetado cilíndrico (101mm"x4,70m) 47,00 peça; Coluna simples cilíndrica (101mmx5m) 18,00 peça; Coluna para braço projetado cilíndrica (127mmx6m) 34,00 peça; Coluna para braço projetado cilíndrica boca dupla (127mmx6m) 6,00 peça; Coluna extensora (4"x3m) 7,00 peça; Controlador Convencional Multiplano - 4 fases 7,00 unid; Controlador Convencional Multiplano - 8 fases 2,00 unid; / **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E RETIRADA / FORNECIMENTO INSTALADO** - Instalação de grupo focal veicular - Tipo "GT" 60,00 peça; Instalação de grupo focal de pedestre/ciclista convencional e a LED 18,00 peça; Instalação de bolacha de "LEDs" 2,00 peça; Instalação de botoeira de pedestre convencional ou sonora 12,00 peça; Instalação de anteparo 67,00 peça; Instalação de braço projetado cilíndrico 47,00 peça; Instalação de coluna simples cilíndrica 18,00 peça; Instalação de coluna p/ braço projetado cilíndrica ou boca-dupla 42,00 peça; Instalação de coluna extensora 7,00 peça; Instalação de controlador (incluindo o aterramento) 9,00 unid; Cabo de energização de G.F. de 4 fios (material + serviço) p/ instal. aérea 6.100,00 m; Cabo de energização de G.F. de 8 fios (material + serviço) p/ instal. aérea 100,00 m; Cabo de energização de controlador (material + serviço) 1.072,74 m; Cabo de energização de botoeira (material + serviço) 1.900,00 m; Emenda de cabo de grupo focal (material + serviço) 4,00 unid; **DISPOSITIVOS AUXILIARES:** Defesa maleável simples (forn./impl.) 200,00 m; Ancoragem de defesa maleável simples (forn./impl.)

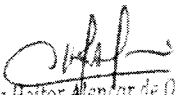



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

268,00 m; Defesa maleável dupla (forn./impl.) 100,00 m; Ancoragem de defesa maleável dupla (forn./impl.) 100,00 m; **OBRAS COMPLEMENTARES:** Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto 34,00 m²; Piso Cimentado com Argamassa de Cimento e Areia no Traço 1:3. Inclusive com 2,0 cm de Espessura, e com acabamento Liso. 34,00 m²; Corte e religação de tubulação domiciliar de água, incluindo remanejamento. 35,00 unid.; Valor da obra R\$ 10.079.916,05 (Dez milhões, setenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e cinco centavos); sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa SINAVIAS PROJETO EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS LTDA, obra/serviço de propriedade do DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, e, como nada mais foi solicitado referente ao registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA, gerente da divisão de ART, por delegação da presidência portaria nº 06/2015, expedi a presente certidão que vai datada e assinada por mim. X.X.X.X.X.

visto:

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2018

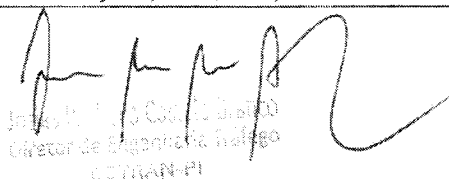

 Carlos Heitor Alencar de Oliveira
 Matrícula: 0051
 Assistente Administrativo
 Por delegação da Presidência
 Portaria Nº 06/2015


 Fernanda Maria Carneiro de Sampaio
 Matrícula: 0121
 Auxiliar Administrativo
 Por delegação da Presidência
 Portaria Nº 06/2015

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

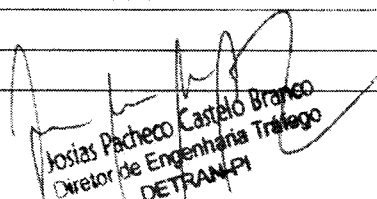
O Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, atesta e declara para os devidos fins, que o **Engenheiro Civil Clemente Pires Ferreira, CREA 2577-D/PI**, executou a os serviços de **Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica nos municípios piauienses**, conforme contrato nº 044/2016 – 1º Termo Aditivo e ART 19011692275015517, através da empresa **SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA**, CNPJ 05.864.306.0001-00, conforme itens discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
1.01	Pintura setas e zebrado term. (p/ extrusão)	m2	5.200,00
1.02	Pintura faixa c/termoplástico-3 anos (p/ aspersão)	m2	3.600,00
1.03	Pintura setas e zebrado term. - 3 anos (p/ aspersão)	m2	1.000,00
1.04	Pint.faixa-tinta base acríl. e=0,6mm-NBR 11862/92	m2	44.300,00
1.05	Pint.setas/zeb.-tinta base acríl. e=0,6mm-NBR 11862/92	m2	16.800,00
1.06	Pintura a base de resina acrílica emulsionada em água de alta espessura de 0,7mm a 0,9mm, secagem rápida - mecanizada	m²	2.000,00
1.07	Pintura a base de resina acrílica emulsionada em água de alta espessura de 0,7mm a 0,9mm, secagem rápida - manual	m²	800,00
1.08	Remoção de sinalização horizontal (Fresadora)	m2	4.000,00
1.09	Implantação e Fornecimento de Tacha monodirecional (branco/amarelo)	unid.	4.000,00
1.10	Implantação e Fornecimento de Tacha bidirecional (branco/amarelo)	unid.	8.000,00
1.11	Implantação e Fornecimento de Tachão monodirecional (branco/amarelo)	unid.	500,00
1.12	Implantação e Fornecimento de Tachão bidirecional (branco/amarelo)	unid.	7.600,00
1.13	Implantação e Fornecimento de Tacha a Led alimentada com energia solar	unid.	200,00
1.14	Implantação e Fornecimento de rampas para deficientes fisicos em polietileno	unid.	50,00
2.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
2.01	Placa em chapa de ferro aço carbono nº 18. Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos automotivos Letras, tarjas e símbolos com aplicação em película grau prismático tipo 3 ABNT-NBR 14644/2007 (Dimensões 0,50x0,50m)	peça	100,00
2.02	Placa em chapa de ferro aço carbono nº 18. Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos automotivos Letras, tarjas e símbolos com aplicação em película refletiva (Dimensões 0,50x0,50m)	peça	3.590,00
2.03	Remoção de placa de sinalização (até 4,00m)	m²	490,00


 Engenheiro Civil Clemente Pires Ferreira
 CREA 2577-D/PI
 DETRAN-PI



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
2.04	Implantação e fornecimento de braquete para fixação de placa	unid.	3.280,00
2.05	Poste simples ecológico - Coluna PP de D=2,5" (interna) com aletas antigiro (3,60m)	unid.	3.710,00
2.06	Implantação de sinalização vertical (Diâmetro 0,50m)	unid.	3.700,00
2.07	Implantação e fornecimento de braçadeira para fixação de placa	peça	450,00
2.08	Implantação e Fornecimento de Coluna P-53 para fixação de placas de orientação, 4"x5,00mx3,75mm	peça	30,00
2.09	Coluna cônica com braço projetado cônico - forn. e montagem	unid.	40,00
2.10	Semi-pórtico metálico coluna simples e projetado 6,00X3,70m, D=4", inclusive montagem, execução da fundação p/carga de ventos =30m/s.	unid.	5,00
2.11	Bandeira simples (H=1,50m) - forn. e montagem	unid.	4,00
2.12	Bandeira dupla (H=1,50m) - forn. e montagem	unid.	4,00
2.13	Pórtico metálico - padrão DNIT	unid.	12,00
2.14	Placa de regulamentação/advertência totalmente refletiva em alumínio	m ²	450,00
2.15	Implantação de placa de sinalização 2,00x1,00m ou 2,00x4,00m	m ²	450,00
3.0	SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (MATERIAL, EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO)		
3.1	MATERIAL / EQUIPAMENTO		
3.1.02	Grupo focal veicular à LED - Tipo "GT" (200X200X200mm)	peça	60,00
3.1.03	Grupo focal de pedestre a LED c/ cronometro de contagem regressiva (200x200mm)	peça	18,00
3.1.04	Botoeira para pedestres	peça	6,00
3.1.05	Botoeira para pedestres c/ sinal sonoro	peça	2,00
3.1.06	Contador regressivo veicular - forn. e instalação	peça	13,00
3.1.07	Anteparo	peça	67,00
3.1.08	Braço projetado cilíndrico (101mm"x4,70m)	peça	47,00
3.1.09	Coluna simples cilíndrica (101mmx5m)	peça	18,00
3.1.10	Coluna para braço projetado cilíndrica (127mmx6m)	peça	34,00
3.1.11	Coluna para braço projetado cilíndrica boca dupla (127mmx6m)	peça	6,00
3.1.12	Coluna extensora (4"x3m)	peça	7,00
3.1.13	Controlador Convencional Multiplano - 4 fases	unid	7,00
3.1.14	Controlador Convencional Multiplano - 8 fases	unid	2,00
3.2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E RETIRADA / FORNECIMENTO INSTALADO		
3.2.02	Instalação de grupo focal veicular - Tipo "GT"	peça	60,00
3.2.03	Instalação de grupo focal de pedestre/ciclista convencional e a LED	peça	18,00
3.2.04	Instalação de bolacha de "LEDs"	peça	2,00
3.2.05	Instalação de botoeira de pedestre convencional ou sonora	peça	12,00
3.2.06	Instalação de anteparo	peça	67,00
3.2.07	Instalação de braço projetado cilíndrico	peça	47,00


 Josias Pacheco Castelo Branco
 Diretor de Engenharia Tráfego
 DETRAN-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
3.2.08	Instalação de coluna simples cilíndrica	peça	18,00
3.2.09	Instalação de coluna p/ braço projetado cilíndrica ou boca-dupla	peça	42,00
3.2.10	Instalação de coluna extensora	peça	7,00
3.2.11	Instalação de controlador (incluindo o aterramento)	unid	9,00
3.2.12	Cabo de energização de G.F. de 4 fios (material + serviço) p/ instal. aérea	m	6.100,00
3.2.13	Cabo de energização de G.F. de 8 fios (material + serviço) p/ instal. aérea	m	100,00
3.2.14	Cabo de energização de controlador (material + serviço)	m	1.072,74
3.2.15	Cabo de energização de botoeira (material + serviço)	m	1.900,00
3.2.16	Emenda de cabo de grupo focal (material + serviço)	unid	4,00
4.0	DISPOSITIVOS AUXILIARES		
4.01	Defensa maleável simples (forn./impl.)	m	200,00
4.02	Ancoragem de defesa maleável simples (forn./impl.)	m	268,00
4.03	Defensa maleável dupla (forn./impl.)	m	100,00
4.04	Ancoragem de defesa maleável dupla (forn./impl.)	m	100,00
5.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
5.01	Demolição de piso cimentado sobre lastro de concreto	m ²	34,00
5.02	Piso Cimentado com Argamassa de Cimento e Areia no Traço 1:3. Inclusive com 2,0 cm de Espessura, e com acabamento Liso.	m ²	34,00
5.03	Corte e religação de tubulação domiciliar de água, incluindo remanejamento.	unid.	35,00

Certifica-se, ainda, que os serviços foram prestados conforme o contrato, tendo sido realizados dentro do prazo pactuado e com a qualidade de materiais e técnicas exigidas.

Teresina, 30 de novembro de 2018


Josias Pacheco Castelo Branco
 Diretor de Engenharia e Tráfego – DETRAN

Josias Pacheco Castelo Branco
 Diretor de Engenharia e Tráfego
 DETRAN-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CERTIFICAMOS, para fins de direito que a empresa s, inscrita SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA no CNPJ Nº 05.864.306/0001-00, tendo como Responsável Técnico o Engº Civil CLEMENTE PIRES FERREIRA, com registro profissional RNP Nº 1901169227, conforme ART nº 1920230012652, EXECUTOU, até a data 20/03/2023, para a empresa CONSTRUTORA RIVELLO S/A, inscrita no CNPJ nº 08.529.586/0001-98, os serviços de Sinalização Horizontal no Veranda Ininga.

1 - LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Rua Dirce de Oliveira nº 3310, Bairro Ininga, Teresina - PI

2- PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02/03/2023 a 24/03/2023

3 - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE FAIXA COM PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS POR EXTRUSÃO	m²	832,00

E, por nada mais a constar, eu, Engenheiro Civil, Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato, Registro Nacional nº 0805630180, fiscal do contrato, digitei o presente Atestado, para que produza os efeitos legais esperados.

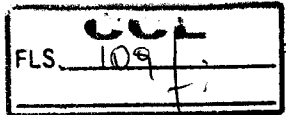
CONSTRUTORA RIVELLO S/A
091.135.897-84
ENG. FISCAL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO



Página 1/1

1920230000609

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional CLEMENTE PIRES FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230012647

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em:

Baixada em: 03/05/2023

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO URBANA, 1.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NO ACQUA BLU RESIDENCE CLUB;
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO NO ACQUA BLU RESIDENCE CLUB;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000011607 a 0000011607, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230000609
04 de Maio de 2023, 08:19:54
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUArq3A==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CERTIFICAMOS, para fins de direito que a empresa s, inscrita SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA no CNPJ Nº 05.864.306/0001-00, tendo como Responsável Técnico o Engº Civil CLEMENTE PIRES FERREIRA, com registro profissional RNP Nº 1901169227, conforme ART nº 1920230012647, EXECUTOU, até a data 25/04/2023, para a empresa CONSTRUTORA RIVELLO S/A, inscrita no CNPJ nº 08.529.586/0001-98, os serviços de Sinalização Horizontal no Acqua Blu Residence Club.

1 - LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Av. dos Expedicionários, 241 - Recanto das Palmeiras, Teresina - PI, 64045-605

2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20/11/2022 a 24/03/2023

3 - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE FAIXA COM PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS POR EXTRUSÃO (ALTO RELEVO)	m²	1.125,00

E, por nada mais a constar, eu, Engenheiro Civil, Marcelo Dallapicola Teixeira Contarato, Registro Nacional nº 0805630180, fiscal do contrato, digitei o presente Atestado, para que produza os efeitos legais esperados.

CONSTRUTORA RIVELLO S/A
09.135.897-84
ENG. FISCAL

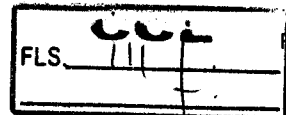




Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO



Página 1/1

1920220000726

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional CLEMENTE PIRES FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220064849 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 11/10/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, 1.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: Revitalização da sinalização do Loteamento Cidade Industrial; Revitalização da sinalização do Loteamento Cidade Industrial;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004929 a 0000004929, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000726
13 de Outubro de 2022, 12:07:18
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMD26A==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CIRO NOGUEIRA AGROPECUÁRIA E IMÓVEIS LTDA. CNPJ: 06.666.770/0001-54

FLS. 112

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.864.306/0001-00, estabelecida na Rua Adamatina, Nº 3330, Bairro Socopo - Teresina-PI, prestou serviços à **Ciro Nogueira Agropecuária e Imóveis LTDA CNPJ nº 06.666.770/0001-54**, de **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REVITALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL**.

Atestamos ainda, que a obra foi realizada sob as responsabilidades técnicas do Engº Civil **CLEMENTE PIRES FERREIRA, CREA n.º 1901169227** conforme ART 1920220064849

SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO		
01.01	PINTURA DE FAIXA COM PLÁSTICO A FRIO TRICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS	M2	13.800,00
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.01	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PISO RÍGIDO	M3	18,00

Período de execução: 10/09/2022 a 10/10/2022

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Profissional declarante informações: Eng. Civil Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima, RG nº 1.004.287 - SSP-PI, CPF Nº 453.928.973-04 e ART nº 1920220068507

Teresina-PI, 10 de outubro de 2022

CIRO NOGUEIRA AGROP. E IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 06.666.770/0001-54
Eng. Civil Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
RNP 1902836103

AV. JOÃO XXIII, 4651 SALA A BAIRRO URUGUAI
CEP 64.073-650 - Teresina-PI Fone (86) 3234-9326
WHATSAPP: (86) 99503-0183 e-mail: cn_imoveis@ig.com.br

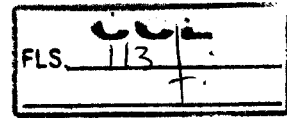
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em.
Contém 1 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000726, emitida em 13/10/2022.
Página do atestado 1/1. Selo de Segurança: 0000004929.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultas/Publicas/validaCat.jsf





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI



Página 1/1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001123

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional CLEMENTE PIRES FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220066803 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 21/07/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS, 17018.6200 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO SANTA CLARA COM A SEGUINTE DIVISÃO: 08 QUADRAS SUBDISTRIBUIDAS EM 218 LOTES COM ÁREA TOTAL DE 46.118,05m² (65%) / 02 ÁREAS DESTINADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE - PI COM ÁREA TOTAL DE 7.813,65m² (11,01%) / ARRUAMENTO CONTENDO 6 RUAS E 1 AVENIDA COM ÁREA TOTAL DE 17.018,62m² (23,99%) TOTALIZANDO OS 35,00% DESTINADOS A USO PÚBLICO E COMPLETANDO OS 100% LOTEADOS.; EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO SANTA CLARA COM A SEGUINTE DIVISÃO: 08 QUADRAS SUBDISTRIBUIDAS EM 218 LOTES COM ÁREA TOTAL DE 46.118,05m² (65%) / 02 ÁREAS DESTINADAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE - PI COM ÁREA TOTAL DE 7.813,65m² (11,01%) / ARRUAMENTO CONTENDO 6 RUAS E 1 AVENIDA COM ÁREA TOTAL DE 17.018,62m² (23,99%) TOTALIZANDO OS 35,00% DESTINADOS A USO PÚBLICO E COMPLETANDO OS 100% LOTEADOS.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000014891 a 0000014891, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001123
07 de Agosto de 2023, 12:04:14
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUWgx6Q==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

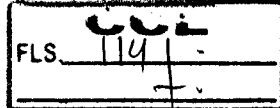
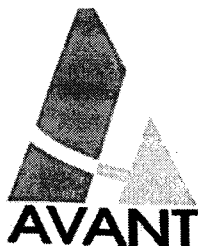
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CNPJ: 19.645.957/0001-13

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.864.306/0001-00, estabelecida na Rua Adamatina, Nº 3330, Bairro Socopo - Teresina-PI, prestou serviços à **AVANT SOLAR LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 19.645.957/0001-13, de **EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO SANTA CLARA**, na Rod. BR-343, Amarante-PI, CEP 64.400-000.

Atestamos ainda, que a obra foi realizada sob as responsabilidades técnicas do Eng^o Civil **CLEMENTE PIRES FERREIRA**, CREA n.º 1901169227 conforme ART 1920220066803

SERVIÇOS EXECUTADOS

Código	Descrição	Un.	Quantidade
01	LOTEAMENTO - SANTA CLARA		
1.003	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
1.003.000.001	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA INCLUINDO COLCHÃO DE AREIA E REJUNTAMENTO COM AREIA E CIMENTO	m2	720,0000
1.004	SERVIÇO DE MEIO-FIO (DRENAGEM SUPERFICIAL)		
1.004.000.001	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE X INFERIOR X BASE)	m	240,0000
1.004.000.002	EXECUÇÃO DE SARJETAMENTO FIO DE CONCRETO USINADO, COM MÃO DE OBRA PARCIALMENTE TERCEIRIZADA	m	240,0000
1.004.000.003	EXECUÇÃO DE CANALETA EM CALHA	m	40,0000
1.005	DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA		
1.005.001.001	DEFENSA METÁLICA	m	250,0000
1.005.001.002	TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA DE ABERTURA	und	10,0000
1.006	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.006.001.001	PINTURA DE FAIXA COM PLÁSTICO A FRIO TRICOMPONENTE	m	12100,0000
1.006.001.002	PLACA DE SINALIZAÇÃO TOT. REFLETIVA	und	40,0000

Período de execução: 01/09/2022 a 30/05/2023

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina-PI, 06 de junho de 2023

AVANT SOLAR LOTEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
JOSÉ ARIMATEA CARVALHO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 200.878.373-15

Página do atestado 1/1. Selo de Segurança: 0000014891.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documentos registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em
Contém 1 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001123, emitida em 07/08/2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa **SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.864.306/0001-00**, tendo como profissional o Eng. Civil **Clemente Pires Ferreira**, CREA RN **1901169227**, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA METROPOLITANA DE CNPJ: 34.972.075/0001-56
TRANSPORTES PUBLICOS - CMT
ENDEREÇO: Av. Miguel Rosa, nº 2885
REPRESENTANTE LEGAL: JOSIENE MARQUES CAMPELO
PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Maria Vitória Araújo Silva
CREA RN nº 1920391207

CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA COM CONTROLADORES ELETRÔNICOS EM PASSAGEM DE NÍVEL, REFORMA DE ESTAÇÕES DE PASSAGEIROS E IMPLANTAÇÃO DE APARELHO DE MUDANÇA DE VIA.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 02/09/2020 a 01/09/2021
VALOR DO CONTRATO: R\$ 889.017,27 (oitocentos e oitenta e nove mil e dezessete reais e vinte e sete centavos)

CONTRATADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS CNPJ: 05.864.306/0001-00
VIÁRIAS LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLEMENTE PIRES FERREIRA CREA: 1901169227
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART: 1920200059135

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Companhia Metropolitana de Transporte Público. Avenida Miguel Rosa, 2825 - Norte. CEP 64000-480. Teresina - PI. Telefones: (86) 3216-1993. FAX (86) 3216-1000

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QNT
1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m ²	21,60
1.2	CAPINA NAS ÁREAS PRÓXIMAS DA ESTAÇÃO	m ²	20.199,21
1.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	m ²	10,80
1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE 1 VEZ	m ²	106,67
1.5	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	m ²	14,40
1.6	FECHAMENTO COM TAPUME	m ²	200,00
1.7	LIMPEZA DO TERRENO C/ RASPAGEM SUPERFICIAL	m ²	1156,95
1.8	LOCAÇÃO DA OBRA	m ²	650,00
1.9	PLACA INDICATIVA DA OBRA (3,00 X 2,10)M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	56,70
1.10	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	m ²	11,34
2.1	ATERRO MANUAL COM C/ COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ EMPRÉSTIMO	m ²	110,00
2.2	ATERRO MANUAL COM ESPALHAMENTO SEM EMPRÉSTIMO	m ²	48,90
2.3	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 10MPA C/ 30% EM PEDRA DE MÃO	m ²	8,00
2.4	CORTE MANUAL EM TERRENO NATURAL	m ²	48,90
2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA COMPACTA P/ FUNDAÇÕES H<1,00M	m ²	26,70
2.6	FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA	m ²	20,60
3.1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM TIJOLOS DE FUIROS - 1 VEZ	m ²	70,00
3.2	CONCRETO ARMADO 20MPA (PILARETES E CINTAS)	m ²	3,00
4.1	CONSTRUÇÃO DE MURETA DE CONTENÇÃO DE TALUDE EM ALV. TIJOLO CERAMICO DE 1 VEZ ESP = 14CM (H=30CM)	m ²	175,00
5.1	COBERTURA C/TELHA ESTRUTURAL DE FIBRO-CIMENTO	m ²	280,00
5.2	ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA PARA TELHA EM AÇO GALVANIZADO TRAPEZOIDAL - AMPLIAÇÃO	m ²	131,25
5.3	RECUPERAÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS METÁLICAS DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL	m ²	198,49
5.4	RETIRADA, LIMPEZA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	m ²	913,00
5.5	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m ²	372,80

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QNT
6.1	CHAPISCO CIMENTO AREIA 1:4	m²	452,00
6.2	LIMPEZA DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS COM USO DE SOLUÇÃO ÁGUA + ÁCIDO MURIÁTICO	m²	402,09
6.3	REBOCO	m²	51,00
6.4	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO (PASTILHAS 5X5CM) DE PILARES	m²	8,00
7.0 - PAVIMENTAÇÃO			
7.1	EXECUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (RAMPA DE ACESSO), ESP = 8MM, INCLUSO JUNTAS PLÁSTICA E POLIMENTO	m²	57,00
7.2	EXECUÇÃO DE PISO TÁTIL (PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	26,26
7.3	GUIAS PRÉ-MOLDADAS PARA PAVIMENTAÇÃO E JARDIM (100X15X13X20)CM	m	200,00
7.4	PISO EM CONCRETO SIMPLES E=6CM	m²	70,21
7.5	PISO INTERTRAVADO EM BLOCOS DE CONCRETO 20X10 COR NATURAL ESP = 6CM	m²	78,28
7.6	RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA	m²	30,00
8.0 - PORTAS E CORRIMÃO			
8.1	COLOCAÇÃO DE PORTA EM MADEIRA DE CEDRO LISA (0,60 X 2,10)M COMPLETA	un	9,00
8.3	CORRIMÃO METÁLICO H = 1,00m / 2" (TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* M 40,40KGM (NBR 5580)	m	270,00
8.4	CORRIMÃO METÁLICO H = 1,00m / 1 1/4" - TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO M 24,12*3,14* KGM (NBR 5580)	m	482,00
8.5	FORNECIMENTO INSTALAÇÃO DE PORTA EM MADEIRA DE CEDRO LISA (0,70 X 2,10)M COMPLETA	un	4,00
8.6	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GRADE METÁLICA	m²	143,79
8.8	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PORTA EM CHAPA METÁLICA (0,60 X 2,10)M COMPLETA	un	8,00
8.9	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PORTA EM CHAPA METÁLICA (0,90 X 2,10)M COMPLETA	un	1,00
8.10	PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	m²	3,15
8.11	RECUPERAÇÃO DO PORTÃO DE ACESSO	m²	3,15
9.0 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
9.1	AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE TAMPAS DE CAIXAS DE PASSAGEM	un	5,00
9.2	CAIXAS DE PASSAGENS	und	3,00
9.3	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 CIRCUITOS	un	4,00
9.4	COLOCAÇÃO DE LÂMPADAS COMPACTA 15W	un	42,00
9.5	DISJUNTOR	un	3,00
9.6	DISJUNTOR DE 10A A 30A	un	28,00
9.8	FIO ISOLADO 2,5MM²	m	3.600,00
9.9	FIO ISOLADO 4,0MM²	un	500,00



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QNT
9.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DOS REFLETORES DE VAPOR METÁLICO 150W	un	6,00
9.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DOS REFLETORES DE VAPOR METÁLICO 400W	un	6,00
9.13	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	22,00
9.14	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W (CABINE)	und	3,00
9.15	LUMINÁRIA DE SOBREPOR TIPO TUBULARES 2 X 18W, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	un	88,00
9.16	LUMINÁRIA PÚBLICA FECHADA PARA ÁREAS EXTERNAS, INCLUINDO LÂMPADAS DE 500W	un	9,00
9.17	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	23,00
9.18	LUMINÁRIAS TIPO TUBULARES 2 X 38W	un	6,00
9.19	POSTE DE AÇO CÔNICO H = 9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	3,00
9.20	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	3,00
9.21	REVISÃO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	und	3,00
9.22	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	27,00
10.1 ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL			
10.1	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	un	2,00
10.2	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	un	7,00
10.3	COPO SIFONADO PARA LAVATÓRIO	un	7,00
10.4	ENGATE 40CM	un	9,00
10.5	INSTALAÇÃO DE DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2" (2 WC'S)	un	2,00
10.6	LAVATÓRIO DE LOUÇA PEQUENO	un	5,00
10.7	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ACABAMENTO CROMADO	un	7,00
10.8	PORTA TOALHA ACABAMENTO CROMADO	un	7,00
10.9	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA	un	8,00
10.10	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO CROMADA (WC DA SALA DA ADMINISTRAÇÃO)	un	1,00
10.11	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO	un	7,00
10.12	VASO SANITÁRIO COM TAMPA	un	5,00
10.13	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGAT UN CR 351,34 E FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2013	un	1,00
11.1 EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA			
11.1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA	m²	120,02
11.2	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	20,72
11.3	PINTURA A BASE D'ÁGUA - DUAS DEMÃOS	m²	600,00
11.4	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m²	448,00
11.5	PINTURA ACRÍLICA SOBRE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (FAIXA DE SEGURANÇA)	m²	31,22
11.6	PINTURA ACRÍLICA SOBRE TELHA ESTRUTURAL	m²	344,40

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QNT
11.7	PINTURA DE FAIXA DE SEGURANÇA ESP. = 10CM COM NOVACOR	m	2.025,40
11.8	PINTURA DE SINALIZAÇÃO DA ACESSIBILIDADE	m ²	5,00
11.9	PINTURA EM ESMALTE SOBRE CRUZETA METÁLICA DA ESTRUTURA DA COBERTURA DA PLATAFORMA	m ²	140,00
11.10	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIES METÁLICAS	m ²	678,00
11.11	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS METÁLICAS (GRADES E CORRIMÃO EM GERAL)	m ²	1.070,13
11.12	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM GRADIL METÁLICO, CORRIMÃO E TORNIQUETE	m ²	585,84
11.13	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR DA COBERTURA DA PLATAFORMA	m ²	2.543,78
11.14	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO SOBRE TELHA METÁLICA DA COBERTURA DA ESTAÇÃO	m ²	353,88
11.15	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA EM TODO O PISO DA PLATAFORMA	m ²	1.066,80
11.16	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA SOBRE PEÇAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO	m ²	2.160,00
11.17	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA SOBRE TELHA DE FIBROCIMENTO DA COBERTURA DA ESTAÇÃO	m ²	2.200,80
11.18	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES - DUAS DEMÃOS	m ²	20,72
11.19	PINTURA LÁTEX EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	m ²	756,00
11.20	TINTA À BASE DE CAL	m ²	2.035,40
11.21	TINTA À BASE DE LÁTEX ACRÍLICO (BASE DA PLATAFORMA)	m ²	463,70
11.22	TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO E MADEIRA	m ²	139,02
11.23	TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO E MADEIRA (GRADIL, CORRIMÃO E ESQUADRIAS DE MADEIRA)	m ²	938,00
11.24	TINTA ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA	m ²	26,10
11.25	TINTA LÁTEX ACRÍLICA (PAREDES EXTERNAS)	m ²	840,00
11.26	TINTA LÁTEX ACRÍLICA COM MASSA	m ²	169,16
11.27	TINTA LÁTEX PVA DUAS DEMÃOS (PAREDES INTERNAS)	m ²	137,04
12.0	DIVERSOS		
12.1	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m ³	1,20
12.2	COLOCAÇÃO DE CADEIRAS FIXAS EM FIBRA	und	10,00
12.3	COLOCAÇÃO DE TELA PLÁSTICA 5MM PARA CONTENÇÃO DE LIXO (COBERTURA DA CATRACA DE SAÍDA)	m ²	74,00
12.4	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO.	m	80,00
12.5	CORTE DE ÁVORES	un	6,00
12.6	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DAS CALHAS NA COBERTURA	M	800,00
12.7	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GRADE METÁLICA	m ²	5,00
12.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000BTU'S	un	1,00
12.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO (BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m)	und	3,00
12.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCOS EM FIBRA DE VIDRO	und	30,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QNT
12.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GABINETE PARA CONTROLE DE ACESSO COM LEITURA MAGNÉTICA, COM URNA C/ CAPACIDADE DE 4.000 CARTÕES, C/ CONTADOR ELETROMAGNÉTICO	und	1,00
12.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DE FIBRA DE VIDRO CAP. 40LITROS D = 35MM	und	2,00
12.13	GRADE METÁLICA H = 1,50M	m	240,00
12.14	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO SUPERIOR DE AÇO GALVANIZADO	m	42,00
12.15	INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, INCLUSIVE APOIOS	m²	1,50
12.16	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	m²	6,00
12.17	MURO C/MOURÕES E PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO H=2.00M	m	50,00
12.18	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTE	m²	16,10
12.19	PODA DE ÁRVORES	un	13,00
12.20	RECUPERAÇÃO DE CATRACA MECÂNICA DE SAÍDA	un	4,00
12.21	RECUPERAÇÃO DE PEÇAS METÁLICAS ENFERRUJADAS (PLATAFORMA E ESCADA)	m²	40,00
12.22	RECUPERAÇÃO DE PEÇAS PRÉMOLDADAS DO MURO DE VEDAÇÃO	m²	32,50
12.23	RECUPERAÇÃO DO MURO EXTERNO, INCLUINDO PILARES, EMBOÇO, CHAPISCO E PINTURA, H = 2,40M	m²	48,00
12.24	RECUPERAÇÃO E PINTURA DE CADEIRAS FIXAS EM FIBRA	m²	201,70
12.25	REGULARIZAÇÃO DE TERRENO COM CAMADA VEGETAL - GRAMA	m²	542,00
12.26	RETIRADA E COLOCAÇÃO DE PISO EM BORRACHA (PARA REGULARIZAÇÃO DO NÍVEL DO PISO DA PLATAFORMA)	m²	1,00
12.27	REVISÃO NAS CATRACAS MECÂNICAS DE SAÍDA	un	9,00
12.28	VIDRO TEMPERADO 10MM	m²	0,81
13.1	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00
13.2	CABO PARA ALIMENTAÇÃO DE SEMAFORO	m	600,00
13.3	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_08/2014	CHI	0,30
13.4	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,70
13.5	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	0,96
13.6	CONTROLADOR ELETRONICO DE TRAFEGO LOCAL	und	1,00
13.7	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,00
13.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	1,92
13.9	GRUPO FOCAL A LED 200 X 200 MM COM ABRAÇADEIRAS	und	2,00
13.10	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	4,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QNT
13.11	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M²	1,44
13.12	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,48
13.13	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3"	M	8,00
14			
14.1	ACABAMENTO FINAL DE LINHA	m	992,00
14.2	ASSENTAMENTO DE AMV 1:10, TRILHO TR-37, BITOLA MÉTRICA	und	3,00
14.3	CAPINA MANUAL	m²	2.380,00
14.4	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE BRITA	m³	670,00
14.5	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE DORMENTES	und	1.093,00
14.6	CORREÇÃO MANUAL DE BITOLA	m	796,00
14.7	ENTALHAMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA	unid	480,00
14.8	LASTREAMENTO DE VIA	m²	670,00
14.9	MONTAGEM DE GRADE FERROVIÁRIA	m	222,00
14.10	NIVELAMENTO DE JUNTAS	unid	283,00
14.11	NIVELAMENTO E ALINHAMENTO CONTÍNUO	m	368,00
14.12	NIVELAMENTO E ALINHAMENTO DE AMV	und	6,00
14.13	NIVELAMENTO E ALINHAMENTO DE LINHA	m	624,00
14.14	QUADRAMENTO DE DORMENTES	unid	256,00
14.15	REESPAÇAMENTO DE DORMENTES	unid	225,00
14.16	REMOÇÃO DE ENTULHOS	m³	24,00
14.17	REPREGAÇÃO DE DORMENTES	unid	2.204,00
14.18	SUSTITUIÇÃO DE DORMENTES DE MADEIRA	unid	480,00
15			
15.1	LIMPEZA DA OBRA (PISOS, REVESTIMENTOS, PLATAFORMA)	m²	4.849,98
15.2	LIMPEZA DE VALETAS/TALUDES	m	80,00

Era o que tínhamos a atestar.

Teresina-PI, 06 de outubro de 2021

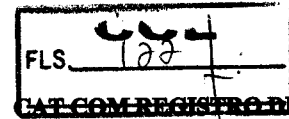
Josiene Marques Campelo
JOSIENE MARQUES CAMPELO
 DIRETORA PRESIDENTE DA CMTF

Maria Vitória Araújo Silva
Maria Vitória Araújo Silva
 CREA RN Nº 1920391207



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI



Página 1/1

1920230000475

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional CLEMENTE PIRES FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920200059135 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 24/03/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA METROVIÁRIA, 520.0000 M

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTS: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA COM CONTROLADORES ELETRÔNICOS EM PASSAGEM DE NÍVEL, REFORMA DE ESTAÇÕES DE PASSAGEIROS E IMPLANTAÇÃO DE APARELHO DE MUDANÇA DE VIA.; PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA COM CONTROLADORES ELETRÔNICOS EM PASSAGEM DE NÍVEL, REFORMA DE ESTAÇÕES DE PASSAGEIROS E IMPLANTAÇÃO DE APARELHO DE MUDANÇA DE VIA.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000009878 a 0000009884, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230000475
04 de Abril de 2023, 09:15:25
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUAh3lw==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2089/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

GUIBSON PIRES FERREIRA CORRÊA, PORTADOR DO RG 1.297.000, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA, CNPJ 05.864.306/0001-00, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O SERVIÇO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Teresina-PI, 28 de setembro de 2023

GUIBSON PIRES FERREIRA
CORREA:69950750300
SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA
GUIBSON PIRES FERREIRA CORRÊA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 699.507.503-00

Assinado de forma digital por

GUIBSON PIRES FERREIRA

CORREA:69950750300

Dados: 2023.09.28 01:14:38 -03'00'

**ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2089/2023**

SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.864.306/0001-00, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR GUIBSON PIRES FERREIRA CORRÊA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.297.000 E CPF Nº 699.507.503-00, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

Teresina-PI, 28 de setembro de 2023

GUIBSON PIRES FERREIRA
CORREA:69950750300

Assinado de forma digital por
GUIBSON PIRES FERREIRA
CORREA:69950750300
Dados: 2023.09.28 01:14:49 -03'00'

SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA
GUIBSON PIRES FERREIRA CORRÊA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 699.507.503-00

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2089/2023

SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.864.306/0001-00, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR GUIBSON PIRES FERREIRA CORRÊA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.297.000 E CPF Nº 699.507.503-00, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE POR SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Teresina-PI, 28 de setembro de 2023

GUIBSON PIRES FERREIRA Assinado de forma digital por GUIBSON
PIRES FERREIRA CORRÊA:69950750300
CORREA:69950750300 Dados: 2023.09.28 01:15:01 -03'00'

SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA
GUIBSON PIRES FERREIRA CORRÊA
SÓCIO ADMINISTRADOR

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2089/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.864.306/0001-00, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR GIBSON PIRES FERREIRA CORRÊA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.297.000 E CPF Nº 699.507.503-00, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Teresina-PI, 28 de setembro de 2023

GIBSON PIRES FERREIRA
CORREA:69950750300

Assinado de forma digital por

GIBSON PIRES FERREIRA

CORREA:69950750300

Dados: 2023.09.28 01:15:11 -03'00'

SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA
GIBSON PIRES FERREIRA CORRÊA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 699.507.503-00



PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ: 05.864.306/0001-00

FLS. 127

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2089/2023**

A SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.864.306/0001-00, LOCALIZADA À RUA ADAMANTINA, Nº 3330, BAIRRO SOCOPO, TERESINA-PI, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP

Teresina-PI, 28 de setembro de 2023

GUIBSON PIRES FERREIRA
CORREA:69950750300

Assinado de forma digital por

GUIBSON PIRES FERREIRA

CORREA:69950750300

Dados: 2023.09.28 01:15:21 -03'00'

SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA
GUIBSON PIRES FERREIRA CORRÊA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 699.507.503-00

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2089/2023

A empresa SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 05.864.306/0001-00, por seu representante legal, declara, perante a Prefeitura Municipal de Timon/MA, que o Sr. Clemente Pires Ferreira, CREA nº 1901169227, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Timon/MA.

Teresina-PI, 28 de setembro de 2023

GUIBSON PIRES

FERREIRA

CORREA:69950750300

Assinado de forma digital por

GUIBSON PIRES FERREIRA

CORREA:69950750300

Dados: 2023.09.28 01:15:33 -03'00'

SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

GUIBSON PIRES FERREIRA CORRÊA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 699.507.503-00

Clemente Pires Ferreira

SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CLEMENTE PIRES FERREIRA

SÓCIO / RESP. TÉCNICO

CREA RN 1901169227

RELAÇÃO PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2089/2023

Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de
Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW
Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg
Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW
Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l
Transportador manual gerica com capacidade de 180 l
Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW
Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW
Compactador manual com soquete vibratório - 4,10 kW
Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW
Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW
Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a quente - 5 kW/30,10 kW/136 kW
Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura Spray - 115 kW
Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80.000 kCal
Grupo gerador - 23 kVA
Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW
Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW
Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW
Caminhão carroceria com guindauto e cesto aéreo com capacidade de 10 t.m - 136 kW
Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW
Compressor de ar portátil de 160,46 l/s (340 PCM) - 81 kW
Grupo gerador - 3,2 kVA
Jateador abrasivo úmido com capacidade de 350 kg de abrasivo
Grupo gerador - 7,2 kVA
Martelete perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW
Plataforma pantográfica montada em caminhão - 115 kW com periculosidade
Veículo de passeio, 5 passageiros, motor bicombustível de 1,6L, com ar condicionado, direção hidráulica e vidros dianteiros elétricos, exclusive motorista
Plataforma pantográfica, elevação até 8,5m, exclusive operador.

A empresa **SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.864.306.0001-00, sediada na Rua Adamatina, 3330 - Bairro Socopo - CEP: 64.063-680 - Teresina-PI, por intermédio de seu Representante legal, o Sr. **GUIBSON PIRES FERREIRA CORREA** brasileiro, portador do CPF nº **699.507.503-00**, **DECLARA**, que os equipamentos se encontram disponíveis para execução dos serviços objetos desta licitação e poderão ser substituídos sem qualquer ônus à contratante.



PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ: 05.864.306/0001-00

Teresina-PI, 28 de setembro de 2023

**GIBSON PIRES
FERREIRA**

Assinado de forma digital por
GIBSON PIRES FERREIRA
CORREA:69950750300
Dados: 2023.09.28 01:15:46 -03'00'

CORREA:69950750300

**SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA
GIBSON PIRES FERREIRA CORRÊA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 699.507.503-00**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2089/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Prezado Senhor,

Indicamos abaixo o técnico com o que nos comprometemos a realizar o serviço, objeto Pregão Eletrônico nº 037/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA.

Declaramos junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no edital e seus anexos, que indicamos para ser, responsável técnico pelo serviço, e declaramos ainda que tal indicação está em consonância com as Resoluções nº 218/1973 e 317/1986 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Clemente Pires Ferreira – CREA 1901169227 – Engenheiro Civil / Sócio

Teresina-PI, 28 de setembro de 2023

GUIBSON PIRES
FERREIRA
CORREA:69950750300

Assinado de forma digital por
GUIBSON PIRES FERREIRA
CORREA:69950750300
Dados: 2023.09.28 01:15:58 -03'00'

SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA
GUIBSON PIRES FERREIRA CORRÊA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 699.507.503-00



PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ: 05.864.306/0001-00

FLS. 132

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2089/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Prezado Senhor,

Eu, Clemente Pires Ferreira, CREA Nº 1901169227, autorizo a empresa Sinavias Projeto e Execução de Obras Viárias LTDA, CNPJ nº 05.864.306/0001-00, a incluir meu nome na proposta referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TIMON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso venha a ser contratada.

Teresina-PI, 28 de setembro de 2023

Clemente Pires Ferreira

CLEMENTE PIRES FERREIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO / SÓCIO
CREA Nº 1901169227

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO TÉCNICO

SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.864.306/0001-00 por intermédio de seu representante legal o Sr. Guibson Pires Ferreira Corrêa portador da Carteira de Identidade nº RG nº 1.297.000 SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 699.507.503-00 DECLARA, possuir disponibilidade das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, e os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da Prefeitura Municipal, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

Teresina-PI, 28 de setembro de 2023

GUIBSON PIRES FERREIRA
CORREA:69950750300

Assinado de forma digital por
GUIBSON PIRES FERREIRA
CORREA:69950750300
Dados: 2023.09.28 01:16:11 -03'00'

SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA
GUIBSON PIRES FERREIRA CORRÊA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 699.507.503-00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - SRP

TIPO: MENOR PREÇO

EDITAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TIMON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – CGCL

FLS. 135

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2089/2023

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o município de **Timon - MA**, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitação, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 080 de 04 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal nº 0231/2021, compatíveis com o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação aplicável aespécie, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	23H:59MIN DO DIA 15/09/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	08H:00MIN DO DIA 25/09/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:30MIN DO DIA 28/09/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09H:00MIN DO DIA 28/09/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecomprasPUBLICAS.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TIMON** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e



Termo de referência.

1.2. A licitação será realizada em grupo/ lote único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, projeto básico, planilhas orçamentária, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo/ lote único, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A justificativa para critério de julgamento encontra-se disposta no termo de referência/ Projeto Básico anexo I do edital.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5.2. O cadastro no sistema **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** não substitui os documentos para efeito de habilitação, o licitante deverá encaminhar todos os documentos exigidos no referido edital.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;



4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio e/ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4.3.6.1. Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, o art. 33º da Lei nº 8.666/93 estabelece uma prerrogativa em benefício da Administração Pública em admitir ou não a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcios nas licitações públicas. Nesse sentido, o ACÓRDÃO Nº 2831/2012 – TCU – Plenário informa:

A jurisprudência deste Tribunal já se firmou no sentido de que a admissão ou não de consórcio de empresas em licitações e contratações é competência discricionária do administrador, devendo este exercê-la sempre mediante justificativa fundamentada.

Não obstante a participação de consórcio seja recomendada sempre que o objeto seja considerado de alta complexidade ou vulto, tal alternativa também não é obrigatória.

Devem ser consideradas as circunstâncias concretas que indiquem se o objeto apresenta vulto ou complexidade que torne restrito o universo de possíveis licitantes. Somente nessa hipótese, fica o administrador obrigado a autorizar a participação de consórcio de empresas no certame, com o intuito precípuo de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa.

4.3.6.2. Portanto por não se tratar de objeto de alta complexidade ou de grande vulto, a participação de empresas consorciadas pode reduzir o número de participantes e assim a concorrência do certame.

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3.8. Nos termos do art. 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, é vedada a contratação de pessoa jurídica qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

a) detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou

b) de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante. Para os fins do disposto neste item, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010);

4.3.9. Nos termos do art. 7º do Decreto nº 7.203, de 2010, é vedada, ainda, a utilização, na execução dos serviços contratados, de empregado da futura Contratada que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança neste órgão contratante.

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Não há itens exclusivos ou cotas reservadas para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.1.2. Caso a assinalação do campo for “sim” o licitante terá direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.1.3. **Caso a assinalação do campo for “sim” a concorrente deverá juntar no campo dos documentos a Declaração de enquadramento de porte empresa ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial.**

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;



- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.8. Que não recebeu suspensão temporária de participar em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração (Declaração de Inidoneidade).
- 4.4.9. **Deverá ainda encaminhar as declarações, conforme modelos constantes neste edital, por meio do próprio sistema, concomitante com a proposta e os documentos de habilitação.**
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. A LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:
- 6.1.1. Valor unitário e total do lote único/grupo, em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações de acordo com a especificação do Termo de Referência/Projeto Básico.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha Formação de Preços, conforme



anexo deste Edital;

6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10,00 (dez) reais.**



- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. No sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. O critério de julgamento adotado será, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:
- 7.27.1. prestados por empresas brasileiras;



- 7.27.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.27.3. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, negociação e o envio a proposta adequada ao último lance ofertado e/ou negociado, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.29.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto Municipal nº 080/2020.
- 8.2. A proposta a ser encaminhada deverá conter:
- 8.2.1. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura do certame.
- 8.2.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;
- 8.2.3. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (Real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;
- 8.2.3.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
- 8.2.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
- 8.2.3.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
- 8.2.3.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas.
- 8.2.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;
- 8.2.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Termo de referência/Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.
- 8.2.5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;
- 8.2.5.1. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – CGCL

FLS. 142

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

- 8.2.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
- 8.2.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;
- 8.2.5.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
- 8.2.5.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.
- 8.2.5.6. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;
- 8.2.5.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:
- 8.3.1. não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
 - 8.3.2. contenha vício insanável ou ilegalidade;
 - 8.3.3. não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência/Projeto Básico;
 - 8.3.4. Apresentar, na composição de seus preços:
 - 8.3.4.1. taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
 - 8.3.4.2. custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
 - 8.3.4.3. quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
 - 8.3.5. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou desconto menor do que o mínimo exigido, tanto em custos unitários como no valor global, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- 8.4. Como o Regime de Execução será o de empreitada por preço unitário, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este edital.
- 8.5. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 8.5.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 8.5.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes
- 8.6. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – CGCL

FLS.	143
------	-----

PROC. Nº _____
FLS. _____
RUBRICA _____

- 8.7.1. Quando o licitante apresentar preço final com redução de mais de 30% ou preço inferior a 70% da média dos preços ofertados para o mesmo item/lote/grupo, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.
- 8.7.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços poderá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser encaminhada pelo licitante em relação à sua proposta final.
- 8.7.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, **junto com a proposta** contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor, caso entenda necessário.
- 8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.9. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.10. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de no mínimo **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.11. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.12. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.13. Meros erros de preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.
- 8.14. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.
- 8.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.14.3. É manifestamente inexequível a planilha, custo unitário ou índice planilhado, que para sua correção implique em majoração de qualquer outro item da planilha.
- 8.14.4. O aumento de custo de composição de item para compensar redução de outro item em sede de correção de erro de preenchimento da planilha, configura ‘jogo de planilha’ segundo o TCU em seus Acórdãos nº 8.117/2011 - Primeira Câmara e nº 2.442/2014 – Plenário, além da Súmula TCU 259. E, portanto, vetados no certame, motivando a desclassificação da planilha.
- 8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.
- 8.17. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.17.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.17.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais



licitantes.

8.18. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.19. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DAS AMOSTRAS

9.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) dias úteis contados da solicitação.

9.1.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.1.2. As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais conforme a descrição do item, contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e/ou garantia e informações de acordo com a legislação permanente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do Produto no órgão competente ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra.

9.1.3. As amostras serão avaliadas por Comissão Técnica de Avaliação nomeada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DMTRANS, que irá emitir parecer sobre a conformidade.

9.1.4. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.1.5. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.1.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.1.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.1.8. Após a divulgação do resultado final da licitação, caso sejam solicitadas, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.1.9. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10. DA HABILITAÇÃO.

10.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:



- 10.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras PÚBLICAS;
- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br);
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 10.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>)
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 10.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.3.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.3.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes poderá também ser verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS E OU SICAF**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 10.3.3. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, e encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 10.3.4. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme previsto no Decreto nº 080/2020.
- 10.3.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.
- 10.3.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 10.3.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.3.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.3.9. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.3.10. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA:



10.4.1. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.4.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.4.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

10.4.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.4.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

10.4.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.4.7. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto (preferencialmente RG e CPF);

10.4.7.1. Tratando-se de procurador: deverá ainda apresentar a procuração por instrumento público ou particular (desde que reconhecido firma), da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, desde que comprovado os poderes do mandante para outorga.

10.5. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.5.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.5.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

10.5.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

10.5.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.5.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.6.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

10.6.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, **já exigíveis e apresentados na forma da lei e devidamente revestidos de todas as formalidades leais extrínsecas e intrínsecas e dos padrões contábeis geralmente aceitos**, que comprovem a boa situação financeira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – CGCL

FLS. <u>147</u>	PROC. Nº _____
	FLS. _____
	RUBRICA _____

da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a) Para Sociedades regidas pela lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

a.1) Cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa proponente;

b) Para Sociedades limitadas (LTDA), Empresários Individuais (art. 966, da Lei nº 10.406/2002) e para Empresa Individual de Responsabilidade limitada (EIRELI), NÃO USUÁRIAS do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED CONTÁBIL:

b.1) Cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, extraídos do Livro Diário do exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa proponente;

b.2) Cópia autenticada dos Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário do exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa proponente;

b.3) Os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis informados à Junta Comercial por meio de livro digital deverão vir acompanhados obrigatoriamente da folha de assinatura eletrônica, constando o código de verificação para comprovação de sua autenticidade, e ainda do Termo de Autenticação – Livro Digital.

c) Para Sociedades limitadas (LTDA), USUÁRIAS do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED CONTÁBIL:

c.1) Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, bem como dos Termos de Abertura e Encerramento do exercício social, devidamente extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED CONTÁBIL;

c.2) Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do Livro Diário do exercício social, devidamente expedido pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED CONTÁBIL;

c.3) Observando que as demonstrações contábeis aceitas são referentes a 01 (um) ano, portanto, se a escrituração for feita trimestralmente, e não houver consolidação, deverá ser apresentada as 04 (quatro) escriturações.

d) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, ou seja, o Balanço de Abertura, acompanhado do termo de abertura do livro Diário, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa proponente, e de balancete desde o início das atividades até o último dia do mês anterior ao da abertura do presente certame, devidamente assinados e carimbados pelo responsável técnico pela contabilidade e pelo representante legal da empresa.

e) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

f) O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado a apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício (Código Civil § 2º do art. 1.179).

g) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

h) É facultada, ainda à Comissão de Licitação, a promoção de diligência ou a solicitação de quaisquer outros documentos considerados bastante para esclarecer ou complementar a instrução do processo.

i) As Demonstrações Contábeis apresentadas poderão ser submetidas à apreciação do Conselho Regional de Contabilidade.

10.6.2.1. Apresentar a comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) maiores ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – CGCL

FLS. 148

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

iguais a 1 (um) obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.6.3. As empresas que apresentarem resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), deverão comprovar, considerados riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

10.7.1. Certidão de Registro da empresa licitante e do Profissional Responsável no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), com jurisdição sobre o domicílio da sede da licitante, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

10.7.2. Atestado de Capacidade técnico-operacional cuja comprovação se fará através de Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão da pessoa jurídica para o desempenho de atividade(s) pertinente(s) em característica(s) com o objeto da licitação, referente(s) à execução de serviços análogos àqueles da presente licitação, conforme tabela discriminada no item 8.4 do Projeto Básico (ANEXO I);

10.7.3. Quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal da obra, deverá ser juntada à documentação:

10.7.3.1. Declaração formal do contratante principal confirmando que o contratante tenha participado da execução do serviço objeto do contrato e cópia do contrato de subcontratação;

10.7.3.2. Certidão de acervo técnico emitido pelo conselho de fiscalização competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes;

10.7.4. Atestados de capacidade técnica deverão conter expressamente os dados do contratante, dados da contratada, data, quantidades, especificações mínimas para identificação do produto fornecido e ainda serem apresentados em papel timbrado da empresa/órgão declarante;

10.7.5. Não será aceita a comprovação de aptidão de que trata os itens acima, através de documento emitido pela própria licitante ou por empresa do mesmo grupo;

10.7.6. A Prefeitura Municipal de Timon, poderá solicitar diligência, através de documentação complementar a fim comprovar a veracidade dos atestados apresentados;

10.7.7. Declaração formal, indicando o responsável técnico, profissional de nível superior, que acompanhará a execução dos serviços;

10.7.8. Atestado de capacitação técnico-profissional, cuja comprovação se fará através do fato da licitante possuir, na data de abertura desta licitação, responsável(is) técnico(s), dentro das atribuições profissionais inerentes ao objeto deste Edital, detentor(es) de Atestado(s), emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhados da Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, registrado(s)/emitido(s) pelo CREA ou CAU, que comprove(m) já haver o(s) profissional(is) executado serviços pertinentes ao objeto desta licitação, conforme tabela discriminada no item 8.9 do Projeto Básico (ANEXO I);

10.7.9. A comprovação de disponibilidade do profissional mencionado no item anterior, deverá ser comprovada por uma das seguintes formas:

a) No caso de Proprietário, Sócio Administrador, Dirigente ou assemelhado da empresa



proponente: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou ainda, no caso de empresa individual, o registro comercial, ou sendo sociedades civis, inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício;

b) No caso de Empregado permanente da empresa: contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação pertinente;

c) No caso de Responsável Técnico: prova de registro como responsável técnico da empresa licitante no CREA/CAU;

d) No caso de Profissional contratado: contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

e) Em caso de futura disponibilidade do profissional, a licitante deverá apresentar declaração formal, assinada pelo referido profissional, com firma reconhecida em cartório, da qual deverá constar nome completo e número do CREA ou CAU do profissional, informando que este irá integrar o corpo técnico da licitante caso esta seja declarada vencedora do certame.

10.8. OUTRAS DECLARAÇÕES

10.8.1. Declaração com a relação dos Principais Equipamentos disponíveis para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante;

10.8.2. Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica especializada indicando os Engenheiros e/ou Arquitetos que atuarão como responsáveis técnicos e que se responsabilizarão pela execução da obra.

10.8.3. Declaração expressa da licitante, assinada pelo representante legal, devidamente identificado, informando da disponibilidade das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, juntamente com declaração da Proponente de que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

10.8.4. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO.

10.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.10. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.10.1. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.10.2. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



10.10.3. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.10.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.10.5. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.10.6. O licitante provisoriamente vencedor, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do edital, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2 apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor, em conformidade com o modelo anexo a este instrumento convocatório e planilhas orçamentárias que compõe o termo de referência/Projeto Básico.

11.1.3 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.4 a proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata doselementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constanteneste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularizaçãofiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

15.2 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

15.3 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.



- 15.4 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 15.4.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 15.4.2 prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- 15.4.3 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 15.4.4 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.
- 15.5 A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.
- 15.6 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 15.7 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.
- 15.8 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 15.9 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 15.10 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 15.11 A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 15.12 Será considerada extinta a garantia:
- 15.12.1 com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 15.12.2 no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.
- 15.13 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 15.14 A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Edital e no Contrato

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO)** dias uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias uteis**, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2.1. A assinatura da ata de registro de preços pelos licitantes que não sediarem no município de Timon-MA deverá ser firmada preferencialmente na forma digital e devolvida por meio do endereço eletrônico e-mail institucional, nesse caso poderá ser estabelecido um prazo menor, visando a maior agilidade na conclusão do procedimento.
- 16.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor,



a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário, no transcurso do prazo, e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecidas disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação será fixado pelo órgão contratante conforme a necessidade podendo se encerrar no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência/Projeto Básico, adotando a regra prevista na Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas nos endereços eletrônicos como SICAF e no Cadastro de Fornecedores do Município para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até **05 (cinco) dias** úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL



- 18.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura do Termo de Contrato.
- 18.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice Índice Nacional da Construção Civil – INCC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1 DA CONTRATADA:

- 20.1.1 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei:
- 20.1.2 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;
- 20.1.3 Atender prontamente às requisições do ente contratante para a entrega do objeto discriminado neste Termo de Referência.
- 20.1.4 Responsabilizar-se civil e/ou criminalmente e/ou administrativamente, por qualquer danos/prejuízo/perda causados à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da entrega do objeto deste termo de referência, devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 20.1.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.
- 20.1.6 Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.
- 20.1.7 Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à CONTRATANTE, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidade que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto;
- 20.1.8 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguros, entregas relacionadas ou objeto.

20.2 DO CONTRATANTE:

- 20.2.1 Será responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 20.2.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.
- 20.2.3 Emitir a “REQUISICÃO” autorizadora do fornecimento do objeto contratado.
- 20.2.4 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido.
- 20.2.5 Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

21. DO PAGAMENTO

- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – CGCL

FLS. <u>155</u>

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

- 22.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocadodentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. Não mantiver a proposta;
- 22.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2. Multa de de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.2.1. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93.
- 22.4.2.2. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Timon – MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 22.4.2.3. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- 22.4.2.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4. Sem esgotar as demais possíveis cominações, caso o participante que na condição de arrematante não mantiver sua proposta e não encaminhar a proposta final readequada no prazo previsto e informado no sistema pelo pregoeiro será desclassificado e aplicado a suspensão de participar de licitação junto a Coordenação de Licitação do município de Timon pelo prazo de 2 (dois) anos, diante do prejuízo e tumulto que a pratica causa ao andamento do processo e ao retardamento a execução do objeto. O fato será comunicado pelo pregoeiro a autoridade competente que abrirá processo legal de responsabilização nos termos da Lei.
- 22.4.5. Sem esgotar as demais possíveis cominações, caso o participante que na condição de adjudicatário cometer a prática prevista no item 22.1.1, 22.1.2, 22.1.5, 22.1.6 será aplicado a suspensão de participar de licitação junto a Coordenação de Licitação do município de Timon pelo prazo de 2 (dois) anos, diante do prejuízo e tumulto que a prática causa ao andamento do processo e ao retardamento a execução do objeto. O fato será comunicado pelo pregoeiro a autoridade competente que abrirá processo legal de responsabilização nos termos da Lei.
- 22.4.6. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Timon e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até cinco anos; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº



10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 080/2020.

22.4.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município ou o que vier a substituir e ainda publicadas no **Diário Eletrônico Oficial do Município de Timon – MA**, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

22.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

22.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência/Projeto Básico.

22.14. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.14.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

22.14.1.1. **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

22.14.1.2. **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

22.14.1.3. **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

22.14.1.4. **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame



em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, art. 24 e 25 do Decreto Municipal que regulamenta o SRP.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, por petição dirigida ao Pregoeiro no endereço eletrônico na plataforma onde está sendo realizada a licitação www.portaldoempregador.gov.br;

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – CGCL

FLS. 158

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.12. O município de Timon – MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

25.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

25.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

25.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na sede da Coordenação Geral de Controle de Licitações, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon – MA, com endereço na Praça São José, S/N, centro, Timon – MA nos dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO (Apende-se do Anexo – I - Especificações técnicas, projeto, planilhas orçamentária)

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – CGCL

FLS. 159

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

Timon – MA, 12 de setembro de 2023.

Zorbba Baependi da Rocha Igreja
Coordenador Geral da CGCL



ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023

O Município de Timon – MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 000000000000000000, neste ato representado por sua Coordenadora Geral, xxxxxxxxxxxxxx, portador da matrícula funcional nº, e ainda pela considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2023, publicada no de/...../2023, processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 0231/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Projeto Básico, anexo I do edital de *Pregão* nº/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1				
2				
3				
...				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Atas do Sistema de Registro de Preço deste Município poderão ser usados por qualquer ente ou órgão da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Município, independente de intenção de registro de preços e mediante a necessidade do uso de Ata de Registro de Preços.

3.2 A Coordenadoria Geral de Controle das Licitações - CGCL é o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços do município, sendo responsável pelo seu controle e acompanhamento. O gerenciamento poderá ainda ser realizado em colaboração técnica entre a CGCL e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon – MA.

3.3 Órgão participante é órgão ou entidade da administração pública de Timon que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, ou que esteja contemplado por meio de planejamento centralizado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Timon, e integra a ata de registro de preços;

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



- 4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 055/2016.
- 4.2 Caberá ao detentor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, desde que estes não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA.

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Essa pesquisa ficará a cargo do setor de compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato notório que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado



observará a classificação original no cadastro de reserva.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de convocação para contrato, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O pedido de reajuste não suspende a obrigação do licitante executar o serviço quando convocado pelo usuário da ata, aquele que atrasar ou retardar o serviço proveniente da ata e contrato, poderá sofrer as sanções cabíveis e prevista no instrumento e na lei que regulamenta a espécie.

6.8. A mera flutuação que eleve o preço de mercado de itens registrados em ata não será motivo para a liberação do fornecedor do compromisso. Os motivos e fundamentos para a liberação deverão ser notórios e comprovados.

6.9. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.9.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.9.2 Não retirar e cumprir com a nota de empenho, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente no

prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.9.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no

mercado; ou

6.9.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.9.5 Não assinar a ata e/ou contrato, não cumprir com prazos determinados, atrasar o fornecimento, agir

com desídia para e não atender ao fornecimento mediante solicitação formal.

6.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.9.1, 6.9.2 e 6.9.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.11.1 Por razão de interesse público; ou

6.11.2 A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de sua assinatura, ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Decreto nº 080/2020.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao



respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 24 do Decreto nº 055/2016, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento/execução dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto nº 0231/2021.

8.3. O detentor da ata de ARP deverá a tender as convocações do órgão gerenciador que serão feitas preferencialmente por meio do endereço eletrônico informado no certame licitatório.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame (cadastro reserva), será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Timon - MA, de de 2023.

Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL

Representante legal do órgão gerenciador



FOLHA DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2023

TERMO DE ASSINATURA

A inscrita do CNPJ sob o nº, Inscrição Estadual, com sede, contatos: (xx) xxxxx e-mail: xxxxxxxxxxxx, por intermédio de sua representante legal, que abaixo subscreve e concorda plenamente com os termos e conteúdo da ATA de Registro de Preços nº, referente ao Pregão Eletrônico nº- Processo Administrativo Nº do **Município de TIMON – MA**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS xxxxxxxxxxxx** como se nesse termo estivesse transcrito, estando na condição de adjudicatária e por esse termo detentora da presente ata de SRP para os itens:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtde.	Marca / Modelo Fabricante	Valor Unitário	Valor Total

assumindo as condições previstas na presente ata de registro de preços, edital e anexos que passa avincular o presente termo.

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s) Assinatura Eletrônica Preferencialmente



ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

(SERVIÇO DE ENGENHARIA)

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº xxx/xxx, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TIMON, POR INTERMÉDIO DO (A) xxxxxxxx E A EMPRESA xxxxxxxxxxxx.

O Município de Timon – MA por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo....., Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 0231/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/2023, por Sistema de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

1.4. Discriminação do objeto:

LOTE/GRUPO I					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência/Projeto Básico, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../.....

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2. A execução dos serviços será iniciada (indicar a data ou evento para o



iniciados serviços), cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência/Projeto Básico.

2.2.1. O prazo de execução deste contrato é de _____, contados a partir do marco supra referido.

2.2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$._____ ().

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Unidade:

Projeto Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura deste contrato.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice Índice Nacional da Construção Civil – INCC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, conforme regras dispostas no item 15 e seguintes do Edital, parte integrante deste contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – CGCL

FLS. <u>167</u>

PROC. Nº _____
FLS. _____
RUBRICA _____

Referência/Projeto Básico, anexo do Edital.

9.0 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital.

10.0 CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico e Edital.

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo ao Edital;

11.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

13.3 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

13.4 O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da administração pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15.0 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – CGCL

FLS. 168

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

16.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 É eleito o Foro da Comarca de Timon – MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Timon-MA, de de 2023

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TIMON – CGCL

FLS. 163

PROC. Nº _____

FLS. _____

RUBRICA _____

ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023
SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2023, ÀS ---H---MIN (-----) HORAS.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:
1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA/PROJETO BÁSICO (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
5 QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR.
LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

, PORTADOR DO RG, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ

_, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O SERVIÇO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

EM, _____ DE _____ DE 2023.
(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

..... (REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
(MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE _____/UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE
2023.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

• ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

• A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XXCRC: _____



ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº _____, POR
INTERMÉDIO
DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. _____, PORTADOR DA CARTEIRA
DE
IDENTIDADE Nº _____ E DO CPF Nº _____, DECLARA NÃO TER RECEBIDO
DO
MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E
MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU
IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER
RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

EM, _____ DE _____ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
(MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2023

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº

LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE
CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE
_/UF –PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2023-SRP

....., DEDE
2023.

REPRESENTANTE LEGAL

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Timon
 Prefeitura Municipal de Timon
 Pregão Eletrônico - 037/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
15/09/2023 13:05	15/09/2023 23:59	25/09/2023 08:00	28/09/2023 08:30	28/09/2023 09:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
23/09/2023 - 11:11	Pedido de Impugnação	27/09/2023 - 12:50	Indeferido	Pedido: Pedido de Impugnação PE 037.2023 - Timon -MA.pdf Julgamento: Resposta pedido impugnação PE 037 2023.pdf

Embasamento: Prezados!!!
 Segue em anexo pedido de impugnação ao instrumento convocatório.

Julgamento: resposta impugnação

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001	0001	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TIMON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	16.947.114,67	1	SVÇ	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO			16.947.114,67				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
14/09/2023 - 12:10	EDITAL - PE 037.2023.pdf
14/09/2023 - 12:58	PROJETO BÁSICO - TIMON.pdf
19/10/2023 - 10:07	Parecer Proposta de Preços 2023.10.17 (1).pdf
25/10/2023 - 12:11	PARECER - AMOSTRAS E CAPACIDADE TÉCNICA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
28/09/2023 - 10:49	Envio de Propostas Readequadas 037/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 28/09/2023 às 13:00.
19/10/2023 - 10:19:36	Documentos solicitados para o processo 037/2023	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 037/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.864.306/0001-00 - Endereço: Rua Adamantina - CEP: 64063020 - UF: PI - Município: - Telefone: (86) 3235-1122

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
------	------	---------	--------	-------------------	------------	--------------	-------------

0001	LOTE I						
0001	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TIMON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	SERVIÇO	SERVIÇO	1 SVÇ	R\$ 16.139.999,88	R\$ R\$ 16.139.999,88	
	TOTAL DO LOTE					R\$ 16.139.999,88	
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 16.139.999,88	

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TIMON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BR TRANSITO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.770.968/0001-58	27/09/2023 - 13:56:36	N/C	N/C	1	R\$16.947.114,67	R\$ 16.947.114,67	Não
Sinalisa Segurança Viária Ltda	42.147.421/0001-90	27/09/2023 - 14:48:23	N/C	N/C	1	R\$16.947.114,67	R\$ 16.947.114,67	Não
R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73	27/09/2023 - 22:41:36			1	R\$16.540.245,23	R\$ 16.540.245,23	Não
CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA	32.405.756/0001-07	27/09/2023 - 17:48:05	N/C	N/C	1	R\$16.775.831,26	R\$ 16.775.831,26	Não
SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA	05.864.306/0001-00	28/09/2023 - 02:18:39	SERVIÇO	SERVIÇO	1	R\$16.574.137,01	R\$ 16.574.137,01	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Sinalisa Segurança Viária Ltda	42.147.421/0001-90	90 dias
CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA	32.405.756/0001-07	90 dias
SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA	05.864.306/0001-00	90 dias
R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73	90 dias
BR TRANSITO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.770.968/0001-58	90 dias

Lances Enviados

0001 - LOTE I

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/09/2023 - 13:56:36	16.947.114,67 (proposta)	04.770.968/0001-58 - BR TRANSITO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
27/09/2023 - 14:48:23	16.947.114,67 (proposta)	42.147.421/0001-90 - Sinalisa Segurança Viária Ltda	Válido
27/09/2023 - 17:48:05	16.775.831,26 (proposta)	32.405.756/0001-07 - CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	Válido
27/09/2023 - 22:41:36	16.540.245,23 (proposta)	01.857.346/0001-73 - R. MELO CONSTRUTORA LTDA	Válido
28/09/2023 - 02:18:39	16.574.137,01 (proposta)	05.864.306/0001-00 - SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA	Válido
28/09/2023 - 09:15:28	16.520.000,00	05.864.306/0001-00 - SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA	Válido
28/09/2023 - 09:16:24	16.500.000,00	01.857.346/0001-73 - R. MELO CONSTRUTORA LTDA	Válido
28/09/2023 - 09:17:04	16.450.000,00	05.864.306/0001-00 - SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA	Válido
28/09/2023 - 09:18:21	16.430.000,00	01.857.346/0001-73 - R. MELO CONSTRUTORA LTDA	Válido
28/09/2023 - 09:18:53	16.400.000,00	05.864.306/0001-00 - SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA	Válido
28/09/2023 - 09:19:12	16.200.000,00	04.770.968/0001-58 - BR TRANSITO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
28/09/2023 - 09:19:44	16.150.000,00	05.864.306/0001-00 - SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA	Válido
28/09/2023 - 09:24:31	16.140.000,00	05.864.306/0001-00 - SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA	Válido
28/09/2023 - 11:30:18	16.139.999,88	05.864.306/0001-00 - SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA	28/09/2023 - 02:10	Guibson Pires Ferreira Correa	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
25/10/2023 - 12:44	--	--

Classificação Parcial

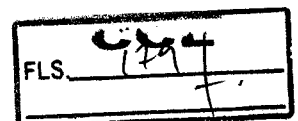
LOTE 0001 - LOTE I

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA	05.864.306/0001-00	Arrematante	16.139.999,88
2º	BR TRANSITO INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	04.770.968/0001-58	Classificado	16.200.000,00
3º	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73	Classificado	16.430.000,00
4º	CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA	32.405.756/0001-07	Classificado	16.775.831,26
5º	Sinalisa Segurança Viária Ltda	42.147.421/0001-90	Classificado	16.947.114,67

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
27/09/2023 - 12:50:52	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta pedido impugnação PE 037 2023.pdf) em 27/09/2023 às 12:50.
28/09/2023 - 09:01:23	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES LICITANTES. DAREMOS INICIO A ESTE CERTAME.
28/09/2023 - 09:01:59	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
28/09/2023 - 09:10:21	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
28/09/2023 - 09:10:21	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
28/09/2023 - 09:10:21	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
28/09/2023 - 09:10:21	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
28/09/2023 - 09:10:33	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
28/09/2023 - 09:21:44	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
28/09/2023 - 09:22:21	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 16.150.000,00.
28/09/2023 - 09:23:28	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 09:54 do dia 28/09/2023.
28/09/2023 - 09:23:28	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE, SERIA POSSIVEL DIMINUIR SEU PREÇO?
28/09/2023 - 09:24:31	Sistema	O Lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 16.140.000,00.
28/09/2023 - 10:49:39	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 28/09/2023 às 13:00.
28/09/2023 - 10:50:28	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE. SOLICITO PROPOSTA READEQUADA COM COMPOSIÇÕES DE CUSTOS, NO PRAZO ESTIPULADO.
28/09/2023 - 11:30:18	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
28/09/2023 - 16:11:16	Pregoeiro	Boa tarde, Senhores Licitantes! irei suspender a sessão para darmos continuidade na SEGUNDA-FEIRA, às 09:30 da manha (02/10/2023).
02/10/2023 - 09:27:26	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES LICITANTES, DAREMOS CONTINUIDADE A ESTE CERTAME.
02/10/2023 - 11:03:01	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, DEVIDO PROPOSTA READEQUADA AINDA SENDO ANALISADA PELO SETOR, IREI SUSPENDER ESTE CERTAME PARA DARMOS CONTINUIDADE QUARTA-FEIRA (04/10/2023) ÀS 10H DA MANHÃ. PEÇO QUE FIQUEM ATENTOS AO CHAT.
04/10/2023 - 10:06:57	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES LICITANTES!
04/10/2023 - 12:30:35	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES.IREI SUSPENDER ESTE CERTAME PARA DARMOS CONTINUIDADE QUINTA-FEIRA (05/10/2023) ÀS 10H DA MANHÃ. PEÇO QUE FIQUEM ATENTOS AO CHAT.
05/10/2023 - 10:02:39	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES LICITANTES!
05/10/2023 - 12:40:44	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, DEVIDO PROPOSTA READEQUADA AINDA SENDO ANALISADA PELO SETOR, IREI SUSPENDER ESTE CERTAME PARA DARMOS CONTINUIDADE SEGUNDA-FEIRA (09/10/2023) ÀS 10H DA MANHÃ. PEÇO QUE FIQUEM ATENTOS AO CHAT.
09/10/2023 - 10:10:42	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES LICITANTES!
09/10/2023 - 11:25:32	Pregoeiro	Senhores licitantes, informaremos aqui no chat, com, no mínimo, 24h de antecedência, a data e horário para continuação desta sessão pública.
18/10/2023 - 09:37:17	Pregoeiro	Senhores licitantes, informo que a sessão de continuação do presente certame se dará amanhã, 19/10/2023, às 10:00h.
19/10/2023 - 10:00:39	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES LICITANTES, DAREMOS CONTINUIDADE A ESTE CERTAME.
19/10/2023 - 10:07:28	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer Proposta de Preços 2023.10.17 (1).pdf) em 19/10/2023 às 10:07.
19/10/2023 - 10:08:02	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
19/10/2023 - 10:08:02	Sistema	O valor vencedor para o lote 0001 foi alterado para R\$ 16.139.999,88 para corresponder a proposta readequada.
19/10/2023 - 10:19:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 27/10/2023.
19/10/2023 - 10:19:36	Sistema	Motivo: Prezado Licitante, Conforme parecer técnico, solicito amostras do elemento descritivo mencionado na alínea A, do item 9 do projeto básico (ANEXO I) até sexta-feira, 27 de outubro de 2023, que representa o último dia do prazo. Neste interm, com o intuito de agilizar o processo, solicito que a licitante agende diretamente com o DMTRANS-TIMON o dia e horário mais conveniente para a apresentação das amostras. Segue email: JFMORAISNETO@GMAIL.COM
19/10/2023 - 10:20:52	Pregoeiro	Diante disso, informaremos aqui no chat, com, no mínimo, 24h de antecedência, a data e horário para continuação desta sessão pública.
24/10/2023 - 11:13:20	Pregoeiro	Senhores licitantes, informo que a sessão de continuação do presente certame se dará amanhã, 25/10/2023, às 11:30h.
25/10/2023 - 11:34:54	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES LICITANTES, DAREMOS CONTINUIDADE A ESTE CERTAME.
25/10/2023 - 12:11:46	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER - AMOSTRAS E CAPACIDADE TÉCNICA.pdf) em 25/10/2023 às 12:11.
25/10/2023 - 12:12:51	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
25/10/2023 - 12:12:51	Sistema	Motivo: LICITANTE JÁ APRESENTOU AMOSTRAS CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.
25/10/2023 - 12:13:01	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA.



25/10/2023 - 12:13:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/10/2023 as 12:44.
25/10/2023 - 14:34:30	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
25/10/2023 - 15:35:54	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por LAURA DE CARVALHO SILVA.
26/10/2023 - 09:06:03	Sistema	O Lote 0001 foi homologado por Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira.

LAURA DE CARVALHO SILVA
Pregoeiro

Lorena Soares de Santana Mesquita
Apoio

PROC. N.º 2082/23
FLS. 104
RUB. 08

São Luís

MPMA denuncia ex-secretária municipal e mais 11 por irregularidades em compra de peixes

Irregularidades na compra de peixes pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar (Sensa) de São Luís, levaram a 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa a propor uma denúncia contra a ex-secretária Francisca de Fátima Ribeiro e outras 11 pessoas.



A denúncia foi motivada por supostas irregularidades no Programa Peixe Solidário

Figuram entre os denunciados Luís Claudio Gomes Moraes (administrador da Ocean Comércio de Pescados Ltda.), Danilo Rafael Ferreira Moraes, Ana Gláucia Martins Gonçalves, Inaldo Sousa, Yasmin Ribeiro Moraes, Zenith Ribeiro Fialho, Tanus José Beliche Neto, Isabel Cristina de Freitas Ribeiro Moraes, Jusivaldo Mendes Martins, Nora Sueli Carvalho e Ana Paula Carvalho (empregados do ramo de peixes).

Apresentada ao Ministério do Maranhão foi iniciada a partir de um processo de auditoria realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Chamou a atenção da corte de contas o valor de R\$ 14.784.000,00 para aquisição de 2.200.000 quilos de pescados, em atendimento ao Programa Peixe Solidário, no exercício financeiro de 2018. A análise apontou uma série de irregularidades que vão desde o planejamento orçamentário, passando pelos processos licitatórios e chegando ao processamento da despesa. Na fase de planejamento, a auditoria verificou que o orçamento inicial do Programa Peixe Solidário era de R\$ 100 mil, subindo para R\$ 9.456.006,05. De acordo com o TCE-MA, não existiram estudos por parte da Administração Municipal que demonstrassem os métodos e critérios usados para a definição dos quantitativos de pescados nem uniformidade no total distribuído, destacando que alguns meses não houve aquisição do alimento. Além disso, o valor da despesa não foi previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) para a despesa total da Sensa, incluindo todos os seus programas e despesas de custeio e pessoal.

LICITAÇÃO
Irregularidades também foram apontadas no pregão presencial realizado pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e nos contratos firmados com a empresa Ocean. Entre os problemas estão deficiências na pesquisa de mercado; participação contínua e não justificada das mesmas

empresas nas pesquisas de preços dos processos licitatórios; ausência de comprovação, na fase de habilitação, da regularidade da empresa Ocean junto à Prefeitura de São Luís; e sobrepreço de R\$ 544 mil ao comparar o valor da ata de registro de preços de 2018 em relação à de 2017, ainda vigente na época. Também foi constatada a utilização de uma declaração falsa, assinada por Ana Gláucia Martins Gonçalves, de que a Ocean Comércio de Pescados Ltda. se enquadraria como pequena empresa. Para isso, o faturamento da empresa deveria ser de, no máximo, R\$ 360 mil, mas a receita operacional bruta obida em 2017 foi de quase R\$ 9 milhões. Além disso, no balanço patrimonial da empresa são informados veículos em um total de R\$ 267.712,00, mas consultas ao Detran realizados em novembro de 2018 e fevereiro de 2019 não mostraram registros de automóveis em nome da Ocean. Foi verificada, ainda, a existência de conflito entre empresas para beneficiar a Ocean. As mesmas empresas sempre participaram das pesquisas de preços de licitações verificadas pelo TCE-MA. De acordo com o setor da Sensa responsável pelas pesquisas, isso aconteceria pois essas seriam as únicas empresas com capacidade técnica para fornecer o volume de pescados necessários. No entanto, não foram apresentados estudos ou documentos que comprovem o argumento. Nas pesquisas, os menores valores cotados sempre foram os da Ocean. Além disso, embora várias empresas participassem dessa etapa prévia, a Ocean era sempre a única a participar

da fase de apresentação de propostas dos processos licitatórios. Dessa forma, a empresa sempre foi vencedora nos pregões em que participava, tanto em São Luís quanto em outros municípios maranhenses.

VÍNCULOS
Uma das empresas envolvidas no esquema, a Comercial RM Ltda., tem endereço praticamente idêntico ao da Ocean Comércio de Pescados Ltda., além de pertencer Yasmin Ribeiro Moraes, filha do administrador e ex-sócio da Ocean, Luís Claudio Gomes Moraes. Os vínculos entre os denunciados, no entanto, não param por aí. As empresas e pessoas participantes dos supostos processos de licitação estão diretamente ligadas entre si, o que foi comprovado pela quebra dos sigilos bancário e fiscal dos envolvidos e das empresas. A análise desses dados pelo Laboratório de Lavagem de Dinheiro do MPMA constatou "a contínua movimentação financeira realizada entre os sócios e demais envolvidos das empresas que, repetidamente, participam das licitações referentes à contratação de pescados". Para o promotor de justiça José Augusto Coutim Gomes, autor da ação, as ligações apontadas "indicam o comprometimento da isonomia entre os licitantes e da própria vantagemista da proposta vencedora".

CONTINUIDADE
Embora a análise do TCE-MA tenha sido restrita ao exercício financeiro de 2018, as investigações da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa apontaram que a contratação da

Ocean pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar continuou em 2019. Dois contratos foram firmados, com valores de R\$ 1.506.701,0 e R\$ 1.617.955,22. Chama a atenção que o primeiro contrato foi firmado em abril de 2019, com vigência até 31 de dezembro do mesmo ano. Logo em seguida, em junho, foi assinado o segundo contrato, com objeto idêntico ao anterior, alterando-se apenas a quantidade de quilos de peixes a ser fornecida. Em 2020, a Sensa firmou contrato de fornecimento de pescados com a empresa I C Fish do Maranhão, cujo endereço é idêntico ao descrito no CNPJ da Ocean Comércio de Pescados Ltda.

CRIMES
O Ministério Público do Maranhão denunciou todos os envolvidos pela prática dos crimes previstos no artigo 90 da Lei nº 8.666/1993 (Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação), cuja pena prevista é de detenção de dois a quatro anos e multa. Eles também foram denunciados por associação criminosa (um a três anos de reclusão) e por crime continuado, o que pode aumentar a pena de um sexto a dois terços. Ana Gláucia Martins Gonçalves também foi denunciada por falsidade ideológica, cuja pena é reclusão de um a três anos, além de multa.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0072023 - CGCL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Pública Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, por meio de Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL
OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços continuados de implantação e manutenção de soluções nos legados públicos a fim de garantir maior segurança e regularidade de veículos e produtos do Município de Timon - MA.
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 20:00h do dia 15/09/2023.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00h do dia 28/09/2023.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (início e término) observar o horário de trabalho do Edital.
O Edital está disponível para consulta no Diário Oficial.
www.portaldecompraspublicas.com.br e www.compras.gov.br e também pelo e-mail licitacao@timon.ma.gov.br

Leura de Carvalho Silva
Fiscalista

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARÉ
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3332-3354
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.845-000 - ARARÉ - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - SRP PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000085472023.ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 008/2017, Decreto Municipal nº 012/2020, Lei nº 123/08, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subseqüentemente no que ocorrer nas disposições da Lei nº 8.556/03 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Biblioteca Móvel, composta o digital, através da empresa especializada no desenvolvimento de Tecnologias Educacionais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Araré - MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. ORGÃO LICITANTE: FUNDEB. LOCAL/SITE: <https://www.licita.net.com.br>. DATA: 27/09/2023.
HORÁRIO: 10h00min. (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licita.net.com.br/>. Situação poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Rua Nova, s/n - Centro - Araré - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e também pelo e-mail licitacao@arare.ma.gov.br. Araré - MA, 13 de setembro de 2023. Ingridiane Follzari - Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que fará licitar, sob o sigilo da Lei Federal nº 8.462/03 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais alterações, bem como demais normas pertinentes a respeito a as condições do Edital. Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de Ergonomia para o Recuperação Assistida em Vias Urbanas no Município de Palmeirândia-MA, no dia 02 de outubro de 2023, às 10h00 (dez horas), em sua sede, na Praça Bento Antônio, nº 01, Centro, Palmeirândia-MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª e 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente no citado endereço apresentação de pedido ou da entrega de 01 (uma) cópia de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br e do portal de Contratações Públicas do Tribunal de Contas do Maranhão: <https://www.tocma.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail cpmlpalmeirandia2023@gmail.com, Palmeirândia-MA, em 13 de setembro de 2023. Lailane Lais Melo Soares, Ordenadora da Despesa por Atos de Despesa, do Decreto Municipal nº 087/2021, de 08/01/2021, publicado no Diário do Professoria Municipal de Palmeirândia-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 492.482/2023

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, por intermédio do Excecionismo Prefeito Municipal, Wellington Rodrigues de Azevedo, torna pública a realização do procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (RECARGA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico no endereço www.licita.net.com.br A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá em 27 de setembro de 2023 às 09h00min. no site www.licita.net.com.br, nos termos das condições descritas no Edital. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da internet pelos endereços eletrônicos: www.licita.net.com.br e <https://sucupira.riachao.ma.gov.br/transparencia/>. Sucupira do Riachão - MA, 13 de setembro de 2023. José Warden Barbosa da Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 231/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subseqüentemente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor por lote, visando à Futura e eventual contratação de empresa para aquisição do kit dormitório de emergência, de interesse da Secretaria da Assistência Social. CON-SOLICITANTE: Secretaria de Assistência Social. LOCAL/SITE: <http://www.licitamaisbrasil.com.br>. DATA: 28/09/2023. HORÁRIO: 09h00min (nove horas). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://santahelena.ma.gov.br/portal/>, <http://www.licitamaisbrasil.com.br>, informações adicionais pelo Fone: (98) 865890298, e-mail: licita.pmh2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no Bairro José Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 230/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 14714, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subseqüentemente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor por lote, visando à Futura e eventual contratação de empresa para aquisição das peças, pneus e acessórios para a frota de veículos do Município de Santa Helena - MA. Conforme especificações do termo de referência, Anexo I do Edital, de interesse do Município de Santa Helena-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria. LOCAL/SITE: <http://www.licitamaisbrasil.com.br>. DATA: 27/09/2023. HORÁRIO: 14h00min (quatorze horas). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://santahelena.ma.gov.br/portal/>, <http://www.licitamaisbrasil.com.br>, informações adicionais pelo Fone: (98) 865890298, e-mail: licita.pmh2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada no Bairro José Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO
O Município de Vargem Grande/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador), torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-033/2023-CPL/PMV/G, tipo Menor Preço por Item, relativo ao Processo Administrativo nº 0101.07039.2023, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

- DO ITEM 9.2.2;
- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

NOVA DATA DE ABERTURA do certame está prevista para o dia 02/10/2023 às 10h00min (horário de Brasília), na página da <https://licitamaisbrasil.com.br/>.

FLS. 181



Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2023.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Leyliane Baserra de Almeida Monteiro Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FMC Portaria nº 120/2021 - GP

Portaria nº 011/2023 FMC

Timon, 14 de SETEMBRO de 2023.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão de fiscalização do contrato nº 019/2023.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso pleno de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.892/2013,

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter sempre formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no art. 58. Inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como para atestar o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), as Nota(s) Fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Fundação Municipal de Cultura de Timon, no que for relacionado aos contratos nº 019/2023:

Table with 3 columns: Servidor, Matrícula, CPF. Rows include Kelly Cristina Nascimento Moraes (922094-3) and Rogério do Nascimento Ribeiro (139434-5).

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar entrega dos Serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art. 3º - Estabelecer que as prestações de serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/08/2023.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Leyliane Baserra de Almeida Monteiro Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FMC Portaria nº 120/2021 - GP

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2023 - CGCL INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança Pública Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL.

OBJETO: Registro de preços para contratação serviços continuados de implantação e manutenção de soluções nos logradouros públicos a fim de garantir maior segurança à trafegabilidade de veículos e pedestres do Município de Timon-MA.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 23h59min do dia 15/09/2023. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 28/09/2023.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 09h00min do dia 28/09/2023.

LOCAL: www.portaldacompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldacompraspublicas.com.br. Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon - MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeira: Laura de Carvalho Silva.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Nº001/2023.

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2023.

OBJETO: SERVIÇO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO, REALIZADO PELA EMPRESA CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2049/2023.

De acordo com o Processo Administrativo em epígrafe, objetivando a Contratação, RATIFICO o parecer e a justificativa, para dispensar a licitação da contratação do serviço de inscrição, no qual, ADJUDICO o seu valor global de R\$ 41.940,00, (QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS), em favor da CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamentado no Artigo 25, inciso II da Lei nº 8666/93.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2023.

ÓRGÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA -CIMU

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

OBJETO: SERVIÇO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR DO CIMU NO CURSO DE CAPACITAÇÃO RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO, REALIZADO PELA EMPRESA CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 022/2023.

De acordo com o Processo Administrativo em epígrafe, objetivando a Contratação, RATIFICO o parecer e a justificativa, para a inexistência de licitação da contratação do serviço de inscrição, no qual, ADJUDICO o seu valor global de R\$ 2.796,00 (Dois Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais), em favor da CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamentado no Artigo 25, inciso II e Art. 13 Inciso VI da Lei nº 8666/93. Timon-MA, 11 de Setembro de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

ÓRGÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA -CIMU

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMPREENDENDO RESERVA, MARCAÇÃO E EMISSÃO DE BILHETES PARA ATENDER AS DEMANDAS EXTERNAS DE VIAGENS DE INTERESSE DO CONSÓRCIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 023/2023.

De acordo com o Processo Administrativo em epígrafe, objetivando a Contratação de empresa, RATIFICO o parecer e a justificativa, para a dispensa de licitação da contratação do fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais, pelo maior desconto: 2% (dois por cento). Compreendendo reserva, marcação e emissão de bilhetes, no qual, ADJUDICO o seu valor global de R\$ 17.400,00 (Dezesseite Mil e Quatrocentos Reais), em favor da MIRACEU TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.634.235/0001-51, conforme proposta e termo de referência, que se vincula ao presente termo, fundamentado no Artigo 24, inciso II c/c § 1 da Lei nº 8.666/93. Timon-MA, 13 de Setembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2049/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF.

CNPJ DO CONTRATANTE 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 36.003.671/0001-53

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O SERVIÇO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO, REALIZADO PELA EMPRESA CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

VIGÊNCIA: CONTRATO TEM VIGÊNCIA DE 14/09/2023 A 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2040/ 3.3.90.39.00.

FONTE DE RECURSO: 500

VALOR GLOBAL: R\$ 41.940,00

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023.

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 01/2023

Processo Administrativo nº 22/2023 referente à Inexistência de Licitação nº 01/2023

Fundamentação: Artigo 25, inciso II e Artigo 13 Inciso VI da Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para capacitação do curso de retenção de tributos na administração pública.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU, representado no ato por sua Diretor Administrativo e Financeiro JOÃO BATISTA LIMA PONTES.

Contratado: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-5

Valor global: R\$ 2.796,00 (Dois Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais)

Assinatura: 11.09.2023

CONTRATO Nº 02/2023

Processo Administrativo nº 023/2023 referente à dispensa de licitação nº 001/2023

Fundamentação: Artigo 24, inciso II c/c § 1 da Lei nº 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais, pelo maior desconto: 2% (Dois por cento). Compreendendo reserva, marcação e emissão de bilhetes para atender as demandas externas de viagens de interesse do Consórcio.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU, representado no ato por sua Diretor Administrativo e Financeiro João Batista Lima Pontes.

Contratado: Miracóu Turismo Ltda CNPJ nº 11.634.235/0001-51 representado por Luiz Mamede de Castro CPF: 001.627.523-34

Vigência: 13.09.2023 a 31.12.2023

Valor global: R\$ 17.400,00 (Dezesseite Mil e Quatrocentos Reais)

Assinatura: 13.09.2023

MUNICIPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 062/2023. Objeto: fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais, compreendendo reserva.

Handwritten stamp: FLS 1827



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

FLS.	183
------	-----

PROC. Nº 2089/23

FLS. 318

RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023

O Município de Timon – MA, por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, com sede na Praça São José, S/N, na cidade de Timon - MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06115307/0001-14, neste ato representado por seu Coordenador Geral, o Sr. Zorbba Baependi da Rocha Igreja, portador do RG nº 1646127 SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 849.836.803-06, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2023, processo administrativo nº 2089/2023 - DMTRANS**, RESOLVE RESOLVE registrar os preços da empresa SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA, CNPJ Nº 05.864.306/0001-00, Endereço: RUA ADAMANTINA, 3330 - BAIRRO SOCOPO, TERESINA – PI CEP: 64063-680, TELEFONE (86) 3235-1122/ (86) 9911-4087, Representante legal Sr. CLEMENTE PIRES FERREIRA, portador do CPF nº 690.627.733-20, para os lotes abaixo indicado na presente ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, na condição de vencedora, e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital do **Pregão Eletrônico nº 037/2023** acima citado, autuado no **processo administrativo nº 2089/2023**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/1994, da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 0231 de 25 de Janeiro de 2021, e subsidiariamente do Decreto nº 7.892/2013 e suas atualizações pelo Decreto nº 9.488/2018 e das demais normas aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TIMON**, especificado no Termo de Referência/Projeto básico, anexo I do edital de **Pregão nº 037/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA CNPJ: 05.864.306/0001-00 ENDEREÇO: RUA ADAMANTINA, 3330 - BAIRRO SOCOPO, TERESINA – PI CEP: 64063-680, TELEFONE: (86) 3235-1122/ (86) 9911-4087 REPRESENTANTE LEGAL: SR. CLEMENTE PIRES FERREIRA, PORTADOR DO CPF Nº 690.627.733-20						
LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$	Valor Unit com BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Defensa maleável dupla - fornecimento e implantação	m	600,00	909,97	1.152,93	691.758,00
1.1	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica - fornecimento e implantação	und	20,00	32.015,54	40.563,68	811.273,60
DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA						1.503.031,60
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$	Valor Unit	VALOR TOTAL (R\$)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON - MA

FLS. 184

PROC. Nº 2089/23

FLS. 319

RUBRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. RS	Valor Unit com BDI (RS)	VALOR TOTAL (RS)
					com BDI (RS)	
2	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m ²	2.000,00	48,61	61,58	123.160,00
2.1	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	16.500,00	40,93	51,85	855.525,00
2.2	Pintura de faixa com plástico a frio tricompente à base de resinas metacrílicas por aspersão - espessura de 0,6 mm	m ²	45.000,00	64,65	81,91	3.685.950,00
2.3	Pintura de setas e zebraados - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm	m ²	7.500,00	88,55	112,19	841.425,00
2.4	Pintura de faixa com plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrílicas por extrusão (alto relevo)	m ²	2.500,00	230,71	292,30	730.750,00
2.5	Pintura de setas e zebraados - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	10.000,00	53,44	67,70	677.000,00
2.6	Tacha refletiva metálica - monodirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	un	2.000,00	25,61	32,44	64.880,00
2.7	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un	4.500,00	75,86	96,11	432.495,00
2.8	Remoção de sinalização horizontal tipo pintura acrílica por jateamento abrasivo úmido com vidro - utilização de 3 vezes	m ²	10.000,00	53,75	68,10	681.000,00
PINTURA E DISPOSITIVOS AUXILIARES						8.092.185,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. RS	Valor Unit com BDI (RS)	VALOR TOTAL (RS)
3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	450,00	428,36	542,73	244.228,50
3.1	Coluna (P-57) para fixação de placa de orientação, com braço projetado - fornecimento e implantação	UN	40,00	5.540,92	7.020,34	280.813,60
3.4	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada, aérea - película retrorrefletiva tipo X + SI - fornecimento e implantação	m ²	150,00	1.132,52	1.434,90	215.235,00
3.5	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m ²	m ²	150,00	1.605,01	2.033,54	305.031,00
3.6	Remoção de placa de sinalização	m ²	100,00	19,37	24,54	2.454,00
3.7	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível D = 6,5 cm para placa de sinalização - fornecimento e implantação	un	800,00	644,24	816,25	653.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON - MA

FLS. 185

PROC. Nº 2089/23

FLS. 320

RUBRICA

PLACAS E SUPORTES						1.700.762,10
4.1	Caixa de Inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 M	UN	20,00	54,36	68,87	1.377,40
4.2	Haste de aterramento 3/4 para SPDA - fornecimento e instalação	UN	20,00	114,12	144,59	2.891,80
4.3	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 KV. para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	60,00	3,45	4,37	262,20
4.4	Cabo de cobre flexível isolado, 4 MM ² , anti-chama 0,6/1,0 KV. para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	250,00	6,80	8,61	2.152,50
4.5	Eletroduto flexível corrugado, pead, DN 63 (2") - fornecimento e instalação	M	250,00	13,19	16,71	4.177,50
4.6	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm ² , 450/750v - fornecimento e instalação	M	14.500,00	10,95	13,87	201.115,00
4.7	Controlador eletrônico de trafego local com 4 fases	und	21,00	19.493,52	24.698,28	518.663,88
4.8	Coluna semafórica simples 101 mm x 6 m	UN	10,00	2.969,88	3.762,83	37.628,30
4.9	Sempórtico para sinalização rodoviária, com uma coluna de 5,34m de altura útil, engastada 1,5m: um braço com até 4,5m de projeção	un	20,00	8.048,85	10.197,89	203.957,80
4.10	Fornecimento e Implantação de Grupo Focal Veicular LED	UN	30,00	8.821,94	11.177,39	335.321,70
4.11	Fornecimento e Implantação Grupo Focal de Pedestre com Informação Adicional de Tempo	UN	10,00	3.482,43	4.412,23	44.122,30
4.12	Fornecimento e Implantação de Módulos Led para Semáforo de Alto Brilho	UND	200,00	1.468,27	1.860,29	372.058,00
4.13	Equipe de manutenção semafórica	MÊS	12,00	110.428,23	139.912,56	1.678.950,72
DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E SUPORTES						3.402.679,10
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$	Valor Unit com BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	OPERAÇÃO CENTRAL	MÊS	12,00	31.632,58	40.078,47	480.941,64
5.1	OPERAÇÃO DE CAMPO	MÊS	12,00	63.167,62	80.033,37	960.400,44
SERVIÇOS OPERACIONAIS						1.441.342,08
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.139.999,88						
(DEZESSEIS MILHÕES CENTO E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 Atas do Sistema de Registro de Preço deste Município poderão ser usados por qualquer ente ou órgão da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Município, independente de intenção de registro de preços e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

FLS.	486
------	-----

PROC. Nº 2089/23

FLS. 321

RUBRICA

mediante a necessidade do uso de Ata de Registro de Preços.

3.2 A Coordenadoria Geral de Controle das Licitações - CGCL é o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços do município, sendo responsável pelo seu controle e acompanhamento. O gerenciamento poderá ainda ser realizado em colaboração técnica entre a CGCL e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon – MA.

3.3 Órgão participante é órgão ou entidade da administração pública de Timon que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, ou que esteja contemplado por meio de planejamento centralizado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Timon, e integra a ata de registro de preços;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 055/2016.

4.2 Caberá ao detentor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, desde que estes não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1 A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Essa pesquisa ficará a cargo do setor de compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

FLS. 187

PROC. Nº 2089/23
FLS. 322
RUBRICA

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato notório que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original no cadastro de reserva.

6.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de convocação para contrato, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O pedido de reajuste não suspende a obrigação do licitante executar o serviço quando convocado pelo usuário da ata, aquele que atrasar ou retardar o serviço proveniente da ata e contrato, poderá sofrer as sanções cabíveis e prevista no instrumento e na lei que regulamenta a espécie.

6.8 A mera flutuação que eleve o preço de mercado de itens registrados em ata não será motivo para a liberação do fornecedor do compromisso. Os motivos e fundamentos para a liberação deverão ser notórios e comprovados.

6.9 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.9.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.9.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.9.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.9.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.9.5 Não assinar a ata, não cumprir com prazos determinados, atrasar o serviço/fornecimento, agir com desídia para e não atender ao fornecimento mediante solicitação formal.

6.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.11.1 Por razão de interesse público; ou

6.11.2 A pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES.

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de sua assinatura, ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do Decreto nº 080/2020.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

FLS.	188
------	-----

PROC. Nº 2089/23

FLS. 323

RUBRICA

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 24 do Decreto nº 055/2016, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 CONDIÇÕES GERAIS.

8.1 As condições gerais do fornecimento/execução dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.


8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto nº 0231/2021.

8.3 O detentor da ata de ARP deverá atender as convocações do órgão gerenciador que serão feitas preferencialmente por meio do endereço eletrônico informado no certame licitatório.

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame (cadastro reserva), será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Timon - MA, 27 de outubro de 2023


Coordenação Geral de Controle das Licitações
CGCL Representante legal do órgão gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TIMON – MA

PROC. Nº 2089/23

FLS. 324

RUBRICA [assinatura]

FLS. 189

FOLHA DE ASSINATURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2089/2023

TERMO DE ASSINATURA

A SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA, CNPJ Nº 05.864.306/0001-00, Endereço: RUA ADAMANTINA, 3330 - BAIRRO SOCOPO, TERESINA – PI CEP: 64063-680, TELEFONE (86) 3235-1122/ (86) 9911-4087, Representante legal Sr. CLEMENTE PIRES FERREIRA, portador do CPF nº 690.627.733-20, que abaixo subscreve e concorda plenamente com os termos e conteúdo da ATA de Registro de Preços nº 032/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2023 - Processo Administrativo Nº 2089/2023 do Município de TIMON – MA, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TIMON, como se nesse termo estivesse transcrito, estando na condição de adjudicatária e por esse termo detentora da presente ata de SRP para os itens:

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
0001	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TIMON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	SERVIÇO	1	SERV	R\$ 16.139.999,88	R\$ 16.139.999,88
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.139.999,88						
(DEZESSEIS MILHÕES CENTO E TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)						

Assumindo as condições previstas na presente ata de registro de preços, edital e anexos que passa a vincular o presente termo.

GUIBSON PIRES FERREIRA Assinado de forma digital por
CORREA:69950750300 GUIBSON PIRES FERREIRA
SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA, CNPJ Nº 05.864.306/0001-00
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)
Assinatura Eletrônica Preferencialmente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Timon
 Prefeitura Municipal de Timon
 Pregão Eletrônico - 037/2023

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE I - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 16.947.114,67

Fornecedor	Situação	Valor Total
SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA (05.884.306/0001-00)	Adjudicado em: 25/10/2023 - 15:35:54 - Por: LAURA DE CARVALHO SILVA	16.139.999,88

LAURA DE CARVALHO SILVA
 Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Timon
 Prefeitura Municipal de Timon
 Pregão Eletrônico - 037/2023

Resultado da Homologação

0001 - LOTE I - Unidade: Unidade - Valor Referência: 16.947.114,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA	N/C	1 Unidade	16.139.999,88	16.139.999,88	Homologado em 26/10/2023 09:06:03 Por: Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira

Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira

Autoridade Competente



PARECER TÉCNICO – JURÍDICO FINAL

Parecer Jurídico nº 188/2023
Processo Administrativo: 2089/2022
Processo Licitatório: 037/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP)
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES NO MUNICÍPIO DE TIMON.
Origem: Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMSP – DMTRANS.
Assunto: Análise final de procedimento licitatório

RELATÓRIO

Vieram os autos do processo para análise e emissão de parecer inicial quanto à aprovação jurídica do Edital e seus anexos, o que recebemos com o fim de apresentar orientações técnicas à luz da Lei nº 8.666/93.

Quanto às diretrizes normativas, estabelece o artigo 38 da referida lei:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Trata-se de Processo Administrativo nº 2089/2022, referente ao Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços nº 037/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES NO MUNICÍPIO DE TIMON.**

Passar-se-á à análise da documentação acostada aos autos bem como do procedimento até esta etapa do certame para verificar se o trâmite seguiu rigorosamente as normas exigidas pela Lei de Licitações.

É, no essencial, o relatório.

DA NECESSIDADE DO PARECER JURÍDICO:

Primeiramente, cumpre destacar a obrigatoriedade do presente para o cumprimento das regras licitatórias, nos termos do art. 38, VI e Parágrafo Único da Lei 8.666/93, *verbis*:

"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."

Nítido é, portanto, a necessidade do presente parecer jurídico acerca do procedimento licitatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

DO CABIMENTO DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

Acerca da existência legal e cabimento da referida modalidade, a Lei 10520/2002 estabelece:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O Decreto nº 10.024/2019, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

O município de Timon seguindo o Decreto Federal nº 10.024/2019 regulamentou por meio do Decreto Municipal nº 080/2020 a modalidade de pregão na forma eletrônica, definido que:

Praça São José, s/n, Centro, Timon - Maranhão

Página 2

[assinatura]



Art. 1º - Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica e presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Timon, Estado do Maranhão.

§ 1º É obrigatória a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, para atender as demandas dos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais, em especial nos casos de utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse;

(...)

Diante dos novos regulamentos que alteram consideravelmente a forma de condução dos processos licitatórios cumpre seguir o regulamento para aplicar à presente licitação que deve ser conduzida na forma eletrônica pelo modo de disputa aberto, vez que trata-se de poucos itens e que entendemos mais indicado e mais usual de modo há dar maior celeridade e economicidade processual.

Conforme o exposto e a verificação dos requisitos legais, plena é a possibilidade do certame objeto desta análise ser realizado mediante a modalidade licitatória mencionada.

DO CABIMENTO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP):

O Sistema de Registro de Preço é um procedimento demandado à Administração Pública, delineado pela Lei 8.666 de 1993 e consagrado pelo Decreto nº 3.931 de 19/09/2001, e agora recentemente pelo Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que utiliza as modalidades licitatórias pregão ou concorrência, para realizar registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens necessários, nas quais se exigem contratações frequentes ou aquisições com entrega parcelada.

Assim dispõe o artigo 3º do Decreto 7.892/2013 sobre as hipóteses em que *este sistema poderá ser adotado, senão veja-se:*

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Perfeitamente adequado, portanto, a adoção deste sistema de contratação e aquisição.

dx



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações
Assessoria Jurídica

FLS. 195
PROC. Nº 20897/23
FLS. 315
RUBRICA M

DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS NOS AUTOS E ANÁLISE DA FASE EXTERNA:

Verifica-se que há no processo os seguintes documentos: provocação para início do procedimento mediante Solicitação de Despesa Nº 004/2023 da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMSP – DMTRANS, contendo justificativa e dotação orçamentária; Termo de Referência; com justificativa e especificações detalhadas do objeto como quantidades e valores; Designação do Pregoeiro (Portaria nº 088/2023 – GP); Minuta do Edital e do Contrato; Memorando nº 305/2023 requerendo emissão de Parecer Jurídico Inicial; Ata de Propostas com as empresas participantes, Atas das Sessões do Pregão Eletrônico; Memorando nº 370/2023 requerendo emissão de Parecer Jurídico Final.

Quanto à fase externa da licitação estão os **avisos de licitação publicados** nos moldes do Art. 21 da Lei 8.666/93. Acerca da **abertura e julgamento** do certame estão devidamente registradas em ata (inciso V do art. 38 da lei 8.666/93).

Analisando cuidadosamente os autos constatou-se que os **julgamentos da habilitação e proposta de preços** foram executados em consonância com as normas editalícias, estando todo o procedimento em perfeita harmonia com as Leis nº 8.666/93, nº 10520/2002, com o Decreto Federal nº 10.024/2019 e o **Decreto Municipal nº 080/2020**, sem conter qualquer irregularidade.

DO RESULTADO DO CERTAME:


No caso em apreço, após a abertura do certame, com subsequente julgamento das propostas e habilitação, a empresa **SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 05.864.306/0001-00, teve sua proposta classificada, tendo sido declarada vencedora por cotar os menores preços bem como por atender a todas as exigências legais e editalícias para os itens arrematados.

DA CONCLUSÃO

Ex positis, esta Assessoria Jurídica pugna pela **possibilidade** de aprovação do procedimento até esta fase processual, devendo ser os autos encaminhados à Coordenação Geral de Licitações para as providências necessárias.

É O PARECER, SALVO MELHOR JUÍZO.

Timon/MA, 25 de outubro de 2023.


Luana Mara Santos Pedreira
Assessoria Jurídica – CGCL
Port. 074/2021-GP
OAB/PI nº 13.170



PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ: 05.864.306/0001-00

**ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2089/2023
 SESSÃO PÚBLICA: 28/09/2023, ÀS 09 H 00 MIN (NOVE) HORAS.
 LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA	
RAZÃO SOCIAL: SINAVIAS	
CNPJ: 05.864.306/0001-00	
INSC. EST.: ISENTO	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)	
ENDEREÇO: Rua Adamantina, nº 3330	
BAIRRO: Socopo	CIDADE: Teresina-PI
CEP: 64.063-020	E-MAIL: sinavias@hotmail.com
TELEFONE: (86) 3235-1122	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE: (86) 99920-0372
BANCO DA LICITANTE: BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 120549-8
Nº DA AGÊNCIA: 4249-8	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TIMON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	SERVIÇO	01	UND	R\$ 16.139.999,88	R\$ 16.139.999,88
VALOR POR EXTENSO: DEZESSEIS MILHÕES, CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS						R\$ 16.139.999,88

A EMPRESA: SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA DECLARA QUE:

- 1) ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2) VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.
- 3) PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA/PROJETO BÁSICO (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4) QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU



PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ: 05.864.506/0001-00

PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5) QUE O PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO OU DOCUMENTO SIMILAR.

Teresina-PI, 28 de setembro de 2023

GUIBSON PIRES FERREIRA
CORREA:69950750300

Assinado de forma digital por
GUIBSON PIRES FERREIRA
CORREA:69950750300
Dados: 2023.09.28 11:09:16 -03'00'

SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA
GUIBSON PIRES FERREIRA CORRÊA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 699.507.503-00

Obra
00_REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS
CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS
LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À
TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE
TIMON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Bancos
SINAPI - 05/2023 - Maranhão
SICRO3 - 01/2023 - Maranhão
ORSE - 04/2023 - Sergipe
CPOS/CDHU - 03/2023 -

B.D.I.
26,7%

Encargos
Não
Desonerado:
embutido nos
preços unitário
dos insumos
de mão de

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA					1.593.831,89
1.1	3713002	SICRO3	Defleora maleável dupla - fornecimento e implantação	m	600,00	908,97	1.162,93	661.758,00
1.2	3713002	SICRO3	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defesa metálica - fornecimento e implantação	un	20,00	32.015,54	40.563,68	811.273,60
2			PINTURA E DISPOSITIVOS AUXILIARES					6.092.188,00
2.1	5213408	SICRO3	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	2.000,00	48,81	61,68	123.100,00
2.2	5213401	SICRO3	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,8 mm	m²	16.500,00	40,93	51,85	855.525,00
2.3	5213413	SICRO3	Pintura de faixa com plástico a frio tricomponente à base de resinas metacrílicas por aspersão - espessura de 0,8 mm	m²	45.000,00	84,86	109,01	4.905.050,00
2.4	5213400	SICRO3	Pintura de setas e zebrações - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm	m²	7.500,00	88,95	112,19	841.425,00
2.5	5213411	SICRO3	Pintura de faixa com plástico a frio bi-componente à base de resinas metacrílicas por extrusão (alto relevo)	m²	2.500,00	230,71	292,30	730.750,00
2.6	5213405	SICRO3	Pintura de setas e zebrações - tinta base acrílica - espessura de 0,8 mm	m²	10.000,00	53,44	67,70	677.000,00
2.7	5219040	SICRO3	Tachas refletivas metálicas - monodirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	un	2.000,00	25,61	32,44	64.880,00
2.8	5219043	SICRO3	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un	4.500,00	75,86	96,11	432.495,00
2.9	5213851	SICRO3	Remoção de sinalização horizontal tipo pintura acrílica por jateamento abrasivo úmido com vidro - utilização de 2 vezes	m²	10.000,00	63,75	81,16	811.000,00
3			PLACAS E SUPORTES					1.706.782,16
3.1	5213993	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lido ou diâmetro de 0,80 m - fornecimento e implantação	un	450,00	426,36	542,73	244.228,50
3.2	70.04.004	CPOS/CDHU	Coluna (P-57) para fixação de placa de orientação, com braço projetado - fornecimento e implantação	UN	40,00	5.540,92	7.020,34	280.816,80
3.3	5213568	SICRO3	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada, série - película retrorefletiva tipo X + SI - fornecimento e implantação	m²	160,00	1.132,63	1.434,80	215.235,00
3.4	70.03.012	CPOS/CDHU	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	m²	150,00	1.805,81	2.033,54	305.031,00
3.5	5213994	SICRO3	Remoção de placa de sinalização	m²	100,00	19,37	24,54	2.454,00
3.6	5213351	SICRO3	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível D = 6,5 cm para placa de sinalização - fornecimento e implantação	un	800,00	644,24	816,26	653.000,00
4			DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E SUPORTES					3.492.876,16
4.1	98111	SINAPI	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 M	UN	20,00	94,38	98,87	1.377,40
4.2	90986	SINAPI	Haste de aterramento 3/4 para SPDA - fornecimento e instalação	UN	20,00	114,12	144,59	2.891,80
4.3	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	60,00	3,48	4,37	262,20
4.4	91929	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 MM², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	290,00	6,90	8,61	2.182,50
4.5	97658	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pad, DN 63 (2") - fornecimento e instalação	M	280,00	13,19	16,71	4.177,00
4.6	11679	ORSE	Cabo de cobre PP Corplast 4x1,5 mm², 450/750v - fornecimento e instalação	M	14.500,00	10,95	13,67	201.115,00
4.7	ST 60.10.2090 (I)	Próprio	Controlador eletrônico de trifásico local com 4 fases	und	21,00	19.493,32	24.698,26	518.663,88
4.8	70.04.007	CPOS/CDHU	Coluna semáfora simples 101 mm x 6 m	UN	10,00	2.969,88	3.702,83	37.028,30
4.9	10756	ORSE	Semáforo para sinalização rodoviária, com uma coluna de 6,34m de altura útil, engastada 1,5m - um braço com até 4,5m de projeção	un	20,00	8.048,85	10.137,89	203.957,80
4.10	70.05.020	CPOS/CDHU	Fornecimento e implantação de Grupo Focal Veicular LED	UN	30,00	6.821,84	11.177,39	335.321,70
4.11	70.05.011	CPOS/CDHU	Fornecimento e implantação Grupo Focal de Pedestre com Informação Adicional de Tempo	UN	10,00	3.492,43	4.412,23	44.122,30
4.12	COMPOSIÇÃO 01 - DMTRANS	Próprio	Fornecimento e implantação de Módulos Led para Semáforo de Alto Brilho	UND	200,00	1.466,27	1.860,29	372.058,00
4.13	COMPOSIÇÃO 02 - DMTRANS	Próprio	Equipe de manutenção semáforos	MES	12,00	110.428,23	139.912,36	1.678.950,72
5			SERVIÇOS OPERACIONAIS					1.441.342,88
5.1	COMPOSIÇÃO 03 - DMTRANS	Próprio	OPERAÇÃO CENTRAL	MES	12,00	31.832,38	40.076,47	480.941,64
5.2	COMPOSIÇÃO 04 - DMTRANS	Próprio	OPERAÇÃO DE CAMPO	MES	12,00	83.167,82	86.033,37	960.400,44

Total Geral

16.139.999,88



FLS. 1997.

PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ: 05.864.306/0001-00

GUIBSON PIRES FERREIRA
CORREA:69950750300

Assinado de forma digital por
GUIBSON PIRES FERREIRA
CORREA:69950750300
Dados: 2023.09.28 11:09:30 -03'00'

Guibson Pires Ferreira Corêa
Sócio Administrador

Clemente Pires Ferreira

Clemente Pires Ferreira
Resp. Técnico - CREA RN 1901169227



PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ: 05.864.306/0001-00

FLS. Zero

Composições Analíticas com Preço Unitário
 00 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE
 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A
 FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E
 PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TIMON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE
 REFERÊNCIA

Bancos
 SINAPI - 05/2023 - Maranhão
 SICRO3 - 01/2023 - Maranhão
 ORSE - 04/2023 - Sergipe
 CPOSI/CDHU - 03/2023 - São
 Paulo
 EMBASA - 01/2023 - Bahia

B.D.I.
 26,7%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: embutido nos
 preços unitário dos insumos de
 mão de obra, de acordo com as
 bases.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	3713002 SICRO3	Defensa metálica dupla - fornecimento e implantação		m	1,0000000	909,97	909,97		
A	Código/Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
Insumo	E9062 SICRO3	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de	1,0000000	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
				1,00	0,00	352,1826	145,1621	352,1826	
B	Código/Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora		Custo Horário	
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	3,0000000			29,2757		89,8271	
Insumo	P9830 SICRO3	Montador	1,0000000			29,2462		29,2462	
						Custo Horário de Equipamentos =>		352,1826	
						Custo Horário da Mão de Obra =>		90,0733	
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000	
						Custo Horário de Execução =>		442,2569	
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000	
						Custo do FIC =>		0,0000	
						Produção de Equipe =>		28,4600	
						Custo Unitário de Execução =>		15,8396	
C	Banco/Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário		
Insumo	SICRO3 M1987	Defensa metálica metálica dupla	0,2500000	un	3,575,1984		893,7996		
						Custo Total do Material =>		893,7996	
E	Banco/Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Tempo Fixo	SICRO3 M1987	Carga transportada e descarga de material diversos em caminhão carroceira com capacidade de 7 t e com guindaste de 20 t/m	5915373	0,2249900	un	17,8900	0,6280		
						Custo Total dos Tempos Fixos =>		0,6280	
F	Banco/Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário	
Momento de Transporte	SICRO3 M1987	Defensa metálica metálica dupla - Caminhão carroceira com guindaste com capacidade de 20 t/m - 190 KM	0,0349800	ton	LN	RP	P	0,0000	
					5914584	5914584	5914584	0,0000	
					0,000	0,000	0,000	0,000	
					R\$ 2,72	R\$ 2,72	R\$ 1,27	0,000	
						Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000	
						MO sem LS =>		3,23	
						LS =>		0,00	
						MO com LS =>		3,23	
						Valor do BDI =>		242,96	
						Valor com BDI =>		1.152,93	
1.2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	3713002 SICRO3	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defensas metálica - fornecimento e implantação		un	1,0000000	32.015,54	32.015,54		
A	Código/Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
Insumo	E9062 SICRO3	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de	1,0000000	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
				1,00	0,00	352,1826	145,1621	352,1826	
B	Código/Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora		Custo Horário	
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	3,0000000			29,2757		89,8271	
Insumo	P9830 SICRO3	Montador	1,0000000			29,2462		29,2462	
						Custo Horário de Equipamentos =>		352,1826	
						Custo Horário da Mão de Obra =>		90,0733	
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000	
						Custo Horário de Execução =>		442,2569	
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000	
						Custo do FIC =>		0,0000	
						Produção de Equipe =>		1,0000	
						Custo Unitário de Execução =>		442,2569	
C	Banco/Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário		
Insumo	SICRO3 M2806	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defensas metálica	1,0000000	un	31.573,2825		31.573,2825		
						Custo Total do Material =>		31.573,2825	
F	Banco/Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário	
Momento de Transporte	SICRO3 M2806	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de contenção TL3 para defensas metálica - Caminhão carroceira com guindaste com capacidade de 20 t/m - 120 KM	0,3000000	ton	LN	RP	P	0,0000	
					5914584	5914584	5914584	0,0000	
					0,000	0,000	0,000	0,000	
					R\$ 2,72	R\$ 2,72	R\$ 1,27	0,000	
						Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000	
						MO sem LS =>		90,07	
						LS =>		0,00	
						MO com LS =>		90,07	
						Valor do BDI =>		8.548,14	
						Valor com BDI =>		40.563,68	
2.1	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	5213408 SICRO3	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm		m²	1,0000000	48,61	48,61		
A	Código/Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	



PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ: 05.864.306/0001-00

FLS. 201

Insumo	E9645 SICRO3	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a quente - 5 kW/30,10 kW/136 kW	1,0000000	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	517,4358	214,1538	517,4358
Custo Horário de Equipamentos =>										
517,4358										

B	Código/Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9853 SICRO3	Pré-marcador	1,0000000	20,0423	20,0423
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	5,0000000	19,3344	96,6720
Custo Horário da Mão de Obra =>					116,7143
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>					0,0000
Custo Horário de Execução =>					634,1801
Fator de Influência da Chuva - FIC =>					0,0000
Custo do FIC =>					0,0000
Produção de Equipe =>					95,4000
Custo Unitário de Execução =>					6,6473

C	Banco/Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3 M2040	Massa termoplástica para aspersão	3,0750000	kg	12,1173	37,2607
Insumo	SICRO3 M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,4000000	kg	11,4282	4,5713
Insumo	SICRO3 M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcagem viária	0,0009700	l	22,8031	0,0219
Custo Total do Material =>						41,8539

E	Banco/Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3 M2040	Carga, manobra e descarga de material diversos em caminhão carroceria de 15 l. carga e descarga manual	5914655	0,0003050	l	32,3700	0,1005
Tempo Fixo	SICRO3 M2038	Carga, manobra e descarga de material diversos em caminhão carroceria de 15 l. carga e descarga manual	5914655	0,0004050	l	32,3700	0,1310
Custo Total dos Tempos Fixos =>							0,1133

F	Banco/Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário	
					LN	RP	P		
Momento de Transporte	SICRO3 M2040	Massa termoplástica para aspersão - Caminhão carroceria com capacidade de 15 l. - 160 kW	0,0000500	ton	5914443	5914443	5914479	0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3 M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria com capacidade de 15 l. - 160 kW	0,0004800	ton	5914443	5914443	5914479	0,0000	
Custo total dos Momentos de Transportes =>								0,0000	
				MO sem LS =>	1,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,26
Valor do BDI =>								61,58	

2.2	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213401 SICRO3	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm		m²	1,0000000	40,93	40,93

A	Código/Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9644 SICRO3	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW	1,0000000	1,00	0,00	375,7778	180,5029	375,7778
Custo Horário de Equipamentos =>								375,7778

B	Código/Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9853 SICRO3	Pré-marcador	1,0000000	20,0423	20,0423
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	4,0000000	19,3344	77,3376
Custo Horário da Mão de Obra =>					97,3799
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>					0,0000
Custo Horário de Execução =>					473,1677
Fator de Influência da Chuva - FIC =>					0,0000
Custo do FIC =>					0,0000
Produção de Equipe =>					149,4000
Custo Unitário de Execução =>					3,1671

C	Banco/Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3 M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,1200000	kg	10,4121	1,2495
Insumo	SICRO3 M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,3500000	kg	11,4282	3,9999
Insumo	SICRO3 M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	0,0300000	l	14,7149	0,4414
Insumo	SICRO3 M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcagem viária	0,0009700	l	22,8031	0,0219
Insumo	SICRO3 M2027	Tinta à base de resina acrílica estirada para demarcação viária	0,8000000	l	53,3382	32,0005
Custo Total do Material =>						37,7162

E	Banco/Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3 M2037	Carga, manobra e descarga de material diversos em caminhão carroceria de 15 l. carga e descarga manual	5914655	0,0001200	l	32,3700	0,0039
Tempo Fixo	SICRO3 M2038	Carga, manobra e descarga de material diversos em caminhão carroceria de 15 l. carga e descarga manual	5914655	0,0003500	l	32,3700	0,1144
Tempo Fixo	SICRO3 M2034	Carga, manobra e descarga de material diversos em caminhão carroceria de 15 l. carga e descarga manual	5914655	0,0000500	l	32,3700	0,0016
Tempo Fixo	SICRO3 M2027	Carga, manobra e descarga de material diversos em caminhão carroceria de 15 l. carga e descarga manual	5914655	0,0009500	l	32,3700	0,0270



PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ: 05.864.306/0001-00

FLS. 207

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M2037	Microestacas reflexivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 180 kW	0,0010200	ton	R\$ 1,11	R\$ 0,89	R\$ 0,72	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M2038	Microestacas reflexivas de vidro tipo I-A - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 180 kW	0,0003500	ton	R\$ 1,11	R\$ 0,89	R\$ 0,72	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M2034	Servente para tinta à base de resina metacrilica aplicada a frio por aspersão (spray) - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 180 kW	0,0000300	ton	R\$ 1,11	R\$ 0,89	R\$ 0,72	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M2027	Tinta à base de resina metacrilica aplicada a frio por aspersão (spray) - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 180 kW	0,0000300	ton	R\$ 1,11	R\$ 0,89	R\$ 0,72	0,0000

Custo Total dos Tempos Fixos => 0,0433

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 0,66 LS => 0,00 MO com LS => 0,66

Valor do BDI => 10,92 Valor com BDI => 51,85

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213413	SICRO3	Pintura de fitas com plástico a frio tricomponente à base de resinas metacrilicas por aspersão - espessura de 0,5 mm		m²	1,0000000	64,65	64,65

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário
Insumo	E8693	SICRO3	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura Spray - 115 kW	1,0000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	771,4438 399,6991	771,4438
Custo Horário de Equipamentos =>							771,4438

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9853	SICRO3	Pré-marcador	1,0000000	20,0423	20,0423
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	4,0000000	19,3344	77,3376

Custo Horário da Mão de Obra => 97,3799

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 968,8237

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 108,4800

Custo Unitário de Execução => 8,0113

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M2045	Microestacas reflexivas de vidro tipo II-C	0,3500000	kg	10,0381	3,5133
Insumo	SICRO3	M2044	Tinta à base de resina acrilica emulsificada em água para pré-mercaoção viária	0,0009700	l	22,8031	0,0219
Insumo	SICRO3	M3245	Tinta plástica à base de resina metacrilica aplicada a frio por aspersão (spray)	1,0200000	kg	52,0188	53,0589

Custo Total do Material => 66,5941

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M2045	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão composto de 15 t - carga e descarga manual	5914658	0,0003500	t	32,6700	0,0114
Tempo Fixo	SICRO3	M2045	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão composto de 15 t - carga e descarga manual	5914658	0,0010200	t	32,6700	0,0332

Custo Total dos Tempos Fixos => 0,0446

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M2045	Microestacas reflexivas de vidro tipo II-C - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 180 kW	0,0003500	ton	R\$ 1,11	R\$ 0,89	R\$ 0,72	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M2049	Tinta plástica à base de resina metacrilica aplicada a frio por aspersão (spray) - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 180 kW	0,0010200	ton	R\$ 1,11	R\$ 0,89	R\$ 0,72	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213409	SICRO3	Pintura de setas e zebraos - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm		m²	1,0000000	86,55	86,55

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário
Insumo	E9645	SICRO3	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a quente - 5 kW/30,10 kW/135 kW	1,0000000	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	517,4358 214,1538	517,4358
Custo Horário de Equipamentos =>							517,4358

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9853	SICRO3	Pré-marcador	1,0000000	20,0423	20,0423
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	5,0000000	19,3344	96,6720

Custo Horário da Mão de Obra => 116,7143

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 634,1801

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 39,8200

Custo Unitário de Execução => 16,0463

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M1585	Massa termoplástica aplicada por extrusão	6,1500000	kg	11,0075	67,6961
Insumo	SICRO3	M2038	Microesferas reflexivas de vidro tipo II-A	0,4000000	kg	11,4282	4,5713
Insumo	SICRO3	M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsificada em água para pré-marcção viária	0,0009700	l	22,6031	0,0219
Custo Total do Material =>							72,2893

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M1585	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceira de 10 t - carga e descarga manuais	5914955	0,0001500	t	32,5700	0,2903
Tempo Fixo	SICRO3	M2038	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceira de 15 t - carga e descarga manuais	5914955	0,0004000	t	32,5700	0,0130
Custo Total dos Tempos Fixos =>								0,2133

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M1585	Massa termoplástica aplicada por extrusão - Caminhão carroceira com capacidade de 10 t - 100 kW	0,0001500	km	R\$ 1,11	R\$ 0,89	R\$ 0,72	0,0006
Momento de Transporte	SICRO3	M2038	Microesferas reflexivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceira com capacidade de 15 t - 100 kW	0,0004000	km	R\$ 1,11	R\$ 0,89	R\$ 0,72	0,0006
Custo total dos Momentos de Transportes =>								0,0000	
					MO sem LS =>	3,02	LS =>	0,00 MO com LS =>	3,02
					Valor do BDI =>	23,64			112,19

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S213411	SICRO3	Pintura de fibra com pigmentos a frio biocomponentes à base de resinas metacrilicas por extrusão (tipo rolivo)		m²	1,0000000	230,71	230,71

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9693	SICRO3	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura Spray - 115 kW	1,0000000	1,00	0,00	771,4438	398,6891	771,4438
Custo Horário de Equipamentos =>								771,4438	

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora		Custo Horário
Insumo	P9853	SICRO3	Pré-marcador	1,0000000		20,0423	20,0423
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	4,0000000		19,3344	77,3378
Custo Horário da Mão de Obra =>							97,3799
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>							0,0000
Custo Horário de Execução =>							98,3799
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>							0,0000
Custo do FIC =>							0,0000
Produção de Equipe =>							60,2300
Custo Unitário de Execução =>							14,4251

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M2045	Microesferas reflexivas de vidro tipo II-C	0,3500000	kg	10,0361	3,5133
Insumo	SICRO3	M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsificada em água para pré-marcção viária	0,0009700	l	22,6031	0,0219
Insumo	SICRO3	M1577	Tinta plástica à base de resina metacrilica aplicada a frio por dispersão ou extrusão	5,7800000	kg	36,9018	212,5544
Custo Total do Material =>							216,0896

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M2045	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceira de 10 t - carga e descarga manuais	5914955	0,0003500	t	32,5700	0,0114
Tempo Fixo	SICRO3	M1577	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceira de 15 t - carga e descarga manuais	5914955	0,0007000	t	32,5700	0,0228
Custo Total dos Tempos Fixos =>								0,1990

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M2045	Microesferas reflexivas de vidro tipo II-C - Caminhão carroceira com capacidade de 10 t - 100 kW	0,0003500	km	R\$ 1,11	R\$ 0,89	R\$ 0,72	0,0006
Momento de Transporte	SICRO3	M1577	Tinta plástica à base de resina metacrilica aplicada a frio por dispersão ou extrusão - Caminhão carroceira com capacidade de 15 t - 100 kW	0,0007000	km	R\$ 1,11	R\$ 0,89	R\$ 0,72	0,0006
Custo total dos Momentos de Transportes =>								0,0000	
					MO sem LS =>	1,68	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,68
					Valor do BDI =>	61,59			292,30

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S213405	SICRO3	Pintura de asfalto e zebrado - tinta base acrílica - espessura de 0,8 mm		m²	1,0000000	53,44	53,44

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9644	SICRO3	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW	1,0000000	1,00	0,00	375,7778	150,5029	375,7778
Custo Horário de Equipamentos =>								375,7778	

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora		Custo Horário
Insumo	P9853	SICRO3	Pré-marcador	1,0000000		20,0423	20,0423



PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ: 05.864.306/0001-00

FLS. 204

Insumo	P9824 SICRO3	Servente	4,0000000		19,3344	77,3376
--------	--------------	----------	-----------	--	---------	---------

Custo Horário da Mão de Obra =>	97,3799
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
Custo Horário de Execução =>	473,1577
Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000
Custo do FIC =>	0,0000
Produção de Equipe =>	30,1800
Custo Unitário de Execução =>	15,6779

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,1200000	kg	10,4121	1,2495
Insumo	SICRO3	M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,3500000	kg	11,4282	3,9909
Insumo	SICRO3	M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	0,0300000	l	14,7149	0,4414
Insumo	SICRO3	M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsão em água para pré-marcção viária	0,0009700	l	22,6031	0,0219
Insumo	SICRO3	M2027	Tinta à base de resina acrílica estirada para demarcação viária	0,6000000	l	53,3392	32,0035

Custo Total do Material => 37,7162

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M2037	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914659	0,0001200	t	32,5700	0,0039
Tempo Fixo	SICRO3	M2038	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914659	0,0003500	t	32,5700	0,0114
Tempo Fixo	SICRO3	M2034	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914659	0,0000300	t	32,5700	0,0010
Tempo Fixo	SICRO3	M2027	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914659	0,0000300	t	32,5700	0,0010

Custo Total dos Tempos Fixos => 0,0433

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 150 kW	0,0001200	km	5914448	5914448	5914478	0,0000
						R\$ 1,11	R\$ 0,83	R\$ 0,72	
Momento de Transporte	SICRO3	M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 150 kW	0,0003500	km	5914448	5914448	5914478	0,0000
						R\$ 1,11	R\$ 0,83	R\$ 0,72	
Momento de Transporte	SICRO3	M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 150 kW	0,0000300	km	5914448	5914448	5914478	0,0000
						R\$ 1,11	R\$ 0,83	R\$ 0,72	
Momento de Transporte	SICRO3	M2027	Tinta à base de resina acrílica estirada para demarcação viária - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 150 kW	0,0000300	km	5914448	5914448	5914478	0,0000
						R\$ 1,11	R\$ 0,83	R\$ 0,72	

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 3,24 LS => 0,00 MO com LS => 3,24

Valor do BDI => 14,26 Valor com BDI => 67,70

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9219840	SICRO3	Tacha refletiva metálica - monodirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação		un	1,0000000	25,61	25,61

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9887	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,0000000	1,00	0,00	146,5572	54,1963	146,5572
Insumo	E9764	SICRO3	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,0000000	1,00	0,00	8,6356	0,4612	8,6356
Insumo	E9675	SICRO3	Martelo perfurador/rompedor elétrico - 1,50 kW	1,0000000	1,00	0,00	0,8761	0,4634	0,8761

Custo Horário de Equipamentos => 156,0689

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora		Custo Horário
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000		29,2462	29,2462
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	5,0000000		19,3344	96,6720

Custo Horário da Mão de Obra => 125,9182

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 281,8871

Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 36,0000

Custo Unitário de Execução => 7,8330

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M2041	Adesivo à base de resina poliéster	0,1028200	kg	33,3274	3,4301
Insumo	SICRO3	M1528	Broca de vidro - D = 13 mm e C = 150 mm	0,0034100	un	21,7226	0,0741
Insumo	SICRO3	M3865	Tacha refletiva metálica monodirecional com um pino - tipo III	1,0000000	un	14,2574	14,2574

Custo Total do Material => 17,7616

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M2041	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914659	0,0001000	t	32,5700	0,0033



PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ: 05.864.306/0001-00

FLS. 205

Tempo Fixo	SICRO3 M3865	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914655	0,002300	1	32,5700	0,0075
------------	--------------	--	---------	----------	---	---------	--------

Custo Total dos Tempos Fixos =>								0,0108	
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3 M2041		Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 138 kW	0,0001890	ton	5914440 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,39	5914479 0,000 R\$ 0,72	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M3865		Tachão refletivo em resina sintética bidirecional - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 138 kW	0,0002300	ton	5914440 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,39	5914479 0,000 R\$ 0,72	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000
 MO sem LS => 3,50 LS => 0,00 MO com LS => 3,50
 Valor do BDI => 6,83 Valor com BDI => 32,44

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	5219543	SICRO3	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação		un	1,0000000	75,88	75,88	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário	
						Operativa	Improdutiva		
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,0000000	1,00	0,00	148,5672	54,1963	148,5672
Insumo	E9764	SICRO3	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,0000000	1,00	0,00	8,356	0,4612	8,356
Insumo	E9675	SICRO3	Martelão perfurador/compedor elétrico - 1,50 kW	1,0000000	1,00	0,00	0,8761	0,4834	0,8761

Custo Horário de Equipamentos => 186,0689
 Salário Hora 29,2462
 Custo Horário da Mão de Obra => 126,9162
 Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
 Custo Horário de Execução => 281,9871
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
 Custo do FIC => 0,0000
 Produção de Equipe => 19,7900
 Custo Unitário de Execução => 14,2490

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M2041	Adesivo à base de resina poliéster	0,2177800	kg	33,3274	7,2580
Insumo	SICRO3	M2386	Broca de vidro - D = 16 mm e C = 150 mm	0,0052700	un	43,6974	0,2303
Insumo	SICRO3	M3865	Tachão refletivo em resina sintética bidirecional	1,0000000	un	54,0366	54,0366

Custo Total do Material => 61,6289

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M2041	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914655	0,002300	1	32,5700	0,0075
Tempo Fixo	SICRO3	M3865	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914655	0,002300	1	32,5700	0,0075

Custo Total dos Tempos Fixos => 0,021

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3 M2041		Adesivo à base de resina poliéster - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 138 kW	0,0002200	ton	5914440 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,39	5914479 0,000 R\$ 0,72	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M3865		Tachão refletivo em resina sintética bidirecional - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 138 kW	0,0023000	ton	5914440 0,000 R\$ 1,11	5914464 0,000 R\$ 0,39	5914479 0,000 R\$ 0,72	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000
 MO sem LS => 6,39 LS => 0,00 MO com LS => 6,39
 Valor do BDI => 20,25 Valor com BDI => 96,11

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	5213831	SICRO3	Remoção de sinalização horizontal tipo pintura asfáltica por jateamento abrasivo úmido com vidro - utilização de 3 vezes		m²	1,0000000	53,75	53,75	
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário	
						Operativa	Improdutiva		
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,0000000	1,00	0,00	148,5672	54,1963	148,5672
Insumo	E9605	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 0,000 l - 136 kW	0,0203300	1,00	0,00	256,2217	67,7142	5,1987
Insumo	E9513	SICRO3	Compressor de ar portátil de 180,46 l/s (340 PCM) - 81 kW	1,0000000	1,00	0,00	120,2820	22,9516	120,2820
Insumo	E9521	SICRO3	Grupo gerador - 3,2 kVA	1,0000000	1,00	0,00	3,8108	0,2527	3,8108
Insumo	E9111	SICRO3	Jateador abrasivo úmido com capacidade de 350 kg de abrasivo	1,0000000	1,00	0,00	61,3678	44,9894	61,3678

Custo Horário de Equipamentos => 337,3066

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000	19,3344	38,6688

Custo Horário da Mão de Obra => 38,6688



PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ: 05.864.306/0001-00

FLS. 206

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
 Custo Horário de Execução => 378,9784
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
 Custo do FIC => 0,0000
 Produção de Equipe => 16,1000
 Custo Unitário de Execução => 23,3828

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0044	Abrasive de vidro com granulometria de 210 a 420 micra	3,8084900	kg	8,3960	30,2798

Custo Total do Material => 30,2798

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0044	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914855	0,0000700	1	32,5700	0,1178

Custo Total dos Tempos Fixos => 0,1178

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M0044	Abrasive de vidro com granulometria de 210 a 420 micra - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW	0,0000100	ton	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914454 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,72	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 2,44 LS => 0,00 MO com LS => 2,44

Valor do BDI => 14,35 Valor com BDI => 68,10

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 9,80 m - fornecimento e implantação		un	1,0000000	428,38	428,38

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9687	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 51 - 115 kW	1,0000000	0,30	0,70	148,5672	54,1983	81,9046

Custo Horário de Equipamentos => 81,9046

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora		Custo Horário
Insumo	P9830	SICRO3	Montador	1,0000000		28,2482	28,2482
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000		19,3344	19,3344

Custo Horário da Mão de Obra => 48,5806

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000
 Custo Horário de Execução => 130,4882
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
 Custo do FIC => 0,0000
 Produção de Equipe => 4,1000
 Custo Unitário de Execução => 31,8257

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abrapadeira, parafusos	0,6970000	kg	24,0124	16,7366
Insumo	SICRO3	M0767	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	12,7170000	kg	27,9349	355,2481

Custo Total do Material => 371,9847

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107362	Concretagem de 20 MPa - concretagem em bancada e lançamento manual - areia e brita comercial	0,0503000	m²	439,6000	22,1184
Atividade Auxiliar	SICRO3	1509790	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0503000	m²	39,7000	1,9980

Custo Total das Atividades => 24,1133

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0789	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914855	0,0000700	1	32,5700	0,0228
Tempo Fixo	SICRO3	M0767	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914855	0,0127200	1	32,5700	0,4143

Custo Total dos Tempos Fixos => 0,4371

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abrapadeira, parafusos - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW	0,0000700	ton	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914454 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,72	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0767	Conjunto em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW	0,0127200	ton	5914449 0,000 R\$ 1,11	5914454 0,000 R\$ 0,89	5914479 0,000 R\$ 0,72	0,0500

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 16,83 LS => 0,00 MO com LS => 16,83

Valor do BDI => 114,37 Valor com BDI => 542,73

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	79.04.004	CPOS/CDH U	Coluna (P-57) para fixação de placas de orientação, com braço projetado - fornecimento e implantação	79,04	UN	1,0000000	5,540,92	5,540,92
Insumo	B.04.000.0205	U	Areia média lavada (a granel capomba fechada)	Material	m³	0,2300000	138,97	31,96
Insumo	B.05.000.0205	U	Pedra britada nº médio 1.2.3 e 4 (a granel)	Material	m³	0,3220000	116,00	37,35

Insumo	P.04.000.0821 U 73	CPOS/CDH	Coluna (P-57) para fixação de placa de orientação, com braço projetado de 3" x 3,15 m e coluna de 4" x 0,25 m x 3,75 mm, para placas com área até 2 m²	Material	UN	1,0000000	5,011,70	5,011,70	
Insumo	S.01.000.0801 U 28	CPOS/CDH	Balaneira reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustão interna (diesel e gasolina) ou motor elétrico Alfa 320	Material	H	0,1900000	24,94	4,73	
Insumo	S.01.000.0803 U	CPOS/CDH	Guindauto MUNCK M-640/18 com lança telescópica capacidade 3750 kg	Material	H	1,0000000	255,60	255,60	
Insumo	M0424 SICRO3		Cimento Portland CP II - 32 - asco	Material	kg	126,7200000	0,70	86,15	
Insumo	P9824 SICRO3		Servente	Mão de Obra	h	3,0000000	19,33	56,00	
Insumo	P9821 SICRO3		Pedreiro	Mão de Obra	h	1,5000000	26,32	39,47	
Insumo	P9810 SICRO3		Eletricista	Mão de Obra	h	0,5000000	27,94	13,96	
					MO sem LS =>	111,43	LS =>	0,00 MO com LS =>	111,43
					Valor do BDI =>	1,479,42	Valor com BDI =>		7,020,34

3.3	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	5213568 SICRO3	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada, adesa - película reflexiva tipo X + SI - fornecimento e implantação		m²	1,0000000	1.132,52	1.132,52	
A	Código/Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 Tm - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	311,5503	112,2182	311,5503
Insumo	E9690 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto e cesto aéreo com capacidade de 10 Tm - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	336,5296	137,3139	336,5296
					Custo Horário de Equipamentos =>		648,0799	
B	Código/Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	P9830 SICRO3	Montador	1,0000000			29,2462	29,2462	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	2,0000000			19,3344	38,6688	
					Custo Horário da Mão de Obra =>		67,9150	
					Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000	
					Custo Horário de Execução =>		716,9949	
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000	
					Custo do FIC =>		0,0000	
					Produção de Equipe =>		2,0000	
					Custo Unitário de Execução =>		357,9975	

D	Banco/Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Atividade Auxiliar	SICRO3 5213567	Placa em alumínio composto de 3,0 mm, modulada, adesa, com película reflexiva tipo X + SI - fornecimento	1,0000000	m²	774,5200	774,5200			
					Custo Total das Atividades =>		774,5200		
					MO sem LS =>	38,07	LS =>	0,00 MO com LS =>	38,07
					Valor do BDI =>	302,38	Valor com BDI =>		1.434,90

3.4	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	70.03.012 U	CPOS/CDH	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente reflexiva com película III/II - área até 2,0 m²		m²	1,605,01	1,605,01		
Insumo	N.07.000.0000 U 16	CPOS/CDH	Placa de regulamentação, advertência, educativa, de orientação turística e de serviços, em ACM - alumínio composto - ABNT-NBR-16179, área até 2,0 m², totalmente reflexiva com película III/II - ABNT NBR 14644	Material	m²	1,0000000	1,476,94	1,476,94	
Insumo	N.07.000.0000 U	CPOS/CDH	Abraçadeira em aço galvanizado com parafusos e porcas para placas de sinalização	Material	UN	4,0000000	23,03	92,12	
Insumo	P9830 SICRO3		Montador	Mão de Obra	h	0,5000000	29,28	14,62	
Insumo	P9824 SICRO3		Servente	Mão de Obra	h	1,0000000	19,33	19,33	
					MO sem LS =>	33,95	LS =>	0,00 MO com LS =>	33,95
					Valor do BDI =>	428,53	Valor com BDI =>		2.033,54

3.5	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	5213364 SICRO3		Remoção de placa de sinalização		m²	1,0000000	19,37	19,37	
A	Código/Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
Insumo	E9687 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,0000000	1,00	0,00	148,5672	54,1963	148,5672	
					Custo Horário de Equipamentos =>		146,5672		
B	Código/Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário		
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	3,0000000			19,3344	58,0032		
					Custo Horário da Mão de Obra =>		58,0032		
					Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000		
					Custo Horário de Execução =>		204,5604		
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000		
					Custo do FIC =>		0,0000		
					Produção de Equipe =>		10,8600		
					Custo Unitário de Execução =>		19,3713		
					MO sem LS =>	5,49	LS =>	0,00 MO com LS =>	5,49
					Valor do BDI =>	5,17	Valor com BDI =>		24,54

3.6	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	5213361 SICRO3	Supporte polimérico ecológico, massa colável D = 6,5 cm para placa de sinalização - fornecimento e implantação		un	1,0000000	644,24	644,24

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
Insumo	E9687 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 51 - 115 KW	1,0000000	0,30	0,79	146,5572	54,1863	61,9046	
Custo Horário de Equipamentos =>								61,9046	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora		Custo Horário	
Insumo	P9830 SICRO3	Montador	1,0000000			29,2462		29,2462	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000			19,3344		19,3344	
Custo Horário da Mão de Obra =>								48,5806	
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>								0,0000	
Custo Horário de Execução =>								130,4852	
Fator de Influência da Chuva - FIC =>								0,0000	
Custo do FIC =>								0,0000	
Produção de Equipe =>								6,0000	
Custo Unitário de Execução =>								21,7475	
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário		
Insumo	SICRO3 M0789	Conjunto para fixação de peças em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos.	0,6970000	kg	24,0124		16,7366		
Insumo	SICRO3 M1591	Supporte polimérico ecológico maciço colapsível para placa de sinalização - D = 6,4 cm	3,6000000	m	185,7200		596,5820		
Custo Total do Material =>								613,3286	
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário		
Atividade Auxiliar	SICRO3 1100165	Controle de qualidade de concreto com teste de resistência e lançamento manual em 100 litros e 200 litros de mão comestível	0,0143400	m³	388,4700		5,5600		
Atividade Auxiliar	SICRO3 4003750	Execução manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	0,0639200	m²	39,7000		2,5257		
Atividade Auxiliar	SICRO3 4015671	Resfriar e compactação com aparelho vibratório	0,0484900	m²	15,0500		0,7260		
Custo Total das Atividades =>								6,7634	
E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Tempo Fixo	SICRO3 M0758	Carga, manobra e descarga de material diverso em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914955	0,0070000	t	32,5700		0,2280	
Tempo Fixo	SICRO3 M1591	Carga, manobra e descarga de material diverso em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914955	0,0118900	t	32,5700		0,3775	
Custo Total dos Tempos Fixos =>								0,4003	
F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário	
Momento de Transporte	SICRO3 M0789	Conjunto para fixação de peças em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos - Caminhão carroceria com capacidade de 151 - 185 kW	0,0007000	t/m	LN	RP	P	0,0000	
					5914445	5914445	5914470		
Momento de Transporte	SICRO3 M1591	Supporte polimérico ecológico maciço colapsível para placa de sinalização - D = 6,4 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 151 - 185 kW	0,0118900	t/m	LN	RP	P	0,0000	
					5914445	5914445	5914470		
Custo total dos Momentos de Transportes =>								0,0000	
				MO sem LS =>	11,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,96
				Valor do BDI =>	185,49	Valor com BDI =>			680,21
4.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98111 SINAPI	Cabo de inspeção para estaramento, diâmetro, em polietileno, diâmetro interno = 6,3 M	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	54,36	54,36		
Composição Auxiliar	101610 SINAPI	PREPARO DE TERMO DE VELA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANCAMENTO MANUAL AF 062520	NDXT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	194,22	2,78		
Insumo	00034843 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	46,03	46,03		
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	Mão de Obra	h	0,1364000	26,32	3,64		
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	0,1088000	19,33	2,10		
				MO sem LS =>	7,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,34
				Valor do BDI =>	14,51	Valor com BDI =>			68,87
4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	56906 SINAPI	Haste de aterramento 3/4 para SPDA - fornecimento e instalação	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	114,12	114,12		
Composição Auxiliar	98247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	GEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,3955000	21,76	8,69		
Insumo	00003376 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 34", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	94,46	94,46		
Insumo	P9810 SICRO3	Eletricista	Mão de Obra	h	0,3955000	27,94	11,04		
				MO sem LS =>	17,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,51
				Valor do BDI =>	30,47	Valor com BDI =>			144,59
4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91825 SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILLUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,45	3,45		
Composição Auxiliar	98247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	GEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	h	0,8225000	21,76	18,10		
Insumo	00000893 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-8T1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,83	2,27		

Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0084000	4,68	0,04	
Insumo	P9810 SICRO3	Eletricista	Mão de Obra	h	0,0230000	27,94	0,84	
			MO sem LS =>	1,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,01
			Valor do BDI =>	0,92	Valor com BDI =>		4,37	

4.4	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	91823 SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 MM ² , anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fonecimento e instalação	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,80	6,80	
Composição Auxiliar	91827 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	21,78	0,84	
Insumo	00001021 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SEÇÃO NOMINAL 4 MM ²	Material	M	1,2434000	3,90	4,84	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0084000	4,68	0,04	
Insumo	P9810 SICRO3	Eletricista	Mão de Obra	h	0,0390000	27,94	1,08	
			MO sem LS =>	1,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,71
			Valor do BDI =>	1,81	Valor com BDI =>		8,61	

4.5	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	97688 SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, post, DN 83 (2") - fornecimento e instalação	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,9000000	13,19	13,19	
Composição Auxiliar	91827 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0640000	21,78	2,03	
Insumo	00002446 SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAO FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	7,73	8,50	
Insumo	P9810 SICRO3	Eletricista	Mão de Obra	h	0,0945000	27,94	2,64	
			MO sem LS =>	4,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,18
			Valor do BDI =>	3,52	Valor com BDI =>		16,71	

4.6	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	11679 ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm ² , 450/750v - fornecimento e instalação	Ponto de Suprimento de Energia Convencional	M	1,0000000	19,95	19,95	
Insumo	12538 ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm ² , 450/750v m	Material	m	1,0200000	5,65	5,78	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	0,1100000	19,33	2,12	
Insumo	P9810 SICRO3	Eletricista	Mão de Obra	h	0,1100000	27,94	3,07	
			MO sem LS =>	5,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,19
			Valor do BDI =>	2,92	Valor com BDI =>		13,87	

4.8	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	70.04.007 CPOSI/CDH U	Coluna semafórica simples 101 mm x 6 m	70,04	UN	1,0000000	2.969,85	2.969,85	
Insumo	B.04.000.0205 U	Área média levada (a granel) capamba fechada	Material	m ²	0,2300000	138,97	31,98	
Insumo	B.05.000.0205 U	Pedra britada nº médio 1.2.3 e 4 (a granel)	Material	m ³	0,3220000	118,00	37,35	
Insumo	P.04.000.0413 U	Coluna semafórica simples 101 mm x 6 m	Material	UN	1,0000000	2.440,66	2.440,66	
Insumo	S.01.000.0801 U	Balancete reversível com carregador, capacidade de 320 litros, acionamento do motor combustível interno (diesel e gasolina) ou motor elétrico Alfa 333	Material	H	0,1900000	24,34	4,73	
Insumo	S.01.000.0803 U	Guindaste MURCK M-640/18 com lança telescópica capacidade 3750 kg	Material	H	1,0000000	255,60	255,60	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	3,0000000	19,33	58,00	
Insumo	M0424 SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - seco	Material	kg	126,7200000	0,70	88,19	
Insumo	P9810 SICRO3	Eletricista	Mão de Obra	h	5,5000000	27,94	153,96	
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	Mão de Obra	h	1,8000000	26,32	39,47	
			MO sem LS =>	111,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	111,43
			Valor do BDI =>	792,95	Valor com BDI =>		3.762,83	

4.9	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	10756 ORSE	Semáforo para sinalização rodoviária, com uma coluna de 5,34m de altura (H) engastada 1,5m; um braço com até 4,5m de projeção	Postes Tubulares de Ferro Galvanizado	un	1,0000000	8.048,85	8.048,85	
Composição Auxiliar	124 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, tipo 13,5 tipo (bf/oz), sem fôrçoamento e acabamento	Concreto Simples	m ³	0,8400000	418,13	299,22	
Composição Auxiliar	2467 ORSE	Excavação manual em Área Urbana	Excavação Manual em Área Urbana	m ³	0,6400000	56,99	37,12	
Insumo	11561 ORSE	Semáforo para sinalização rodoviária, com uma coluna de 5,34m de altura (H) engastada 1,5m; um braço com até 4,5m de projeção p/ placa de até 4,5m ² , galv a fogo int e esterçamento, conf. NBR6323.7339.7400 da ABNT - CONIPOST ou similar - mod. Band-B-2 un	Material	un	1,0000000	7.558,63	7.558,63	
Insumo	2455 ORSE	Ataque de caminhão guindaste 3,0 t (m. benz - 1215 cv/99 - 143,0 hp/h	Equipamento	un	1,0000000	97,49	97,49	
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	Mão de Obra	h	2,9000000	26,32	52,83	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	2,0000000	19,33	38,66	
			MO sem LS =>	202,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	202,65
			Valor do BDI =>	2.149,04	Valor com BDI =>		10.197,89	

4.10	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	70.05.020 CPOSI/CDH U	Fornecimento e Implantação de Grupo Focal Velocitar LED	70,05	UN	1,0000000	3.821,94	3.821,94



PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS - TDA

CNPJ: 05.864.306/0001-00

FLS. 910

Insumo	B.01.000.0101 U	CPOS/CDH	Ajudante eletricitista	Mão de Obra	H	17,0000000	19,47	330,89	
Insumo	P.04.000.0921 U	CPOS/CDH	Grupo focal veicular com lâmpada LED, em policarbonato, com anteparo e suportes de fixação, completo	Material	UN	1,0000000	3.810,50	3.810,50	
Insumo	S.01.000.0803 U	CPOS/CDH	Guindaste MUNCK M-840/18 com lança telescópica capacidade 3750 kg	Material	H	17,0000000	255,60	4.345,20	
Insumo	P9810	SICRO3	Eletricista	Mão de Obra	h	12,0000000	27,94	335,25	
				MO sem LS =>		666,24	LS =>	0,00 MO com LS =>	666,24
				Valor do BDI =>		2.355,45	Valor com BDI =>	11.177,39	

4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	70.05.011	Próprio	Fornecimento e Implantação Grupo Focal de Pedestre com Informação Adicional de Tempo	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UND	1,0000000	3.482,43	3.482,43	
Insumo	B.01.000.0101 U	CPOS/CDH	Ajudante eletricitista	Mão de Obra	H	15,0000000	19,47	292,05	
Insumo	B.01.000.0101 U	CPOS/CDH	Eletricista	Mão de Obra	H	10,0000000	28,39	283,90	
Insumo	P.04.000.0921 U	CPOS/CDH	Grupo focal para pedestre com lâmpada LED, em policarbonato, com suportes de fixação e contador regressivo no verde, completo	Material	UN	1,0000000	2.908,48	2.908,48	
				MO sem LS =>		575,95	LS =>	0,00 MO com LS =>	575,95
				Valor do BDI =>		929,80	Valor com BDI =>	4.412,23	

4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	COMPOSIÇÃO	Próprio	Fornecimento e Implantação de Módulos Led para Semáforo de Alto Brilho	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UND	1,0000000	1.488,27	1.488,27
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
Insumo	E9202	SICRO3	Plataforma pantográfica montada em omnibôn - 115 kW com periculosidade	1,0000000	Operativa: 1,00 Improdutiva: 0,00	Operativa: 316,3767 Improdutiva: 134,8503	316,3767	
							Custo Horário de Equipamentos =>	316,3767

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	P9802	SICRO3	Ajudante especializado	1,0000000	23,8414	23,8414	
Insumo	P9810	SICRO3	Eletricista	1,0000000	27,5381	27,5381	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000	19,3344	19,3344	
Insumo	P9882	SICRO3	Técnico especializado	1,0000000	36,8428	36,8428	
						Custo Horário da Mão de Obra =>	107,7667

Custo Horário de Execução => 424,1334
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
 Custo do FIC => 0,0000
 Produção de Equipe => 0,8000
 Custo Unitário de Execução => 848,2688

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	SCO RJ	31	Módulo Led para Semáforo	1,0000000	UND	620,0000	620,0000	
							Custo Total do Material =>	620,0000

4.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	COMPOSIÇÃO	Próprio	Equipe de manutenção semáforos	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MES	1,0000000	110.428,23	110.428,23
Insumo	P9867	Próprio adaptado	Técnico especializado com encargos	Mão de Obra	h	440,0000000	30,71	13.512,40
Insumo	P9930	SICRO3	Eletricista com periculosidade	Mão de Obra	h	1.760,0000000	34,06	59.944,01
Insumo	2240507	CAERN	Motocicleta - 16 HP Gasolina - vida útil 6.000h, excluive motorista	Equipamento	h/mês	1.440,0000	7,50	10.800,00
Insumo	19.004.0210-0	EMOP-RJ	Veículo de passeio, 5 passageiros, motor bicombustível de 1,6L, com ar condicionado, direção hidráulica e vidros dianteiros elétricos, excluive motorista	Equipamento	mês	1,0000	6.371,82	6.371,82
Insumo	EQ 05.05.0512	SCO RJ	Plataforma pantográfica, elevação ate 8,5m, excluive operador.	Equipamento	h/mês	720,0000	27,50	19.800,00

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO	Próprio	OPERAÇÃO CENTRAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	31.632,88	31.632,88	
Composição Auxiliar	93565	SEINFRA	ENCARREGADO CIVIL DE OBRAS JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	19.788,29	19.788,29	
Composição Auxiliar	43572	SEINFRA	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5.521,21	5.521,21	
Insumo	18806	SEINFRA	VEICULO LEVE C/ COMBUSTIVEL E MOTORISTA	Material	UNxMES	1,0000000	6.222,08	6.222,08	
				MO sem LS =>		24.627,79	LS =>	0,00 MO com LS =>	24.627,79
				Valor do BDI =>		8.445,89	Valor com BDI =>	40.078,47	

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	COMPOSIÇÃO	Próprio	OPERAÇÃO DE CAMPO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	63.167,82	63.167,82	
Composição Auxiliar	87.01.81	EMBADA	OPERADOR DE TRÁNSITO PARA OPERAÇÃO DE PARE E SIGA (NOTURNO)	3701	MES	3,0000000	5.585,43	16.756,29	
Composição Auxiliar	87.01.85	EMBADA	OPERADOR DE TRÁNSITO PARA OPERAÇÃO DE PARE E SIGA (DIURNO)	3701	MES	3,0000000	4.347,82	13.043,46	
Insumo	18806	SEINFRA	VEICULO LEVE C/ COMBUSTIVEL E MOTORISTA	Material	UNxMES	2,0000000	6.222,08	12.444,16	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		16.865,75	Valor com BDI =>	80.033,37	

Composições Auxiliares

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregado ou solos em omnibôn pesculente de 10 m³ - carga com carregadeira de 2,40 m (excavau) e descarga livre		t	1,0000000	1,89	1,89
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva



PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ: 05.864.306/0001-00

FLS. 2117

Insumo	E9979/ SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	3,000000	0,86	0,14	285,8411	81,2260	771,7110	
								Custo Horário de Equipamentos =>	771,7110
								Custo Horário de Execução =>	771,7110
								Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000
								Custo do FIC =>	0,0000
								Produção de Equipe =>	457,1600
								Custo Unitário de Execução =>	1,6881
								MO sem LS =>	0,00
								LS =>	0,00
								MO com LS =>	0,00
								Valor do BDI =>	0,45
								Valor com BDI =>	2,14

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,76	21,76		
Composição Auxiliar	89318 SINAPI	CURSO DE CAPACITACAO PARA AJUDANTE DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,75	15,75		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,80	1,80		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,10	1,10		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00045460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,83	0,83		
Insumo	00043494 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,10	1,10		
								MO sem LS =>	16,36
								LS =>	0,00
								MO com LS =>	16,36
								Valor do BDI =>	5,80
								Valor com BDI =>	27,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHL DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	20,79	20,79		
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,97	19,97		
Composição Auxiliar	91329 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACAO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,72	0,72		
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10		
								MO sem LS =>	15,70
								LS =>	0,00
								MO com LS =>	15,70
								Valor do BDI =>	5,55
								Valor com BDI =>	26,34

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	91833 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	26,82	26,82		
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,97	19,97		
Composição Auxiliar	91329 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACAO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,72	0,72		
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10		
Composição Auxiliar	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENCAO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,96	0,96		
Composição Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENCAO NA OPERACAO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,13	0,13		
								MO sem LS =>	15,70
								LS =>	0,00
								MO com LS =>	15,70
								Valor do BDI =>	7,16
								Valor com BDI =>	33,98

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIACAO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,72	0,72		
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000933	13.600,07	0,72		
								MO sem LS =>	0,00
								LS =>	0,00
								MO com LS =>	0,00
								Valor do BDI =>	0,19
								Valor com BDI =>	0,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10		
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000074	13.600,07	0,10		
								MO sem LS =>	0,00
								LS =>	0,00
								MO com LS =>	0,00
								Valor do BDI =>	0,02
								Valor com BDI =>	0,12

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENCAO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,96	0,96		
Insumo	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000067	13.600,07	0,99		
								MO sem LS =>	0,00
								LS =>	0,00
								MO com LS =>	0,00
								Valor do BDI =>	0,24
								Valor com BDI =>	1,14

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
--	--------------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

Composição	91632 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTENCIA 4 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF: 09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,13	5,13
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Materiais	L	1,0300000	4,59	5,13
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	1,36	Valor com BDI => 6,49	

Composição	95516 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	0000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	15,75	0,61
				MO sem LS =>	0,51	LS => 0,00	MO com LS => 0,61
				Valor do BDI =>	0,16	Valor com BDI => 0,77	

Composição	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	85,30	85,30
Insumo	00040618 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0167500	5,092,86	85,30
				MO sem LS =>	85,30	LS => 0,00	MO com LS => 85,30
				Valor do BDI =>	22,77	Valor com BDI => 108,07	

Composição	95415 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	224,16	224,16
Insumo	00040611 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0118600	19.229,47	224,16
				MO sem LS =>	224,16	LS => 0,00	MO com LS => 224,16
				Valor do BDI =>	59,85	Valor com BDI => 284,01	

Composição	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0121100	15,52	0,18
				MO sem LS =>	0,18	LS => 0,00	MO com LS => 0,18
				Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI => 0,22	

Composição	9315373 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria com capacidade de 7t e com guindaste de 20 t.m		t	1,0000000	17,89	17,89	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão carroceria com guindaste com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	311,5503	112,2182	311,5503
								Custo Horário de Equipamentos =>
								311,5503

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	2,0000000			19,3344	38,6688
							Custo Horário da Mão de Obra =>
							38,6688
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>
							0,0000
							Custo Horário de Execução =>
							380,2191
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>
							0,0000
							Custo do FIC =>
							0,0000
							Produção de Equipe =>
							19,8800
							Custo Unitário de Execução =>
							17,8866
				MO sem LS =>	1,97	LS => 0,00	MO com LS => 1,97
				Valor do BDI =>	4,77	Valor com BDI => 22,56	

Composição	9314955 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual		t	1,0000000	32,57	32,57	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	299,5951	73,2910	299,5951
								Custo Horário de Equipamentos =>
								299,5951

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	6,0000000			19,3344	116,0064
							Custo Horário da Mão de Obra =>
							116,0064
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>
							0,0000
							Custo Horário de Execução =>
							385,6015
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>
							0,0000
							Custo do FIC =>
							0,0000
							Produção de Equipe =>
							11,8400
							Custo Unitário de Execução =>
							32,6677
				MO sem LS =>	9,80	LS => 0,00	MO com LS => 9,80
				Valor do BDI =>	8,89	Valor com BDI => 41,26	

Composição	1106186 SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comercial		m³	1,0000000	388,47	388,47
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	2,0000000			19,3344	38,6688
							Custo Horário da Mão de Obra =>
							38,6688



PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ: 05.864.306/0001-00

FLS. 213/1

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
Custo Horário de Execução =>	38,8688
Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000
Custo do FIC =>	0,0000
Produção de Equipe =>	3,9290
Custo Unitário de Execução =>	9,8419

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M1097	Pedra de mão ou rachão	0,5280000	m³	132,1583	69,5153
Custo Total do Material =>							69,5153

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	M1062	Carga, manobra e descarga de agregados em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,7060000	m³	439,8000	307,7830
Custo Total das Atividades =>							307,7830

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M1097	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadora de 3,40 m (excavadora) e descarga livre	5914647	0,7800000	t	1,6900	1,3334
Custo Total dos Tempos Fixos =>								1,3334

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário	
						LN	RP	P		
Momento de Transporte	SICRO3	M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 100 l	0,7800000	ton	38,1438	39,14374	39,1438	0,0000	
						R\$ 1,18	R\$ 0,84	R\$ 0,77		
Custo total dos Momentos de Transportes =>								0,0000		
						MO sem LS =>	47,47	LS =>	0,00 MO com LS =>	47,47
						Valor do BDI =>	103,72	Valor com BDI =>	492,19	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1107832	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		m³	1,0000000	439,89	439,89

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9010	SICRO3	Balanço plataforma digital à beteira, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	0,9888	0,8710	0,9888
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 KW	1,0000000	1,00	0,00	45,9633	28,9046	45,9633
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,7848	0,5335	3,0367
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual garça com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,0657	1,1323	4,0530
Custo Horário de Equipamentos =>								54,0538	

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000	26,3182	26,3182
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	9,0000000	19,3344	174,0096
Custo Horário da Mão de Obra =>						200,3278

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
Custo Horário de Execução =>	254,3816
Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000
Custo do FIC =>	0,0000
Produção de Equipe =>	3,9290
Custo Unitário de Execução =>	64,7448

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464000	kg	5,8791	4,9784
Insumo	SICRO3	M0082	Areia média lavada	0,6333400	m³	91,9505	58,2359
Insumo	SICRO3	M0191	Brita 1	0,3675400	m³	141,2847	51,9278
Insumo	SICRO3	M0192	Brita 2	0,3675400	m³	138,2869	50,8280
Insumo	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1520700	kg	0,9857	196,2932
Custo Total do Material =>							362,2883

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0090	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carregador de 15 l - carga e descarga manual	8914605	0,0089000	t	32,2708	0,2877
Tempo Fixo	SICRO3	M0082	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadora de 3,40 m (excavadora) e descarga livre	5914647	0,8500000	t	1,6900	1,4365
Tempo Fixo	SICRO3	M0191	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadora de 3,40 m (excavadora) e descarga livre	5914647	0,3513000	t	1,6900	0,5937
Tempo Fixo	SICRO3	M0192	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadora de 3,40 m (excavadora) e descarga livre	5914647	0,3513000	t	1,6900	0,5937
Tempo Fixo	SICRO3	M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carregador de 15 l - carga e descarga manual	8914605	0,2821500	t	32,2708	9,2186
Custo Total dos Tempos Fixos =>								12,8862

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carregador com capacidade de 15 l - 188 l	0,0089000	ton	38,1438	39,14374	39,1438	0,0000
						R\$ 1,18	R\$ 0,84	R\$ 0,77	



PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS - T. B. B.

CNPJ: 05.864.306/0001-00

FLS. 214

Momento de Transporte	SICRO3 30002	Ata média travada - Canteiro basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,0500100	litro	5914358 R\$ 1,98	5914374 R\$ 0,94	5914359 R\$ 0,90	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 40181	Beta 1 - Canteiro basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,0312100	litro	5914358 R\$ 1,18	5914374 R\$ 0,94	5914359 R\$ 0,90	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 40202	Beta 2 - Canteiro basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,0513100	litro	5914358 R\$ 1,18	5914374 R\$ 0,94	5914359 R\$ 0,90	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 34004	Remesa Portland CP II - 32 - saco - Canteiro basculante com capacidade de 15 m³ - 188 kW	0,2821500	litro	5914358 R\$ 1,11	5914374 R\$ 0,89	5914359 R\$ 0,72	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 53,76 LS => 0,00 MO com LS => 53,76

Valor do BDI => 117,39 Valor com BDI => 557,08

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	124 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b15/2), sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	418,13	418,13
Insumo	0000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9430000	63,62	59,99
Insumo	00004716 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6270000	75,16	47,12
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2990000	74,77	15,52
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	6,0000000	19,33	116,50
Insumo	M0424 SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	Material	kg	265,0000000	0,70	177,40

MO sem LS => 116,00 LS => 0,00 MO com LS => 116,00

Valor do BDI => 111,10 Valor com BDI => 527,23

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5.821,21	5.821,21
Composição	95422 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	83,30	83,30
Insumo	00040618 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	5.092,86	5.092,86
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	208,27	208,27
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043475 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	20,76	20,76
Insumo	00043499 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	214,01	214,01

MO sem LS => 5.178,16 LS => 0,00 MO com LS => 5.178,16

Valor do BDI => 1.500,86 Valor com BDI => 7.122,07

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93565 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	19.786,29	19.786,29
Composição	36413 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	224,16	224,16
Insumo	00040811 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	19.225,47	19.225,47
Insumo	00040863 SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	208,27	208,27
Insumo	00040864 SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043474 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	2,45	2,45
Insumo	00043499 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	128,93	128,93

MO sem LS => 19.449,63 LS => 0,00 MO com LS => 19.449,63

Valor do BDI => 5.283,74 Valor com BDI => 25.073,03

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	2497 ORSE	Excavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Excavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	58,00	58,00
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	3,0000000	19,33	58,00

MO sem LS => 58,00 LS => 0,00 MO com LS => 58,00

Valor do BDI => 15,48 Valor com BDI => 73,48

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	4805750 SICRO3	Excavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	Excavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	39,70	39,70

B	Código Banco	Descrição	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0000000	19,3344	19,3344

Custo Horário da Mão de Obra => 19,3344

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 19,3344

Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0266

Custo do FIC => 1,0288

Produção de Equipe => 0,6000

Custo Unitário de Execução => 38,6688

MO sem LS => 38,67 LS => 0,00 MO com LS => 38,67

Valor do BDI => 10,59 Valor com BDI => 50,29

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,97	19,97

RUA ADAMANTINA, 3330 - BAIRRO SOCOPO, TERESINA - PI CEP: 64063-680

FONE (86) 3235-1122/ (86) 9911-4087

sinavias@hotmail.com



PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ: 05.864.306/0001-00

FLS. 215

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Adicionar	50300 SINAPI	DIURNO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - FERRAMENTAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	5,18	5,18	
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,52	15,52	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,80	1,80	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,10	1,10	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,79	0,79	
				MO sem LS =>	15,70	LS =>	0,00 MO com LS =>	15,70
				Valor do BDI =>	5,33	Valor com BDI =>	25,30	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	57.01.30 EMBASA	ORIENTADOR DE TRÁNSITO PARA OPERAÇÃO DE PARE E SIGA (DIURNO)	5701	MES	1,0000000	4.347,72	4.347,72	
Insumo	E200300103 EMBASA	ORIENTADOR DE TRÁNSITO PARA OPERAÇÃO DE PARE E SIGA (DIURNO)	Serviços	MES	1,0000000	4.347,72	4.347,72	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1.160,84	Valor com BDI =>	5.508,56	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	57.01.31 EMBASA	ORIENTADOR DE TRÁNSITO PARA OPERAÇÃO DE PARE E SIGA (NOTURNO)	5701	MES	1,0000000	5.558,43	5.558,43	
Insumo	E200300104 EMBASA	ORIENTADOR DE TRÁNSITO PARA OPERAÇÃO DE PARE E SIGA (NOTURNO)	Serviços	MES	1,0000000	5.558,43	5.558,43	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1.483,29	Valor com BDI =>	7.038,72	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANCAMENTO MANUAL. AF. 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	184,22	184,22	
Composição	91533 SINAPI	COMBUSTIONADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (BOLQUETE) COM MOTOR A GASOLINA A TEMPOS, POTÊNCIA 1 CV. GHF DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHH	0,0118000	26,32	1,33	
Composição	91534 SINAPI	COMBUSTIONADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (BOLQUETE) COM MOTOR A GASOLINA A TEMPOS, POTÊNCIA 1 CV. GHF DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHH	0,0000000	35,79	1,38	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1000000	62,90	69,06	
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	Mão de Obra	h	2,0219000	26,32	53,21	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	3,0329000	19,33	58,83	
				MO sem LS =>	114,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	114,00
				Valor do BDI =>	49,18	Valor com BDI =>	233,40	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5212582 SICRO3	Pintura eletrostática a pó com fibra poliéster em chapa de aço		m²	1,0000000	16,68	16,68	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9076 SICRO3	Equipamento para pintura eletrostática com cabine dupla de 7,00 kW e saída de 80.000 KCal	1,0000000	1,00	0,00	44,9941	36,9872	44,9941
Insumo	E9753 SICRO3	Grupo gerador - 23 KVA	1,0000000	1,00	0,00	27,9310	5,2802	27,9310
				Custo Horário de Equipamentos =>				72,9251

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	1,0000000	20,2757	20,2757
Insumo	P9822 SICRO3	Pintor	2,0000000	28,4660	56,9320
				Custo Horário de Mão de Obra =>	77,2377
				Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
				Custo Horário de Execução =>	160,1788
				Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000
				Custo do FIC =>	0,0000
				Produção de Equipe =>	19,1600
				Custo Unitário de Execução =>	7,8422

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster	0,1120000	kg	80,7000	9,0384	
				Custo Total do Material =>				9,0384

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M3153	Carga máxima e liberação de chancela durante em cantilão com omissão de 15 L e carga de descarga manual	5914655	0,0001100	f	52,3798	0,0036
				Custo Total dos Tempos Fixos =>				0,0036

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário	
						LN	RP	P
Momento de Transporte	SICRO3	M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster - Cantilão com omissão de 15 L - 180 km	0,0001100	km	5914448	5914484	5914478
						R\$ 1,31	R\$ 0,99	R\$ 0,72
				Custo total dos Momentos de Transportes =>				0,0000
				MO sem LS =>	4,04	LS =>	0,00 MO com LS =>	4,04
				Valor do BDI =>	4,50	Valor com BDI =>	21,38	



PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ: 05.864.306/0001-00

FLS. 216

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5213567 SICRO3	Placa em alumínio composto de 3 mm, moldada, aérea, com película retrorreflexiva tipo X + Si - confecção		m²	1,9000000	774,52	774,52

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9568 SICRO3	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 KW	0,1506000	1,00	0,00	0,0299
Insumo	E9753 SICRO3	Grupo gerador - 23 kVA	0,4819300	1,00	0,00	13,4608
Insumo	E9623 SICRO3	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 KW	0,2008000	1,00	0,00	2,9341
Insumo	E9622 SICRO3	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 KW	0,4819300	1,00	0,00	4,9287

Custo Horário de Equipamentos => 21,3835

B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	2,0000000	20,2767	40,5514
Insumo	P9830 SICRO3	Montador	1,0000000	29,2462	29,2462
Insumo	P9823 SICRO3	Semalheiro	1,0000000	26,4298	26,4298
Insumo	P9824 SICRO3	Servante	2,0000000	19,3344	38,6688

Custo Horário da Mão de Obra => 134,8962

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 166,2497

Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 0

Custo Unitário de Execução => 0,0000

C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3 M3126	Barras de aço galvanizado	0,3248500	kg	10,9821	3,5675
Insumo	SICRO3 M0366	Cantoneira em aço ASTM A36 galvanizado	0,7268400	kg	10,3233	7,5013
Insumo	SICRO3 M3231	Chapa de alumínio composto (ACM) - E = 3,0 mm	1,0000000	m²	166,3228	166,3228
Insumo	SICRO3 M3233	Fita adesiva estrutural dupla-face - E = 2 mm e L = 25 mm	3,1166700	m	9,3208	29,0499
Insumo	SICRO3 M0945	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 6,35 mm (1/4")	2,0000000	qj	0,5006	1,0012
Insumo	SICRO3 M0947	Parafuso de cabeça sextavada em aço galvanizado com porca e arruela de pressão - D = 9,525 mm (3/8")	2,0000000	qj	1,4915	2,9830
Insumo	SICRO3 M3232	Película retrorreflexiva tipo X + Si (tinal impresso com película de sobreposição tipo V)	1,0000000	m²	491,6268	491,6268
Insumo	SICRO3 M0429	Perfil de alumínio tipo L421 para placa de sinalização - seção de 33 x 40 mm	3,1166700	m	15,8524	49,4067
Insumo	SICRO3 M0773	Perfil de alumínio tipo L463 para placa de sinalização - seção de 50 x 50 mm	0,1600000	m	58,2415	5,8242

Custo Total do Material => 767,3834

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3 8212252	Placa retrorreflexiva a pó com fita adesiva em chapa de aço	1,0000000	m²	16,8800	16,8800

Custo Total das Atividades => 16,8800

E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3 M0126	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914696	0,0003200	t	32,5700	0,0104
Tempo Fixo	SICRO3 M0366	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914696	0,0007300	t	32,5700	0,0238
Tempo Fixo	SICRO3 M3231	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914695	0,0045000	t	32,5700	0,1466
Tempo Fixo	SICRO3 M3233	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 13 t - carga e descarga manual	5914695	0,0000600	t	32,5700	0,0020
Tempo Fixo	SICRO3 M0945	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914695	0,0002400	t	32,5700	0,0078
Tempo Fixo	SICRO3 M0947	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914695	0,0008000	t	32,5700	0,0261
Tempo Fixo	SICRO3 M3232	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914695	0,0000000	t	32,5700	0,0000
Tempo Fixo	SICRO3 M0429	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914685	0,0013700	t	32,5700	0,0446
Tempo Fixo	SICRO3 M0773	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manual	5914685	0,0001700	t	32,5700	0,0055

Custo Total dos Tempos Fixos => 0,2525

F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário	
					LN	RP	P
Momento de Transporte	SICRO3 M0429	Perfil de alumínio tipo L421 para placa de sinalização - seção de 33 x 40 mm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 150 km	0,0013700	ton	RS 1,11	RS 0,90	RS 0,72
Momento de Transporte	SICRO3 M0126	Barras de aço galvanizado - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 150 km	0,0003200	ton	RS 1,11	RS 0,90	RS 0,72



PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ: 05.864.306/0001-00

FLS. 210

Momento de Transporte	SICRO3	M0308	Caminhão em aço ASTM A36 galvanizado - Caminhão carreta com capacidade de 15 t - 180 kW	0,0007300	Item	5914443	5914454	5914478	0,0000
						R\$ 1,11	R\$ 0,59	R\$ 0,72	
						0,000	0,000	0,000	
Momento de Transporte	SICRO3	M0291	Chapa de alumínio composite (ACA) - E = 3,0 mm - Caminhão carreta com capacidade de 15 t - 180 kW	0,0045000	Item	5914443	5914454	5914478	0,0000
						R\$ 1,11	R\$ 0,59	R\$ 0,72	
						0,000	0,000	0,000	
Momento de Transporte	SICRO3	M0233	Fita têxtil estrutural de alta tenacidade - E = 2,00 t e L = 25 m/m - Caminhão carreta com capacidade de 15 t - 180 kW	0,0000000	Item	5914443	5914454	5914478	0,0000
						R\$ 1,11	R\$ 0,59	R\$ 0,72	
						0,000	0,000	0,000	
Momento de Transporte	SICRO3	M0445	Pavimento de concreto misturado em aço galvanizado com pórcs e armado de aço - D = 6,35 mm (1/4") - Caminhão carreta com capacidade de 15 t - 180 kW	0,0000000	Item	5914443	5914454	5914478	0,0000
						R\$ 1,11	R\$ 0,59	R\$ 0,72	
						0,000	0,000	0,000	
Momento de Transporte	SICRO3	M0447	Pavimento de concreto endurecido em aço galvanizado com pórcs e armado de aço - D = 6,35 mm (1/4") - Caminhão carreta com capacidade de 15 t - 180 kW	0,0000000	Item	5914443	5914454	5914478	0,0000
						R\$ 1,11	R\$ 0,59	R\$ 0,72	
						0,000	0,000	0,000	
Momento de Transporte	SICRO3	M0222	Placa de concreto tipo X + B (slab) impresso com aplicação de sobreposição tipo X - Caminhão carreta com capacidade de 15 t - 180 kW	0,0005000	Item	5914443	5914454	5914478	0,0000
						R\$ 1,11	R\$ 0,59	R\$ 0,72	
						0,000	0,000	0,000	
Momento de Transporte	SICRO3	M0773	Perfil de alumínio tipo L 80 para placa de sinalização - seção de 50 x 80 mm - Caminhão carreta com capacidade de 15 t - 180 kW	0,0001700	Item	5914443	5914454	5914478	0,0000
						R\$ 1,11	R\$ 0,59	R\$ 0,72	
						0,000	0,000	0,000	

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 4,11 LS => 0,00 MO com LS => 4,11

Valor do BDI => 206,79 Valor com BDI => 981,31

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	4819871 SICRO3	Resinar e compactação com rolete vibratório		m²	1,0000000	15,55	15,55	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9847 SICRO3	Compactador manual com rolete vibratório - 4,10 kW	1,0000000	1,00	0,90	8,1628	1,1655	8,1628
								Custo Horário de Equipamentos => 8,1628
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	2,0000000			19,3344	38,6688	

Custo Horário da Mão de Obra => 38,6688

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000

Custo Horário de Execução => 48,8316

Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000

Custo do FIC => 0,0000

Produção de Equipe => 3,1125

Custo Unitário de Execução => 15,0463

MO sem LS => 12,42 LS => 0,00 MO com LS => 12,42

Valor do BDI => 4,01 Valor com BDI => 19,06

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5914368 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural		Item	1,0000000	1,18	1,18	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 180 kW	1,0000000	1,00	0,00	285,8411	81,5280	285,8411
								Custo Horário de Equipamentos => 285,8411
								Custo Horário de Execução => 285,8411
								Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0286
								Custo do FIC => 0,0306
								Produção de Equipe => 249,0000
								Custo Unitário de Execução => 1,1480
								MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
								Valor do BDI => 0,31 Valor com BDI => 1,49

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		Item	1,0000000	0,94	0,94	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 180 kW	1,0000000	1,00	0,00	285,8411	81,5280	285,8411
								Custo Horário de Equipamentos => 285,8411
								Custo Horário de Execução => 285,8411
								Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0286
								Custo do FIC => 0,0245
								Produção de Equipe => 311,2600
								Custo Unitário de Execução => 0,9184
								MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
								Valor do BDI => 0,25 Valor com BDI => 1,19

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5914368 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada		Item	1,0000000	0,77	0,77	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 180 kW	1,0000000	1,00	0,00	285,8411	81,5280	285,8411



PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ: 05.864.306/0001-00

FLS. 219

Custo Horário de Equipamentos => 285,8411
 Custo Horário de Execução => 285,8411
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
 Custo do FIC => 0,0000
 Produção de Equipe => 373,5000
 Custo Unitário de Execução => 0,7663
 MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,20 Valor com BDI => 0,97

Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5914584 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia em leito natural		km	1,0000000	2,72	2,72	
A	Código/Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	311,5503	112,2182	311,5503

Custo Horário de Equipamentos => 311,5503
 Custo Horário de Execução => 311,5503
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0266
 Custo do FIC => 0,0706
 Produção de Equipe => 117,5300
 Custo Unitário de Execução => 2,6508
 MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,72 Valor com BDI => 3,44

Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5914599 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia em revestimento primário		km	1,0000000	2,18	2,18	
A	Código/Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	311,5503	112,2182	311,5503

Custo Horário de Equipamentos => 311,5503
 Custo Horário de Execução => 311,5503
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0266
 Custo do FIC => 0,0565
 Produção de Equipe => 146,9100
 Custo Unitário de Execução => 2,1207
 MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,58 Valor com BDI => 2,76

Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5914614 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia pavimentada		km	1,0000000	1,77	1,77	
A	Código/Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	311,5503	112,2182	311,5503

Custo Horário de Equipamentos => 311,5503
 Custo Horário de Execução => 311,5503
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000
 Custo do FIC => 0,0000
 Produção de Equipe => 176,2900
 Custo Unitário de Execução => 1,7673
 MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,47 Valor com BDI => 2,24

Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5914448 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		km	1,0000000	1,11	1,11	
A	Código/Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	269,5951	73,2910	269,5951

Custo Horário de Equipamentos => 269,5951
 Custo Horário de Execução => 269,5951
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0266
 Custo do FIC => 0,0289
 Produção de Equipe => 248,8900
 Custo Unitário de Execução => 1,0845
 MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,29 Valor com BDI => 1,40

Composição	Código/Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5914464 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		km	1,0000000	0,89	0,89	
A	Código/Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	269,5951	73,2910	269,5951

Custo Horário de Equipamentos => 269,5951

RUA ADAMANTINA, 3330 - BAIRRO SOCOPO, TERESINA - PI CEP: 64063-680

FONE (86) 3235-1122/ (86) 9911-4087

sinavias@hotmail.com



PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ: 05.864.306/0001-00

FLS. 220

Custo Horário de Execução => 269,5951
 Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0266
 Custo do FIC => 0,0231
 Produção de Equipe => 310,7300
 Custo Unitário de Execução => 0,8676
 MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 0,23 Valor com BDI => 1,12

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
5914679 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		Item	1,0000000	0,72	0,72	
A	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
E9502 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 185 kW	1,0000000	1,00	0,00	269,5951	73,2910	269,5951
Custo Horário de Equipamentos => 269,5951							
Custo Horário de Execução => 269,5951							
Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0000							
Custo do FIC => 0,0000							
Produção de Equipe => 372,8800							
Custo Unitário de Execução => 0,7230							
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							
Valor do BDI => 0,19 Valor com BDI => 0,91							

GUIBSON PIRES FERREIRA Assinado de forma digital por
 GUIBSON PIRES FERREIRA
 CORREA:69950750300
 Dados: 2023.09.28 11:09:48 -03'00'
 Guibson Pires Ferreira Corrêa
 Sócio Administrador

Clemente Pires Ferreira
 Clemente Pires Ferreira
 Resp. Técnico - CREA RN 1901169227

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADOS PARA A MELHORIA DE SEGURANÇA NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE TIMON. COM DISPOSITIVOS OPERACIONAIS, AUXILIARES, PLACAS E PINTURA.

COMPOSIÇÃO DO BDI SERVIÇOS
(Bonificação e Despesas Indiretas)

GRUPO A	7,77%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,50%
S + G - TAXA DE SEGUROS + GARANTIAS	1,00%
R - TAXA DE RISCOS	1,27%
GRUPO B	1,39%
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,39%
GRUPO C	8,24%
L - LUCRO	8,24%
I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS	6,65%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	3,00%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO	
BDI COM IMPOSTOS	

Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão N° 2622/2013 – TCU – Plenário

- AC = taxa de Administração Central;
- S = Taxa de Seguros
- R = taxa de risco
- G = taxa de garantias
- DF = taxa de despesas financeiras
- L = taxa de lucro/remuneração
- I = taxa de incidência de impostos(PIS, COFINS, ISS,FD)

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right] - 1 \right\} = 26,70\%$$

GUIBSON PIRES FERREIRA
CORREA:69950750300

Assinado de forma digital por
GUIBSON PIRES FERREIRA
CORREA:69950750300
Dados: 2023.09.28 11:10:00 -03'00'

Guibson Pires Ferreira Corrêa
Sócio Administrador

Clemente Pires Ferreira

Clemente Pires Ferreira
Resp. Técnico - CREA RN 1901169227

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADOS PARA A MELHORIA DE SEGURANÇA NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE TIMON. COM DISPOSITIVOS OPERACIONAIS, AUXILIARES, PLACAS E PINTURA.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRA	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total do Encargos Sociais Básicos	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82%	NÃO INCIDE
B2	Feriados	3,95%	NÃO INCIDE
B3	Auxílio-Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,95%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,19%	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,47%	8,72%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	47,19%	18,43%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,30%	4,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,40%	1,83%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,95%	2,24%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,34%
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	11,22%	8,53%
GRUPO D			
D1	Reincidências de Grupo A sobre Grupo B	17,37%	6,78%
D2	Reincidências de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	17,84%	7,14%
TOTAL (A+B+C+D)		113,05%	70,90%

GUIBSON PIRES FERREIRA Assinado de forma digital por GUIBSON
 PIRES FERREIRA CORREA:69950750300
 CORREA:69950750300 Dados: 2023.09.28 11:10:12 -03'00'

Guibson Pires Ferreira Corrêa
 Sócio Administrador



Clemente Pires Ferreira
 Resp. Técnico - CREA RN 1901169227

PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA

CNPJ: 05.564.306/0001-00



PERÍODO	ATIVIDADE	UND	Valor	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
FINANÇ	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE TMON, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA	%	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
		R\$	16.138.998,00	1.344.481,99	1.344.481,99	1.344.481,99	1.344.481,99	1.344.481,99	1.344.481,99	1.344.481,99	1.344.481,99	1.344.481,99	1.344.481,99	1.344.481,99	1.347.889,99
FINANÇ	MENSAL	%	100,00%	8,3300%	8,3300%	8,3300%	8,3300%	8,3300%	8,3300%	8,3300%	8,3300%	8,3300%	8,3300%	8,3300%	8,3300%
		R\$	16.138.998,00	1.344.481,99	1.344.481,99	1.344.481,99	1.344.481,99	1.344.481,99	1.344.481,99	1.344.481,99	1.344.481,99	1.344.481,99	1.344.481,99	1.344.481,99	1.347.889,99
FINANÇ	ACUMULADO	%	100,00%	8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,97%	83,30%	91,63%	100,00%
		R\$	16.138.998,00	1.344.481,99	2.688.923,98	4.033.385,97	5.377.847,96	6.722.309,95	8.066.771,94	9.411.233,93	10.755.695,92	12.100.157,91	13.444.619,90	14.789.309,89	16.138.998,00

GUIBSON PIRES FERREIRA, Assinado de forma digital por GUIBSON PIRES FERREIRA em 02/08/2017 às 10:12:17.
 CORREA:69950759300
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 695.507.593-00

Clemente Pires Ferreira
 CLEMENTE PIRES FERREIRA
 RESP. TÉCNICO / SOCIO
 CREA RN 1501169227

RUA ADAMANTINA, 3330 - BAIRRO SOCOPO, TERESINA - PI CEP: 64063-680
 FONE (86) 3235-1122 / (86) 9911-4087
 sinavias@hotmail.com

**JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de serviços continuados de implantação e manutenção de soluções nos logradouros públicos a fim de garantir maior segurança à trafegabilidade de veículos e pedestres no Município de Caxias -MA.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Caxias -MA, verificando a necessidade de contratação de serviços continuados de implantação e manutenção de soluções nos logradouros públicos a fim de garantir maior segurança à trafegabilidade de veículos e pedestres, efetuou análise para a proceder à referida contratação por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 032/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2023, realizado para atender a Prefeitura Municipal de Timon -MA.

Tendo em vista que é de competência da Comissão de Contratação manifestar-se a respeito dos procedimentos relativos às licitações, é que expomos por meio deste a presente justificativa para Adesão a Registro de Preços.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, como também agilidade na contratação, considerando que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

O município de Caxias, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para comprovar a vantajosidade efetuou pesquisas de preço e, conforme se pode verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 032/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2023, sendo assim, demonstra-se que a contratação através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, gerando economia para referido órgão, e o objeto pretendido pela Secretaria com o constante na Ata de Registro de Preços acima atende a demanda, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Desta forma uma vez que será mantido o compromisso de acordo com os preços registrados em ata, estes, se mostram mais vantajosos para a administração pública, conforme se verifica a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, sendo este um meio de contratação com agilidade na aquisição do objeto, uma vez que a adesão à ARP é um processo menos complexo, ao mesmo tempo que exige menos custos operacionais do que no processo licitatório de Pregão por exemplo, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Estando esse processo instruído conforme a lei 14.133/21, Art. 86 e seus parágrafos, o qual determina:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento,

possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

(Revogado)

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão

gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

(...).

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Caxias -MA, adotou todos os procedimentos na formalização a formalização do processo administrativo, tais como:

- 1. Quantitativos desejados;**
- 2. Pesquisas de mercado;**
- 3. Disponibilidade orçamentária;**
- 4. Verificação da compatibilidade dos serviços pretendidos com os constantes da ARP;**
- 5. Prévia consulta ao órgão gerenciador;**
- 6. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;**
- 7. Consulta ao fornecedor;**
- 8. Anuência do fornecedor em fornecer os materiais objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;**
- 9. Autorização do Órgão Gerenciador para adesão.**

Diante disto, justificamos a **Contratação da(s) empresa(s) detentora(s) dos preços registrados para o fornecimento dos materiais pretendidos**, com fulcro na Lei 14.133/21, o modo escolhido para a contratação em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Órgão Solicitante.

É a nossa justificativa, visando assegurar a lisura do processo em epígrafe e prevenir futuras arguições prejudiciais à contratação, bem como de responsabilidade do Gestor

Municipal, encaminho à Assessoria Jurídica os autos para análise e parecer sobre a possibilidade de contratação por meio da presente adesão a ata de registro de preços.

Caxias-MA, 25 de setembro de 2024.



Igor Mário Guirim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03484/2024 – SINFRA

SOLICITANTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA LEGALIDADE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. LEI FEDERAL N 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

1 – RELATÓRIO

Trata o presente de Parecer Jurídico formulado pela Comissão de Contratação do Município de Caxias/MA, acerca da legalidade da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 032/2023, Pregão Eletrônico nº 037/2023 e Processo Administrativo nº 2089/2023, oriunda da Coordenação de Controle das Licitações Públicas do Município de Timon - MA, tendo por objeto de serviços continuados de implantação manutenção de soluções nos logradouros públicos, a fim de garantir maior segurança à tráfegabilidade de veículos e pedestres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Caxias/MA, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos: Ofício de nº 620/2024, assinado pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Vidigal Borges Torres; Documento de Formalização de Demanda – DFD, datado de 02 de agosto de 2024, assinado pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Vidigal Borges Torres e pela Engenheira Civil, Sra. Thais Cristina de Sousa Ribeiro; Estudo Técnico Preliminar, datado de 02 de agosto de 2024, assinado pelo Secretário de Infraestrutura, o Sr. Vidigal Borges Torres e pela Engenheira, Sra. Thais Cristina de Sousa Ribeiro; Planilha Sintética da Ata de Registro de Preços e Planilha Sintética Comparativa; Extrato da Ata de Registro de Preços nº 032/2023, PE nº 037/2023; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, assinada pelo Engenheiro Sr. Leonardo Dirmo Moraes Azevedo; Dotação Orçamentária, assinada pelo Sr. Joaci Neres dos Santos, em 02 de agosto de 2024; Autorização Orçamentária datada de 02 de agosto de 2024, assinada pelo Secretário Municipal de Finanças,

FLS.	229
------	-----

Planejamento e Administração, Sr. Manoel José de Macedo Simão; Ofício n.º 85/2024, de 27 de agosto de 2024, solicitando Adesão à Ata e assinado pelo Presidente da Comissão de Contratação, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos; Termo de Aceite da Adesão por parte da empresa, datado de 28 de agosto de 2024, assinado eletronicamente pelo titular da mesma, o Sr. Guibson Pires Ferreira; Processo que gerou o Edital de Sistema de Registro de Preços e documentos da empresa, da Ata de Registro de Preços n.º 032/2023; Ofício n.º 269/2024 – SMTRANS, de 25 de setembro de 2024, com aceite da Adesão e autorização da Adesão por parte do órgão gerenciador; Justificativa da Vantajosidade à Adesão, assinada pelo Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, Presidente da Comissão de Contratação, em 25 de setembro de 2024.

Eis o relatório do pedido, em apertada síntese. Passo a opinar.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

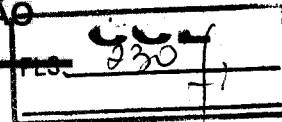
A contratação pretendida se dá por meio de adesão a Ata de Registro de Preços n.º 032/2023, Pregão Eletrônico n.º 037/2023 e Processo Administrativo n.º 2089/2023, realizado para atender a Coordenação de Controle das Licitações Públicas do Município de Timon – MA. O procedimento de adesão à ata está disciplinado na Lei 14.133/21, especificamente na Seção V. O art. 86, §2º detalha o procedimento que deve ser adotado pelo órgão interessado na adesão.

Vejamos:

“§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
- II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;*
- III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.”*

Registra-se que o procedimento foi fundamentado com base na nova Lei de licitações e contratos, contudo, a Ata de Registro de preços em que se pretende aderir foi formalizada sob a égide da Lei 14.133/21.



O SRP proporciona à Administração a oportunidade de atuar com eficiência no que tange à administração de seus estoques, pois as contratações frequentes diminuem os custos operacionais, aproximando-a da realidade do setor privado.

Já a tal prática chamada de “carona” ou “adesão” consiste no aproveitamento de uma ata de registro de preços proveniente de uma licitação, realizada pelo órgão gerenciador, devidamente homologada por outro órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não teve participação naquela.

Fixadas essas premissas é possível endossar o entendimento exortado pela CGE-TO (ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGE Nº 2/2024/SUGACI SGD Nº 2024/09049/00152), de que:

“(...) uma Ata de Registro de Preços é tão somente um documento administrativo que serve ao cadastro de preços e fornecedores. Não se confunde, pois, com a licitação (que é um procedimento de compras públicas). Também não pode ser confundida com o Contrato – negócio jurídico, ajuste, que, em caso de registro de preços, poderá vir a ser firmado entre a Administração Pública e o particular vencedor da licitação (...)”.

No caso da adesão, o **Órgão aderente estará, tão somente, usufruindo do registro de objetos e preços já licitados, para os quais a Administração, dentro das formalidades legais, já obteve a proposta mais vantajosa para viabilizar possíveis e futuras contratações.** Dessa forma, quem adere, em suma, visa economia processual e eficiência na aquisição, de modo que participa somente na fase final, que é a contratação com o fornecedor já declarado vencedor de um certame pretérito.

Assim, importante consignar que o órgão aderente não estará realizando uma licitação (procedimento originário/geral), tampouco uma contratação direta (dispensa/inexigibilidade), na qual há a necessária seleção de fornecedores/propostas – ritualística própria de uma contratação formal.

Acerca das fundamentações jurídicas do presente processo, cumpre esclarecer que não há que se falar em fracionamento do processo licitatório utilizando-se de conceitos ou preceitos da Lei 8.666/93 e da Lei 14.133/21 de forma simultânea, pois nem se trata de um processo licitatório, mas apenas

procedimento de aquisição de um produto/serviço já licitado, situação vedada pelo art. 191 da Lei n 14.133/21, cito:

"Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência."

Inegáveis são as vantagens dos registros de preços às aquisições da Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo, extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize para suas contratações, o sistema de registro de preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

"A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 3ª edição São Paulo-Saraiva, 2008, p. 417 (grifo apostro))"

Também do Manual de Licitações e Contratos do TCU – 3ª edição assim retira-se recomendação:

"As compras, sempre que possível, deverão: atender ao princípio da padronização; ser processadas através de sistema de registro de preços (...)".

Igualmente, a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do sistema de registro de preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos:

"NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGÍVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa nº 20, de 01 de abril de 2009).

A adesão à ata de Registro de Preços na modalidade carona, entretanto, não fica sujeita apenas a esta condição. É fundamental a comprovação: a) da **vantagem do uso da ata de registro de preços**; b) do **interesse do fornecedor em atender ao pedido** e; c) da **ausência de prejuízo quanto às obrigações anteriormente assumidas pelo fornecedor com os órgãos participantes e gerenciador**.

O que se mostra primordial para "carona" em outro processo licitatório é o dever do órgão interessado em demonstrar a vantagem da adesão sobre o sistema convencional, ou seja, a utilização do instituto da carona deve importar numa vantagem superior a um novo processo. Conforme o art. 22 do Decreto 7.892/2013, além de demonstrar a vantagem, faz-se necessário a anuência do órgão gerenciador:

"Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador."

Neste caso, tem-se que tais condições foram atendidas, conforme consta nos autos do procedimento de adesão, cumprindo assim as determinações legais.

Como se observa do Decreto Federal 7.892/2013, as exigências para que a adesão à ata de registro de preços transcorra de forma legal, podem ser sintetizadas da seguinte forma:

- a) Interesse do órgão não participante (carona) em utilizar Ata de Registro de Preço realizada por outra entidade;
- b) Avaliação interna do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do SRP são efetivamente vantajosos, justificando sua conduta.
- c) Consulta prévia e concordância do órgão realizador da Ata de Registro de Preços.
- d) Concordância do fornecedor da contratação pretendida pelo carona, desde que não prejudique os compromissos anteriormente assumidos.
- e) Devem ser mantidas as mesmas condições do registro, bem como deve ser limitada a quantidade a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata.

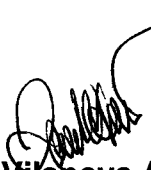
III – DA CONCLUSÃO

FLS.	904
	233
	7

Considerando os documentos coligidos aos autos; a demonstração efetiva de vantajosidade da adesão sob análise, em detrimento da realização de procedimento licitatório próprio; a manifestação de anuência do órgão gerenciador da ata; a possibilidade de fornecimento, sem prejuízo do registrado em ata, por parte do pretenso contratado, **OPINO** pela possibilidade da adesão *sub examine*. Quanto às certidões de regularidade fiscal, deverão ser verificadas quando da formalização da contratação.

É o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que se submete à apreciação e aprovação superior.

Caxias/MA, 01 de outubro de 2024.



Raimundo Vilanova Assunção Neto
Coordenação Jurídica – Comissão de Contratação
OAB/MA 19.743

CONTRATO Nº. 001 DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023
PREGÃO ELETRONICO 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3484/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS - MA, E A EMPRESA SINAVIAS PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS LTDA

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, situada à Praça do Panteon, 600, Caxias-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.820/0001-56, neste ato representado pelo(a) Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. José Murilo Costa Novais, portador (a) da Cédula de Identidade nº 24480482003 – SSP/MA e do CPF nº 177.985.663-68 e,

CONTRATADA SINAVIAS PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.864.306/0001-00, estabelecida na Rua Adamatina, nº 3330, Bairro Socopó, na cidade de Teresina – Estado do Piauí CEP 64063-680, Fone/Fax(86) 3235 1122 E-mail: aflobomendes@hotmail.com,

REPRESENTANTE: Sr Clemente Pires Ferreira, brasileiro(a) portador do CPF/MF nº 690.627.733-20

Tendo em vista o que consta no Processo nº 3484/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 037/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de serviços continuados de implantação e manutenção de soluções nos logradouros públicos a fim de garantir maior segurança à tráfegabilidade de veículos e pedestres do município de Caxias – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

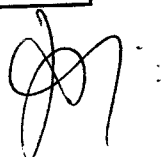
1.2. Discriminação do objeto:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Valor Unit com BDI	Quant.	Total
1			DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA				751.515,80
1.1	3713602	SICRO3	Defensa maleável dupla - fornecimento e implantação	m	1.152,93	300	345.879,00
1.2	3713902	SICRO3	Terminal absorvedor de energia de abertura com nível de	un	40.563,68	10	405.636,80

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 - 3521- 4363 - 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br

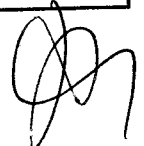
			contenção TL3 para defesa metálica - fornecimento e implantação				
2			PINTURA E DISPOSITIVOS AUXILIARES				4.046.092,50
2.1	5213408	SICRO3	Pintura de faixa - termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m ²	61,58	1.000,00	61.580,00
2.2	5213401	SICRO3	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	51,85	8.250,00	427.762,50
2.3	5213413	SICRO3	Pintura de faixa com plástico a frio tricomponente à base de resinas metacrílicas por aspersão - espessura de 0,6 mm	m ²	81,91	22.500,00	1.842.975,00
2.4	5213409	SICRO3	Pintura de setas e zebrados - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm	m ²	112,19	3.750,00	420.712,50
2.5	5213411	SICRO3	Pintura de faixa com plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrílicas por extrusão (alto relevo)	m ²	292,3	1.250,00	365.375,00
2.6	5213405	SICRO3	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	67,7	5.000,00	338.500,00
2.7	5219640	SICRO3	Tacha refletiva metálica - monodirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	un	32,44	1.000,00	32.440,00



2.8	5219643	SICRO3	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	un	96,11	2.250,00	216.247,50
2.9	5213831	SICRO3	Remoção de sinalização horizontal tipo pintura acrílica por jateamento abrasivo úmido com vidro - utilização de 3 vezes	m ²	68,1	5.000,00	340.500,00
3			PLACAS E SUPORTES				850.381,05
3.1	5213863	SICRO3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	542,73	225	122.114,25
3.2	70.04.004	CPOS/CDH U	Coluna (P-57) para fixação de placa de orientação, com braço projetado - fornecimento e implantação	UN	7.020,34	20	140.406,80
3.3	5213568	SICRO3	Placa em alumínio composto, espessura de 3,0 mm, modulada, aérea - película retrorrefletiva tipo X + SI - fornecimento e implantação	m ²	1.434,90	75	107.617,50
3.4	70.03.012	CPOS/CDH U	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m ²	m ²	2.033,54	75	152.515,50
3.5	5213364	SICRO3	Remoção de placa de sinalização	m ²	24,54	50	1.227,00

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA**

CNPJ: 06.082.820/0001-56
Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
Site: www.caxias.ma.gov.br



3.6	5213351	SICRO3	Suporte polimérico ecológico maciço colapsível D = 6,5 cm para placa de sinalização - fornecimento e implantação	un	816,25	400	326.500,00
4			DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E SUPORTES				1.688.990,41
4.1	98111	SINAPI	Caixa de Inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 M	UN	68,87	10	688,7
4.2	96986	SINAPI	Haste de aterramento 3/4 para SPDA - fornecimento e instalação	UN	144,59	10	1.445,90
4.3	91925	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	4,37	30	131,1
4.4	91929	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 MM ² , anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	M	8,61	125	1.076,25
4.5	97668	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado, pead, DN 63 (2") - fornecimento e instalação	M	16,71	125	2.088,75
4.6	11679	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 1,5 mm ² , 450/750v - fornecimento e instalação	M	13,87	7.250,00	100.557,50

[Handwritten signature]

4.7	ST 60.10.2000 (I)	Próprio	Controlador eletrônico de tráfego local com 4 fases	und	24.698,28	10	246.982,80
4.8	70.04.007	CPOS/CDH U	Coluna semafórica simples 101 mm x 6 m	UN	3.762,83	5	18.814,15
4.9	10756	ORSE	Semipórtico para sinalização rodoviária, com uma coluna de 5,34m de altura útil, engastada 1,5m: um braço com até 4,5m de projeção	un	10.197,89	10	101.978,90
4.10	70.05.020	CPOS/CDH U	Fornecimento e Implantação de Grupo Focal Veicular LED	UN	11.177,39	15	167.660,85
4.11	70.05.011	CPOS/CDH U	Fornecimento e Implantação Grupo Focal de Pedestre com Informação Adicional de Tempo	UN	4.412,23	5	22.061,15
4.12	COMPOSIÇÃO O 01 - DMTRANS	Próprio	Fornecimento e Implantação de Módulos Led para Semáforo de Alto Brilho	UN D	1.860,29	100	186.029,00
4.13	COMPOSIÇÃO O 02 - DMTRANS	Próprio	Equipe de manutenção semafórica	MÊ S	139.912,5 6	6	839.475,36
5			SERVIÇOS OPERACIONAIS				720.671,04
5.1	COMPOSIÇÃO O 03 - DMTRANS	Próprio	OPERAÇÃO CENTRAL	MÊ S	40.078,47	6	240.470,82
5.2	COMPOSIÇÃO O 04 - DMTRANS	Próprio	OPERAÇÃO DE CAMPO	MÊ S	80.033,37	6	480.200,22

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 8.057.650,80 (oito milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

02.11.26.782.0021.1090.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
02.11.26.782.0021.1090.0000 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA
JURIDICA
02.11.26.782.0021.1090.0000 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

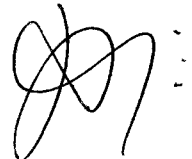
7. CLÁUSULA SÉTIMA – REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO.

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

- 13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.


- 17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

- 18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Caxias(MA) 03 de outubro de 2024


Secretário Municipal de Infraestrutura
Sr. José Murilo Costa Novais
Pela CONTRATANTE

SINAVIAS PROJETO E
EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS
LTDA:05864306000100

Assinado de forma digital por SINAVIAS
PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS
VIARIAS LTDA:05864306000100
Dados: 2024.10.03 12:07:08 -03'00'

SINAVIAS PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA
Guibson Pires Ferreira Correa
Pela CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 001 DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023
PREGÃO ELETRONICO 037/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3484/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS, CNPJ Nº 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **SINAVIAS PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.864.306/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS A FIM DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA À TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E PEDESTRES DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 386 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

VALOR: R\$ 8.057.650,80 (OITO MILHÕES, CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INICIO: 03/10/2024 TÉRMINO: 03/10/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.26.782.0021.1090.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

02.11.26.782.0021.1090.0000 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

02.11.26.782.0021.1090.0000 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SR. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, PORTADOR (A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 24480482003 – SSP/MA E DO CPF Nº 177.985.663-68 E,, PELA CONTRATADA: SR CLEMENTE PIRES FERREIRA, BRASILEIRO(A) PORTADOR DO CPF/MF Nº 690.627.733-20, REPRESENTANTE DA EMPRESA **SINAVIAS PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA** , CAXIAS – MA, 03 DE OUTUBRO DE 2024